



EDITAL DE PREGÃO N.054/2022

PROCESSO Nº 1178/2022

SOLICITAÇÃO Nº 1105/2022

RECIBO DE RETIRADA

**PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE
E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL NOS LOTES ATÉ R\$ 80.000,00 E COTAS DE 25%.**

RAZÃO

RAZÃO SOCIAL:	
ENDEREÇO:	
TELEFONE:	
FAX:	
CNPJ:	
INSCRIÇÃO ESTADUAL:	
CONTATO (NOME):	
E-MAIL	
REFERÊNCIA:	O REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS
RECIBO:	Recebi da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE - MT, o EDITAL DO PREGÃO nº054/2022, cuja realização ocorrerá às 8H do dia 06/05/2022 , no Paço da Prefeitura Municipal de Campo Verde , Praça dos Três Poderes, nº 03, Jardim Campo Real II, Campo Verde – MT.

Edital composto de:

- 01 – CONDIÇÕES GERAIS DO PREGÃO
- 02 – ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA
- 03 – ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS
- 04 – ANEXO III – MODELO DE TERMO DE PROCURAÇÃO
- 05 – ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO – Cumprimento dos Requisitos para Habilitação
- 06 – ANEXO V – MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICRO OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE
- 07 – ANEXO VI – MODELO DE DECLARAÇÃO - Cumprimento ao Art.7º, Inciso XXXIII da CF.
- 08 – ANEXO VII – MODELO DE DECLARAÇÃO – Idoneidade
- 09 – ANEXO VIII – MODELO DE DECLARAÇÃO – Inexistência de fatos impeditivos
- 10 – ANEXO IX – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Campo Verde, ____/____/2022

Assinatura

BS: Enviar via e-mail (compras@campoverde.mt.gov.br ou gerencia.compras@campoverde.mt.gov.br) (66) 3419.2067 o recibo de retirada devidamente preenchido e assinado devidamente preenchido o recibo de retirada, pois se houver qualquer alteração informaremos para as empresas que enviarem o recibo.

CIDADE EM *Transformação*

EDITAL DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N°054/2022
REGISTRO DE PREÇOS

(Regida pela Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei n.º 8.666 de 21/06/93 (com as alterações da Lei n.º 8.883/94 e da Lei n.º 9.648/98), conforme Lei Municipal e Decretos Municipais.

Setor	SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
Interessado:	
Tipo:	Menor Preço por Lote
Objeto:	O REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS

Município de Campo Verde, através da PREGOEIRA designada pela Portaria n.º 1017/2021 de 01/09/2021, torna público para conhecimento dos interessados que na data, horário e local abaixo indicados, com obediência ao disposto na Lei n.º 10.520, de 18.07.02, LC 123/06 e, subsidiariamente, na Lei n.º 8.666/93 e demais legislação complementar, fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO**, do tipo **Menor Preço por Lote**, destinada à contratação do objeto de que trata o Anexo I do presente Edital.

A Pregoeira responsável pelo presente Pregão Presencial será: **HÉLIDA B. M. P. HUBNER**, designada através da Portaria nº 1017/2021.

Na ausência da Pregoeira responsável, o presente pregão poderá ser conduzido e julgado pela também Pregoeira nomeada através da Portaria 1017/2021.

DA JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL

Em atendimento ao § 2º do Art. 1.º do Decreto 5.504/05, a inviabilidade da utilização do pregão na forma eletrônica deverá ser justificada.

Ante a isso, **justifica-se** a necessidade de realizar pregão na forma presencial, em face da complexidade do objeto da licitação, que requer cautelas específicas em relação aos procedimentos, como a apresentação de documentação na hora e negociação de preço imediata associadas à certeza de que o representante ou procurador da licitante detém profundo conhecimento dos serviços\materiais que deverão ser entregues.

Ademais, ao promover pregão na forma presencial, à Administração proporciona aos interessados, na sessão, a oportunidade de discutir, sanar dúvidas e esclarecer pontos importantes e controversos à licitação e impossíveis de serem debatidos no curso de uma sessão eletrônica, além de que, a presença física dos atores na sessão pública, como pregoeiro, equipe de apoio e licitantes, é fundamental para que os concorrentes demonstrem conhecimento aprofundado sobre o objeto licitatório. Em licitação dessa complexidade a forma presencial

oferece índice razoável de certeza e segurança jurídica quanto à sustentabilidade da oferta do vencedor e sua capacidade técnica para executar o serviço.

A complexidade do objeto desta licitação também exigirá do pregoeiro o controle absoluto da sessão, cuja fase de lances só deverá ser encerrada quando esgotarem todas as possibilidades de negociação em busca do melhor preço, garantido portando uma melhor proposta para a Administração Pública.

Outro fato não menos importante, diz respeito ao uso e utilização de plataforma e acesso específico via internet para a realização do Pregão na forma Eletrônica, onde hoje mesmo estando no século XXI, este município não dispõe de internet consistente e confiável, estando algumas vezes fora do ar e na maioria das vezes trabalhando de forma lenta, o que dificulta a realização do pregão na forma eletrônica.

Além disso, o uso do Pregão na forma Presencial, serve para incentivar o comércio local (aplicação da Lei geral das Microempresas), com a participação de um número maior de interessados em contratar com este Poder Executivo, primando pelo princípio da economicidade e da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, princípio maior que rege a coisa pública, corroborando assim, a aplicação do princípio do interesse público, conforme preconiza o parágrafo 14 do artigo 3º e artigo 5º-A da Lei 8666/1993.

Sendo assim, a escolha da modalidade Pregão na forma Presencial é a que melhor se adequa a aquisição do objeto do certame, pois a Administração Pública tem o poder discricionário para decidir sobre as modalidades licitatórias de acordo com sua necessidade e conveniência desde que motivadas, como está disposto nos autos.

DO RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS

Data: 06/05/2022 (seis dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois).

Horário: 8 horas (oito horas) - horário local

Local: Sala de Licitações do Pavilhão Administrativo da Prefeitura Municipal de Campo Verde

Endereço: Praça dos Três Poderes, nº 03 – Jardim Campo Real II – Campo Verde – MT.

Os interessados deverão acompanhar todas as alterações que possam ocorrer no edital através do site: www.campoverde.mt.gov.br

O Município disponibilizará planilha eletrônica para geração da proposta comercial contendo todos os itens de todos os lotes desse Pregão, sendo obrigatória sua entrega em PEN DRIVE e a proposta impressa dentro do envelope nº 01, devidamente preenchido. A planilha estará disponível no site: www.campoverde.mt.gov.br, acessando os links **compras públicas e em seguida **licitações**. O **download** do aplicativo da proposta eletrônica está disponível no site: www.campoverde.mt.gov.br/compras-publicas/**

DO CREDENCIAMENTO

A documentação referente ao credenciamento deverá ser apresentada fora dos envelopes:

1.0 QUANDO SÓCIO/ADMINISTRADOR:

- a) Se dirigente, proprietário, sócio ou assemelhado da empresa proponente: cópia do registro comercial, no caso de empresa individual; ato constitutivo, estatuto ou contrato social (consolidado ou com todas as alterações) em vigor, devidamente registrado; em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, inscrição do ato constitutivo; no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir. Em tais documentos deverão constar expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.
- b) Cópia da cédula de identidade ou qualquer outro documento oficial de identificação com foto;
- c) Declaração dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, em conformidade com o art. 4º, VII da Lei 10520/02, conforme modelo do **Anexo IV** do edital;

2.0 QUANDO PROCURADOR:

- a) Instrumento de procuração (pública ou particular), com firma reconhecida do outorgante, com poderes para pronunciar-se em nome da empresa, bem como formular propostas, ofertar lances verbais, renunciar direitos, interpor/desistir de recursos e praticar todos os demais atos inerentes ao certame em nome do proponente, podendo ser adotado o modelo do **Anexo III** deste edital;
- b) Cópia da cédula de identidade ou qualquer outro documento oficial de identificação com foto;
- c) Declaração dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, em conformidade com o art. 4º, VII da Lei 10520/02, conforme modelo do **Anexo IV**;
- d) Cópia do registro comercial, no caso de empresa individual; ato constitutivo, estatuto ou contrato social (consolidado ou com todas as alterações) em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir. Tais documentos deverão comprovar os poderes do mandante para a outorga.

3.0 MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE: Além dos documentos exigidos acima, a microempresa ou empresa de pequeno porte que quiser usufruir dos benefícios concedidos pela LC 123/06 e alterações, deverá apresentar:

- a) **Declaração** constante no **Anexo V**. No caso de microempresa e empresa de pequeno porte que, nos termos da Lei Complementar n. 123/2006 e alterações, possuir alguma restrição na documentação referente à regularidade fiscal, esta deverá ser mencionada, como ressalva, na supracitada declaração
 - b) **Certidão simplificada da junta comercial expedida até 90 (noventa) dias antes da data de realização deste pregão.**
-

- ✓ O licitante que não apresentar os documentos de Credenciamento ficará impedido de apresentar lances, não poderá manifestar-se durante a sessão e ficará impossibilitado de responder pela empresa e interpor recurso em qualquer fase. Somente será aproveitada a sua proposta escrita.
- ✓ Os documentos poderão ser apresentados em cópias autenticadas ou cópias simples acompanhadas dos documentos originais.

Capítulo I - DO OBJETO

1.1. A presente licitação tem como objeto **O REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS**, conforme discriminado no **Anexo I – Termo de Referência**, deste Instrumento Convocatório e deverá ser minuciosamente observado pelos licitantes quando da elaboração de suas propostas.

Capítulo II - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 As despesas decorrentes das contratações oriundas da presente Ata, correrão à conta de dotação orçamentária indicada no momento oportuno, nos processos administrativos de utilização da Ata.

Capítulo III - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar desta licitação quaisquer interessados que atendam às exigências e condições devidamente estabelecidas por este Edital;

3.2. É condição para a participação na presente licitação a apresentação, pelas licitantes, na data, horário e no local indicados no preâmbulo deste Instrumento Convocatório, dos envelopes de **PROPOSTA DE PREÇOS (envelope nº 01)** e **DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO (envelope nº 2)**, separados, não transparentes e lacrados, que serão identificados da seguinte forma:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

PREGÃO Nº054/2022

Data e hora da abertura:

Razão Social:

Endereço completo da licitante e CNPJ e telefone

(os Envelopes deverão conter todas as especificações acima)

ENVELOPE nº 01 – PROPOSTA DE PREÇOS

ENVELOPE nº 02 – DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

3.3. Para o caso da indicação acima referida apresentar-se incompleta ou com algum erro de transcrição nos envelopes ou mesmo inversão dos envelopes (proposta no envelope de documentação ou vice-versa), tais fatos não constituirão motivo para exclusão da empresa do procedimento licitatório, desde que a incorreção apontada não cause dúvida ou não atrapalhe o andamento do processo;

3.4. Em nenhuma hipótese serão recebidos os envelopes contendo a proposta de preços e a documentação posteriormente ao prazo limite estabelecido neste Edital;

3.5. Não poderão participar:

- a) Empresas que, por qualquer motivo, estejam declaradas inidôneas perante a Administração Pública, Direta ou Indireta, Federal, Estadual ou Municipal, ou que tenham sido punidas com suspensão do direito de licitar ou contratar com esta Prefeitura, desde que o ato tenha sido publicado no Diário Oficial da União, do Estado ou do Município, pelo Órgão que o praticou;
- b) Empresas que estejam sob falência, concurso de credores, dissolução e liquidação;
- c) Empresas que possuam entre seus sócios servidores desta Prefeitura.

3.6. A não observância das alíneas anteriores por parte da empresa ensejará as sanções e penalidades legais aplicáveis.

3.7. As informações técnicas, administrativas ou pedidos de esclarecimentos deverão ser por escrito, entregues e protocolados na Supervisão de Compras e Licitações, sito à Praça dos 03 Poderes, nº 03 – Bairro: Jardim Campo Real II – Campo Verde – Mato Grosso, por fax: (66) 3419-1244 ou por e-mail: compras@campoverde.mt.gov.br, e somente serão aceitas caso seja dentro do horário de expediente.

Capítulo IV - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

4.1. A convocação de interessados dar-se-á através de publicação de aviso no Diário Oficial do Estado e AMM/MT e o edital estará disponível no site da Prefeitura Municipal de Campo Verde.

4.2. A sessão pública de realização do pregão será conduzida por servidor designado como Pregoeiro, que terá a atribuição de decidir sobre todos os atos relativos à licitação;

4.3. A disputa entre os interessados ocorrerá através das propostas escritas apresentadas e em lances verbais durante a fase adequada da sessão pública;

4.4. JUSTIFICA-SE O benefício de 10% para as empresas locais, com base na lei Municipal nº 2.165/2016, bem como na Lei 123/2006 e alterações, que estabelece o tratamento diferenciado, visando à promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional, à ampliação da eficiência das políticas públicas e ao incentivo à inovação tecnológica.

4.5– Ademais, as empresas ME's e EPP's do município, não possuem condições, em competir com aquelas que atuam em locais com maior índice de desenvolvimento econômico, e que atuam diariamente em licitações em todo território nacional.

4.6 A manifestação da intenção de recorrer será feita no final da sessão, quando forem declarados os licitantes vencedores, devendo os interessados, através de seus representantes, registrarem em ata a síntese de suas razões, podendo juntar memoriais no prazo de três dias, conforme lhes assegura o artigo 11, XVII do Regulamento do Pregão;

4.7. Para ofertar propostas através de lances verbais, recorrer de decisão e contraditar, os interessados poderão credenciar, junto ao Pregoeiro, os respectivos representantes legais com

poderes para praticar estes atos. Este procedimento é facultativo e observará o que prevê o item 4.8, deste Edital;

4.8. O licitante proprietário ou sócio, ou representante legal deverá estar presente para poder participar de todos os atos da licitação ou poderá designar um Representante devidamente habilitado através de PROCURAÇÃO;

4.9. A procuração deverá ser específica para este certame ou dando plenos poderes para todos os atos, principalmente representar a empresa em licitação em qualquer modalidade, feita por meio de instrumento público, ou particular, sendo necessário o reconhecimento de firma do diretor ou representante legal estabelecendo poderes para contratar, especificamente para formular ofertas e lances de preços, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome do proponente.

4.10. Os documentos de credenciamento deverão ser entregue a Pregoeira no início do certame licitatório. O representante legal da empresa, no ato da entrega dos envelopes, deverá exibir sua cédula de identidade ou qualquer outro documento oficial de identificação com foto;

4.11. O não credenciamento de representante legal na sessão pública, ou a incorreção dos documentos de apresentados não inabilita a licitante, mas inviabilizará a formulação de lances verbais e a manifestação de intenção de recorrer por parte do interessado, bem como de quaisquer atos relativos à presente licitação para o qual seja exigida a presença de representante legal da empresa;

4.12. Aberta a sessão, os interessados ou seus representantes, apresentarão declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação e entregarão os envelopes contendo a documentação exigida no certame e as propostas.

Capítulo V - DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

5.1. **Apresentar em envelopes separados, uma proposta de preços, em uma via que deverá ser preenchida através do GEXTEC PROPOSTA (renomeado de "Gextec Proposta"), que será disponibilizado via e-mail juntamente com o presente edital,**

a) A licitante deverá preencher os dados, utilizando-se do software citado no item anterior, informando o preço unitário do item desejado, sendo que no seu preenchimento.

b) Após preenchidos dos valores no software Proposta, a licitante deverá imprimir sua proposta, através da opção do software, a qual deverá, ser assinada e introduzida no envelope n.º 01 – Proposta de Preços.

c) – Os arquivos eletrônicos devidamente salvos com os dados da proposta impressa, deverão ser gravados em Pen drive e deverá ser introduzido no envelope n.º 01 – Proposta de Preços.

d) Qualquer dúvida ou dificuldade sobre o lançamento de proposta no sistema GEXTEC PROPOSTA, favor entrar em contato pelo telefone (66) 3419.2067 ou 3419.4202, ou e-mail: compras@campoverde.mt.gov.br

e) SOMENTE USAR O MODELO DE PROPOSTA ANEXO V (DOCUMENTO ANEXO AO EDITAL) EM CASO EXCEPCIONAL, CASO NÃO CONSIGA FAZER A PROPOSTA PELO SISTEMA GEXTEC PROPOSTA.

g) Todos os documentos que integram a(s) proposta(s) da(s) licitante(s) deverão estar em envelopes lacrados, não transparentes, com os seguintes dados:

Razão Social, nº do CNPJ, endereço completo, nº da conta corrente, agência e respectivo banco e, se possuir, o número do telefone e e-mail;

ENVELOPE Nº 01 - PROPOSTA DE PREÇOS

a) os serviços para **O REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS** deverão estar de acordo com as especificações previstas no Termo de Referência Anexo I deste Edital;

b) **O preço do ITEM** expresso em moeda corrente nacional, em algarismos, prevalecendo este último em caso de divergência, desde que não seja prejudicial a Administração, **devendo também constar o preço unitário e total dos produtos, o valor total do ITEM e o preço global da proposta.**

c) Nos preços deverão estar incluídos todas as despesa sobre o objeto licitado (impostos, taxas, transporte, frete, etc), não cabendo ao proponente a adição de nenhum valor após a abertura do envelope proposta.

c)A licitante vencedora deverá responsabilizar-se por quaisquer ônus decorrentes de omissões ou erros na elaboração da estimativa de custos;

d) **Validade mínima da proposta de 60 (sessenta) dias** a contar da data de entrega dos envelopes de proposta e documentação, estipulada no preâmbulo deste Edital. O referido prazo ficará suspenso caso haja interposição de recursos;

d) Se, por motivo de força maior, a adjudicação não puder ocorrer dentro do período de validade da proposta, ou seja, 60 (sessenta) dias, e caso persista o interesse do Município de Campo Verde- MT, poderá ser solicitada prorrogação geral da validade acima referida, por igual prazo, no mínimo.

5.2 – A proposta deverá especificar as Marcas dos produtos cotados.

5.3. A licitante poderá promover oferta para todos os ITENS, para um ou mais ITENS individualmente, desde que satisfaça todas as demais exigências do edital.

5.4. As propostas deverão ser apresentadas em ordem conforme lançado no sistema proposta ou Termo de Referência, ficando a critério da empresa a escolha de qual Item(s) participar.

5.5. Não será aceita oferta de produtos com especificações que não se enquadrem nas indicadas no Termo de Referência deste Edital;

5.6. A não indicação do prazo de validade exigidos na proposta não desclassificará a licitante, mas indicará que a mesma se compromete com os prazos estabelecidos neste Edital.

5.7. As propostas que atenderem os requisitos do Edital e seus Anexos serão verificadas quanto a erros, os quais poderão ser corrigidos pelo(a) Pregoeiro(a) da seguinte forma:

a) discrepância entre valor grafado em algarismos e por extenso, **prevalecerá o valor por extenso**;

b) erros de transcrição das quantidades previstas, **mantém-se o preço unitário** e corrige-se a quantidade e o preço total;

c) erro de multiplicação do preço unitário pela quantidade correspondente, **mantém-se o preço unitário e a quantidade**, retificando o preço total;

d) erro de adição, mantêm-se as parcelas corretas e retifica-se a soma.

5.8. O valor total da proposta poderá ser ajustado/retificado pelo(a) Pregoeiro(a) em conformidade com os procedimentos acima para correção de erros. O valor resultante constituirá o total da proposta.

5.9. Poderão ser inseridas correções/anotações para esclarecimentos da proposta, desde que não configure alteração de condições de pagamento, prazo ou quaisquer outras que importem em modificação nos seus termos originais quanto ao mérito.

5.10. Quaisquer tributos, custos e despesas diretos ou indiretos omitidos na proposta ou incorretamente cotados serão considerados como inclusos nos preços, não sendo aceitos pleitos de acréscimos a esse a qualquer título.

5.11. Verificando-se no curso da análise das propostas o descumprimento de qualquer requisito exigido neste edital e seus anexos, e desde que não se possa utilizar o disposto no **subitem 6.10** a proposta será desclassificada.

5.12. A licitante que desejar desistir da proposta apresentada deverá fazê-lo antes da etapa de lances, com pedido justificado e decisão motivada do(a) Pregoeiro(a).

5.13. A Pregoeira poderá, caso julgue necessário, solicitar maiores esclarecimentos sobre a composição dos preços propostos;

5.14. A simples participação neste certame implica em:

5.15 plena aceitação, por parte da licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, bem como no dever de cumpri-las, correndo por conta das empresas interessadas todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de suas propostas, não sendo devida nenhuma indenização às licitantes pela realização de tais atos;

5.16.1. que a empresa vencedora deverá apresentar proposta atualizada em até 02 (dois) dias, exceto no caso de justificativa aceita pelo município de Campo Verde, que estabelecerá novo prazo;

5.16.3. Comprometimento da empresa vencedora em fornecer os materiais, objeto desta licitação em total conformidade com as especificações do Edital e seus anexos;

Capítulo VI - DOS DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

Apresentação, em única via, em envelope separado, não transparente e devidamente lacrado denominado **ENVELOPE N° 02 – DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO**, dos seguintes documentos, sob pena de inabilitação:

6.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- a) registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais;
- c) documentos de eleição dos atuais administradores, tratando-se de sociedades por ações, acompanhados da documentação mencionada na alínea “b” deste subitem;
- d) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

6.1.1. Os documentos relacionados no item 6.1. letras “a”, “b” “c” e “d” não precisarão constar do interior do envelope n° 02 (habilitação) se tiverem sido apresentados corretamente para o credenciamento neste Pregão.

6.2. A DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À REGULARIDADE FISCAL, TRABALHISTA E ALVARÁ:

6.2.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

6.2.2 Prova de regularidade com a Fazenda Nacional e com a seguridade social (certidão conjunta, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União, nos termos da Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 1.751/2014);

6.2.3 Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual (CND), onde a mesma poderá ser retirada no site: www.sefaz.mt.gov.br, ou expedida pela Agência Fazendária da Secretaria de Estado de Fazenda do respectivo domicílio tributário;

6.2.4 Prova de regularidade com a Fazenda Municipal através da certidão negativa de débitos municipais;

6.2.5 Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – **FGTS** – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal;

6.2.6 Prova de regularidade de Débitos Trabalhistas, disponível nos portais na internet: www.tst.gov.br/certidao, www.tst.jus.br/certidao;

6.3. A DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À CAPACIDADE TÉCNICA:

6.3.2 APRESETAR 01 (UM) ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA a qual fique comprovado que a licitante entregou ou está entregando **satisfatoriamente atividade pertinente e compatível com o objeto da presente licitação. Quando for de ato privado que seja reconhecida firma ou assinatura digital. O Atestado precisa ser recente.**

6.4. Declarações:

6.4.1 Declaração que não possui em seu quadro de pessoal empregado (s) com menos de 18 anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, nos termos do inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal, inciso V, artigo 27 da Lei 8.666/93 (Modelo ANEXO VI);

6.4.2 Declaração de Idoneidade da empresa licitante (Modelo ANEXO VII);

6.4.3 Declaração de que inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação na presente licitação (podendo ser adotado o modelo constante do ANEXO VIII);

6.5 Todos os documentos para habilitação poderão ser apresentados em original cópias autenticadas ou por cópias simples acompanhadas dos originais, exceto os que são expedidos via internet;

6.7 As certidões que não expressarem o prazo de validade deverão ter a data de expedição não superior a 90 (noventa) dias úteis da data da realização deste certame;

6.7 A prova de regularidade fiscal e trabalhista deverá ser feita por Certidão Negativa ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa;

6.8 Serão inabilitadas as licitantes que não atenderem às condições deste Edital ou que estiverem sob regime de falência, concurso de credores, dissolução, liquidação ou tenham sido declaradas inidôneas por qualquer órgão público.

7. PARTICIPAÇÃO DE MICRO EMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

7.1. Nos termos dos artigos 42 e 43 da Lei Complementar n. 123, de 14/12/2006, e Lei Complementar nº 147/2014, as microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

7.1.1. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa. Eventual interposição de recurso contra a decisão que declara o vencedor do certame não suspenderá o prazo supracitado.

7.2. A não-regularização da documentação no prazo previsto no subitem 7.1.1, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar para nova sessão pública os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para contratação, ou revogar a licitação.

7.3. Será assegurado, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, entendendo-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada e desde que a melhor oferta inicial não seja de uma microempresa ou empresa de pequeno porte.

7.4. Ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

7.4.1 A microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

7.4.2. Não ocorrendo à contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do subitem 7.4.1 serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do subitem 7.3, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

7.4.3. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontre no intervalo estabelecido no subitem 7.3, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.4.4. Na hipótese da não-contratação nos termos previstos acima, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

7.5. A microempresa ou empresa de pequeno porte que usufruir dos benefícios de que trata a Lei Complementar n. 123/2006 e alterações, deverá apresentar, na forma da lei, juntamente com os documentos de credenciamento, a declaração de que não se encontra em nenhuma das situações do §4º do art. 3º do dispositivo supracitado.

Capítulo VIII - DAS FASES DA SESSÃO PÚBLICA E PROCEDIMENTOS

8.1. PRIMEIRA FASE: ABERTURA DA SESSÃO

8.1.1 No dia e horário estabelecido neste Edital, o Pregoeiro Oficial fará a abertura da sessão, recebendo primeiramente das empresas interessadas, ou de seu representante, os documentos para credenciamento e, posteriormente, os envelopes de proposta e habilitação.

8.1.2. Será admitido apenas 01 (um) representante para cada licitante credenciado, sendo que uma pessoa poderá representar apenas um licitante.

8.2. SEGUNDA FASE: ANÁLISE DAS PROPOSTAS E LANCES VERBAIS

8.2.1. Terminada a fase de credenciamento, o Pregoeiro passará para a abertura dos envelopes de propostas de preços, com a finalidade de verificar se as propostas estão em conformidade com as exigências estabelecidas neste Edital, desclassificando aquelas que se encontrarem em desconformidade ou incompatíveis;

8.2.2. Após a análise das propostas pelo Pregoeiro, os participantes, através de seus representantes, darão visto nas propostas apresentadas em pauta;

8.2.3. O autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preço de até 10% (dez por cento) superiores àquela poderão fazer novos lances verbais e sucessivos, até a proclamação do vencedor.

8.2.4. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas anteriormente, incluída neste número a oferta mais baixa, poderão os autores das melhores propostas, até o máximo de 03 (três), oferecerem novos lances verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos.

8.2.5. O Pregoeiro convidará individualmente as licitantes classificadas, de forma seqüencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço para os

demais, em ordem decrescente de valor. Os lances verbais serão realizados em valores sucessivos e decrescentes para os preços, considerando-se o valor do lote. Dos lances ofertados não caberá retratação;

8.2.6. A desistência da apresentação de lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, importará na perda do direito de apresentar novos lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pela licitante;

8.2.7. Ofertados os lances verbais, o Pregoeiro solicitará a todas as licitantes que efetivaram lances a redução a termo dos últimos lances ofertados;

8.2.8. O Pregoeiro poderá fixar em até 10 (dez) minutos o tempo máximo para os lances verbais, devendo avisar aos licitantes quando decidir pela última rodada de lances que poderá, inclusive, ocorrer antes do esgotamento do tempo máximo anteriormente estipulado;

8.2.9. Durante a etapa de lances verbais, o pregoeiro monitorará os preços ofertados, de modo a desclassificar propostas inexequíveis ou com preço excessivo;

8.2.10 O participante que se ausentar da sala no momento da realização do certame sem prévia autorização da pregoeira, principalmente se estiver na fase de lances, será desclassificado para o lote correspondente;

8.2.11 Nos lotes que possuem mais de um item, o percentual de desconto ofertado será aplicado proporcionalmente sobre o valor de cada item, apresentado na proposta.

8.3. TERCEIRA FASE: HABILITAÇÃO

8.3.1. Encerrada a fase de lance, o Pregoeiro procederá à abertura do invólucro contendo os documentos de habilitação da licitante que apresentou a melhor proposta, verificando a sua habilitação ou inabilitação;

8.3.2. Constatado o atendimento das exigências editalícias, a licitante será declarada vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame, caso não haja interposição de recursos;

8.3.3. A licitante vencedora terá o prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da convocação para apresentar nova planilha com a recomposição dos preços apresentados na fase de lances em valores unitários e totais.

8.3.4. Durante a sessão, o Pregoeiro poderá convocar servidor Técnico para verificação da exequibilidade do preço a ser contratado e das marcas apresentadas pelas empresas.

8.3.5. Caso a licitante classificada em primeiro lugar seja inabilitada, o Pregoeiro examinará a habilitação das licitantes com as ofertas subsequentes e a qualificação destas, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda aos requisitos do Edital.

Capítulo IX - DOS RECURSOS

9.1. Os recursos somente serão recebidos após a Fase de Habilitação quando for declarada a vencedora, momento em que qualquer licitante poderá manifestar, imediata e motivadamente, a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para a apresentação das razões do recurso (Memoriais), ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentarem contra-razões, em igual número de dias, que começarão a correr

do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurado vista imediata aos autos. **Os Recursos deverão ser protocolizados na Prefeitura Municipal de Campo Verde.**

9.2. O recurso tempestivamente interposto terá efeito devolutivo e deverá ser dirigido ao Pregoeiro cabendo ao mesmo apreciá-lo em 05 (cinco) dias úteis, em caso de não reconsiderar sua decisão fará subir à autoridade superior que também deverá apreciá-lo em 05 (cinco) dias úteis;

9.3. O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;

9.4. A falta de manifestação imediata e motivada da licitante, inclusive em função da falta de representante credenciado, importará na decadência do direito de recurso em âmbito administrativo e conseqüente adjudicação do objeto da licitação, pelo Pregoeiro, à vencedora;

9.5. Caso o recurso seja julgado improcedente, caberá ao Pregoeiro efetuar a adjudicação à licitante vencedora;

9.6. Da sessão pública de realização do pregão será lavrada ata circunstanciada, assinada pelos representantes presentes, pelo Pregoeiro e pela Equipe de Apoio ao Pregoeiro.

Capítulo X - DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO

10.1. No julgamento dos documentos observar-se-à as previsões legais e editalícias, sendo inabilitadas as empresas que apresentarem documentação fora do prazo de validade, ou deixarem de apresentar qualquer documento exigido neste Edital, a não ser aquelas amparadas pela Lei da LC nº 123/06:

10.2. Os preços serão analisados conforme o Capítulo XI deste Edital;

10.3. As propostas serão classificadas conforme o critério do **menor preço no lote**, apresentado em proposta ou lance verbal, sendo considerada vencedora a licitante que apresentar/ofertar lance, como sendo **o de menor preço no lote licitado**, e ainda, estiver com sua documentação válida, satisfazendo os termos deste Edital e seus Anexos;

10.4. No caso de igualdade do preço ofertado entre duas ou mais propostas, o Pregoeiro Oficial efetuará sorteio na própria sessão pública, da qual participarão apenas as empresas empatadas, para definição da ordem de lances verbais;

10.5. A regra de sorteio também é válida quando houver empate entre duas ou mais propostas e as licitantes não ofertarem lances verbais;

10.6. Não será motivo de desclassificação, se a licitante não informar em sua proposta, telefone, dados bancários, dados do representante legal ou os prazos e demais informações, devendo o Pregoeiro Oficial solicitar ao representante legal do interessado a complementação das informações;

10.7. A não indicação dos prazos e declarações exigidas na proposta indicará que a licitante se compromete com os prazos e todas estabelecidos neste Edital, assim como o preço ofertado;

10.8. O Pregoeiro Oficial, verificando a necessidade de maiores informações, no que pertinente à documentação e às propostas apresentadas, aplicará subsidiariamente o disposto no § 3º, do

art. 43 da Lei n.º 8.666/93, podendo suspender a sessão a qualquer momento para realização de diligências;

10.9. Ocorrendo a hipótese prevista no item anterior, será lavrada ata circunstanciada narrando todos os fatos, ficando em poder da Comissão de Apoio ao Pregoeiro, todos os envelopes, devidamente rubricados e vistados pelos membros da Comissão, Pregoeiro e licitantes presentes, até a resolução do ocorrido, oportunidade em que será oficializada às mesmas a data para prosseguimento do certame;

10.10. Não serão levadas em consideração, para efeitos de julgamento, quaisquer vantagens oferecidas nas propostas que não se enquadrem nas especificações exigidas neste Edital e Anexos;

10.11. O Pregoeiro Oficial poderá desconsiderar erros meramente formais, desde que não resultem na necessidade de acostamento de novo(s) documento(s), tanto na fase de habilitação, como na de análise das propostas de preço.

Capítulo XI- DOS PREÇOS E A ENTREGA

11.1 - As propostas de preços constantes no ENVELOPE N° 01 deverão ser apresentadas de forma legível (preferencialmente digitadas), em moeda corrente nacional, com até duas casas decimais após a vírgula, assinadas, com a identificação da empresa licitante (por meio do nome ou carimbo ou papel timbrado, etc) isentas de emendas, rasuras ou entrelinhas e contendo as seguintes informações:

- A. Especificações do(s) itens licitados produto(s) ofertado(s) devendo as mesmas atender, no mínimo, às especificações (do ANEXO I) do edital;
- B. O valor unitário do(s) produto(s)/serviço(s), de acordo com as condições de pagamento estabelecidas no presente processo;
- C. Razão social completa da empresa, endereço atualizado, CNPJ, telefone/email (se houver) e nome da pessoa indicada para assinatura das atas de registro de preços.
- D. A empresa vencedora deverá encaminhar em até dois dias úteis a proposta realinhada, via e-mail e a via original.**
- E. A proposta eletrônica visa unicamente dar uma maior agilidade ao processo, não substituindo de forma alguma a proposta escrita que deverá ser encaminhada à Prefeitura, e em havendo divergência entre as duas será levada em conta unicamente a proposta em sua via original.

11.2 A apresentação da proposta será considerada como evidência de que a proponente examinou criteriosamente as exigências deste processo de licitação e os julgou suficientes para a elaboração de sua cotação de valores, sendo, portanto, desconsiderada qualquer reivindicação de pagamento adicional devido a erro ou má interpretação de parte do licitante.

11.3 No preço proposto considerar-se-ão inclusos todos os custos referentes a materiais, equipamentos e ferramentas, bem como todas as despesas e obrigações relativas a salários, assistência técnica (quando solicitada), previdência social, tributos, contribuições, seguros, material de consumo, frete, lucro e tudo mais que for necessário para a execução dos serviços.

Capítulo XII - DA ADJUDICAÇÃO

12.1. O objeto da presente licitação será adjudicado e homologado à licitante que, atendendo a todas as condições expressas neste Edital de Pregão e seus anexos, for declarada vencedora, de acordo com os critérios de julgamento e habilitação.

Capítulo XIII - DO PAGAMENTO

13.1 - O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a liquidação da nota fiscal/fatura;

13.2 - Para pagamento, a empresa deverá apresentar à nota fiscal/fatura de acordo com a NAD – NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA, devendo ser emitida em nome do Município de Campo Verde – MT e conter o número da NAD, o número e nome do banco, agência e número da conta onde deverá ser feito o pagamento, via ordem bancária;

13.3 – A empresa deverá manter a documentação de habilitação dentro de seus períodos de validade, comprometendo-se a manter os mesmos regularizados durante o período de validade da ata de registro de preços, apresentando tais documentos quando estes forem solicitados pela Prefeitura.

13.4 – Observando o Decreto Municipal Nº 117/2017, a Administração seguirá os seguintes prazos:

Art. 1º - Os pagamentos das compras e processos licitatórios serão efetuados, dentro das disponibilidades do Tesouro Municipal, nos seguintes prazos contados a partir da data em que a Nota Fiscal foi atestada pela respectiva Secretaria:

I – Em até 8 (oito) dias úteis, desde que:

- a) o valor não ultrapasse a R\$ 8.000,00 (oito mil reais);
- b) os fornecedores sejam sediados neste município;
- c) os fornecedores sejam microempreendedores individuais, microempresas, empresas de pequeno porte, produtores rurais, agricultores familiares ou pessoas físicas.

II – Em até 20 (vinte) dias, desde que os fornecedores sejam sediados neste município;

III – Em até 30 (trinta) dias, desde que os fornecedores não sejam sediados neste município.

Parágrafo único - Será de responsabilidade da Secretaria Municipal de Administração, identificar de maneira escrita no processo administrativo de pagamento, a categoria do fornecedor, a fim de que seja efetuado o pagamento.

Capítulo XIV- DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

14.1. Depois de adjudicado seu objeto e homologado o processo, a adjudicatária será convocada, por escrito, pela Prefeitura Municipal de Campo Verde, para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis e assinar a respectiva Ata, sob pena de decair do direito à contratação.

Capítulo XV - DA VIGÊNCIA

15.2. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 meses após a assinatura.

Capítulo XVI - DA ASSINATURA DA ATA

16.1. Uma vez notificada de que a Prefeitura Municipal de Campo Verde efetivará a aquisição dos materiais a licitante vencedora deverá comparecer em até 05 (cinco) dias úteis seguintes à notificação, para assinar a Ata de Registro de Preços, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Capítulo XIX deste Edital.

16.2 No caso do adjudicatário, se convocado, não assinar a ata/contrato, vindo a decair do direito a execução do objeto dessa licitação, a Prefeitura de Campo Verde poderá revogá-la, ou convocar os licitantes remanescentes, na ordem em que foram classificados, para contratar em igual prazo.

16.3 Poderá ser formalizado com a empresa vencedora da licitação um contrato administrativo, nos termos da minuta da Ata de Registro de Preços constante do Anexo IX deste edital, o qual se regerá pelas suas cláusulas e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

Capítulo XVII - DAS OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

17.1. Oferecer todas as informações necessárias para que a licitante vencedora possa executar o objeto adjudicado dentro das especificações;

17.2 - Efetuar os pagamentos nas condições e prazos estipulados;

17.3 - Designar um servidor para acompanhar a execução e fiscalização do objeto deste Instrumento;

17.4. Notificar, por escrito, à licitante vencedora, a ocorrência de eventuais imperfeições no curso de execução das entregas, fixando prazo para sua correção;

17.5. Fiscalizar livremente as entregas, não eximindo a licitante vencedora de total responsabilidade quanto à entrega dos mesmos;

17.6. Acompanhar a execução do serviço, podendo intervir durante a sua execução, para fins de ajuste ou suspensão da entrega; inclusive rejeitando, no todo ou em parte, as entregas feitas fora das especificações deste Edital.

Capítulo XVIII - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

18.1. Para o fiel cumprimento do presente contrato/ata, a CONTRATADA se compromete a:

a) Acatar as decisões e observações feitas pela fiscalização da Prefeitura Municipal, por escrito, em duas vias e entregues mediante recibo;

b) Executar os serviços nos termos estabelecidos no Edital de Licitação e seus anexos, especialmente os previstos no Termo de Referência;

- c) Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo, relativos à execução do contrato ou em conexão com ele, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade o fato de haver fiscalização ou acompanhamento por parte da CONTRATANTE;
- d) Responsabilizar-se por todas as providências e obrigações, em caso de acidentes de trabalho com seus empregados, em virtude da execução do presente contrato ou em conexão com ele, ainda que ocorridos em dependências da CONTRATANTE;
- e) Aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões, a critério da Administração, referentes à execução do objeto, nos termos da Lei vigente;
- f) A empresa contratada deverá manter as mesmas condições de habilitação e qualificação durante toda execução dos serviços.

Capítulo XIX - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

19.1 - O atraso injustificado na execução dos serviços sujeitará a empresa, a juízo da Administração, à multa moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso, até o limite de 20% (vinte por cento), conforme determina o artigo 86, da Lei nº 8666/93;

19.1.1. A multa prevista neste item será descontada dos créditos que a contratada possuir com PREFEITURA e poderá cumular com as demais sanções administrativas, inclusive com a multa prevista no item 19.2. b);

19.2. Ocorrendo a inexecução total ou parcial dos serviços, a Administração poderá aplicar à vencedora, as seguintes sanções administrativas previstas no artigo 87 da Lei n. 8.666/93:

- a) Advertência por escrito;
- b) Multa administrativa com natureza de perdas e danos da ordem de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total da ATA;
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a prefeitura, por prazo não superior a 02 (dois) anos, sendo que em caso de inexecução total, sem justificativa aceita, será aplicado o limite máximo temporal previsto para a penalidade de 02 (dois) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do artigo 87 da Lei n. 8.666/93, c/c artigo 7º da Lei n. 10.520/2002;

19.3. Se a Fornecedora não proceder ao recolhimento da multa no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da intimação por parte da PREFEITURA, o respectivo valor será descontado dos créditos que a contratada possuir com esta PREFEITURA e, se estes não forem suficientes, o valor que sobejar será encaminhado para execução pela ASSESSORIA JURÍDICA;

19.3.1. Em se tratando de adjudicatária que não comparecer para retirada da Ordem de Fornecimento dos Materiais, o valor da multa não recolhida será encaminhado para execução pela ASSESSORIA JURÍDICA;

19.4. Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo

encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo;

19.5. Serão publicadas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso as sanções administrativas previstas no item 19.2, c, d, deste edital, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.

Capítulo XX - DA RESCISÃO

20.1. A inexecução total ou parcial do objeto a ser contratado, a Prefeitura Municipal de Campo Verde assegurará o direito de rescisão nos termos do art. 77 a 80 da Lei nº 8.666/93, assegurado o contraditório e a ampla defesa, sempre mediante notificação por escrito;

20.2. A rescisão do Contrato, nos termos do art. 79 da Lei nº 8.666/93, poderá ser:

- a) Determinada por ato unilateral e escrito da Administração do CONTRATANTE nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93;
- b) Amigável, por acordo entre as partes, reduzido a termo no respectivo processo, desde que haja conveniência para a Administração;
- c) Judicial, nos termos da legislação.

Capítulo XXII – USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ADESÕES)

22.1 Poderão utilizar-se da Ata de Registro de Preços órgãos ou entidades da Administração que não tenham participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei Federal nº 8.666/93, 10.520/02 e no Decreto Municipal nº 072/2019;

22.2. Caberá ao fornecedor detentor do registro na Ata de Registro de Preço, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que não seja prejudicial às obrigações anteriormente assumidas;

22.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgão participantes, limitando a quantidade máxima de até 05 (cinco) “caronas” (entidades ou órgão não participante), que aderirem, para cada item registrado.

22.4. A Secretaria Municipal de Administração será o órgão responsável pelos atos de controle e administração da Ata de Registro de Preços decorrentes desta licitação, por meio do Setor de Licitações.

Capítulo XXIII – DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

23.1 O modelo de Ata de Registro de Preços, a ser assinada com a(s) empresa(s) participante(s) da licitação encontra-se anexa ao processo, fazendo parte integrante do mesmo.

23.2 Na Ata de Registro de Preços estão definidos, entre outros, os critérios para atualização dos preços registrados e as penalidades em caso de inexecução total ou parcial da mesma ou da ordem de fornecimento (nota de empenho).

23.3 A Ata de Registro de Preços deverá ser assinada pelo representante legal, diretor, sócio da empresa ou procurador.

23.4 O prazo para assinatura da Ata de Registro de Preços, será de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento da notificação enviada pelo Município, podendo ser prorrogado por igual período, desde que solicitado por escrito durante o seu transcurso e ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.

23.5 A critério e conveniência do Município, a(s) empresa(s) poderá (ão) ser convocada(s) a assinar a Ata de Registro de Preços junto a Supervisão de Compras e Licitações sito Praça dos três Poderes, n. 03 – Jardim Campo Real II, dentro do prazo determinado de 05 (cinco) dias úteis.

23.6 Ocorrendo a convocação para assinatura junto a Supervisão de Compras e Licitações, o prazo acima estipulado terá início no dia subsequente ao da devolução do "protocolo de recebimento de Notificação" por parte da empresa.

23.7 A via da Ata de Registros de Preços que couber a(s) empresa(s) será (ão) enviada(s) depois de colhida a assinatura de todas as empresas vencedoras do certame.

23.8 A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no artigo 65 da Lei n. 8.666/93 e alterações posteriores.

23.9 A(s) empresa(s) participante(s) fica(m) obrigada(s) a aceitar, nas mesmas condições estabelecidas, os acréscimos de até 25% (cem por cento) do valor total registrado.

23.10 Além das situações previstas acima, os preços registrados também poderão ser suspensos pelo prazo de 01 (um) ano, facultado a defesa prévia do interessado, nos seguintes casos:

23.11 Pela Administração, quando:

- a) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados pelo mercado;
- b) por razões de interesse público, devidamente fundamentadas.

23.12 Pelo fornecedor, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao registro de preços.

23.13 A comunicação do cancelamento ou da suspensão do preço registrado, nos casos previstos nos itens acima será feita por correspondência com aviso de recebimento (AR), juntando-se comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços.

23.14 No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o lugar do fornecedor, a comunicação será feita por publicação na Imprensa Oficial do Município, considerando-se cancelado ou suspenso o preço registrado a partir da publicação.

Capítulo XXIV - DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

24.1. Qualquer pessoa poderá questionar, solicitar informações ou impugnar este Edital de Pregão até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para a realização da sessão pública de Pregão. A impugnação deverá ser protocolizada na Prefeitura Municipal de Campo Verde, ou encaminhada via

e-mail compras@campoverde.mt.gov.br, desde que confirmado o recebimento da impugnação pelo Pregoeiro. **A confirmação do recebimento da impugnação se dará através de resposta que será encaminhada no próprio e-mail que encaminhou a mesma.** A Prefeitura, através do Pregoeiro Oficial, deverá julgar e responder sobre a petição no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

24.2 Todos os pedidos, sendo impugnação ou esclarecimento deverão ser encaminhados dentro do horário previsto no item 24.10 do Edital. Todos os pedidos encaminhados fora dos horários estabelecido não serão analisados.

Capítulo XXV - DAS CONDIÇÕES GERAIS

25.1. As empresas licitantes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações, dos documentos e propostas apresentados em qualquer época ou fase da licitação;

25.2. Caso exista algum fato que impeça a participação de qualquer licitante, ou o mesmo tenha sido declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração Pública, ou estiver em regime de falência, este fica desde já impedido de participar da presente licitação;

25.3. A apresentação da proposta de preços corresponderá à indicação por parte do licitante de que inexistem fatos que impeçam a sua participação na presente licitação, eximindo assim o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio do disposto no art. 97 da Lei 8666/93;

25.4. A licitante vencedora fica obrigada a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários nas compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato;

25.5 Fica facultada, entretanto, a supressão além dos limites acima estabelecido, mediante consenso entre os contratantes, até o limite de 50%. (cinquenta por cento) do valor global contratado, na forma do artigo 65, § 2º, II, da Lei nº 8.666/93;

25.6. A presente licitação poderá ser revogada por razões de interesse público decorrentes de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulada, no todo ou em parte, por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, com a devida justificação;

25.7. Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração e/ou apresentação de documentos relativos ao presente certame;

25.8. Realizado o procedimento licitatório, com a observação de todas as formalidades legais, o resultado será comunicado aos licitantes na própria sessão de julgamento e, caso não houver interposição de recurso, será efetuada a adjudicação pelo Pregoeiro e submetidos os autos ao Prefeito para homologação do certame;

25.9. A Comissão de Apoio ao Pregoeiro dirimirá as dúvidas concernentes às especificações técnicas e demais esclarecimentos acerca do objeto desta licitação, desde que arguidas por escrito, até 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para a abertura dos envelopes;

25.10. As informações poderão ser solicitadas via fac-símile, estando o Pregoeiro e Equipe de Apoio disponível para atendimento de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 13:00 horas na sede da Prefeitura Municipal de Campo Verde, sito à Praça dos Três Poderes, nº 03 – Jardim Campo Real II – Campo Verde-MT, e-mail:compras@campoverde.mt.gov.br.

25.11. Fazem parte integrante deste Edital os seguintes Anexos:

- 01 – ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA
- 02 – ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS
- 03 – ANEXO III – MODELO DE TERMO DE PROCURAÇÃO
- 04 – ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO – Cumprimento dos Requisitos para Habilitação
- 05 – ANEXO V – MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICRO OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE
- 06 – ANEXO VI – MODELO DE DECLARAÇÃO - Cumprimento ao Art.7º, Inciso XXXIII da CF.
- 07 – ANEXO VII – MODELO DE DECLARAÇÃO – Idoneidade
- 08 – ANEXO VIII – MODELO DE DECLARAÇÃO – Inexistência de fatos impeditivos
- 09 – ANEXO IX – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Capítulo XXVI – DO FORO

26.1. Para dirimir quaisquer dúvidas ou questões relacionadas com a presente licitação, fica eleito o foro da Comarca de Campo Verde - MT, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Campo Verde - MT, 13 de abril de 2022.

HÉLIDA B. M. P. HUBNER

Pregoeira

ANEXO I
PREGÃO Nº054/2022
TERMO DE REFERÊNCIA**01. DO OBJETO**

O REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS para atender a rede de iluminação pública e dos órgãos municipais.

02. DA JUSTIFICATIVA

O presente termo justifica-se pela necessidade em adquirir materiais que são utilizados na manutenção das instalações elétricas de prédios públicos bem como da rede de iluminação pública. Tendo em vista a necessidade de reparos contínuos no sistema de energização, de maneira a fornecer segurança e bem estar aos usuários dos espaços públicos. Esses materiais são fundamentais para que os eletricitistas realizem seu trabalho de manutenção preventiva e corretiva quando solicitados.

03. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente licitação será na modalidade Pregão, conforme Leis 8.666/93 e 10.520/02, na forma presencial, através do Sistema Registro de Preço. Sua Adjudicação será por lote.

04. DAS DESCRIÇÕES DOS PRODUTOS E PREÇOS ESTIMADOS**LOTE 01**

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	VALOR TOTAL
01	Adaptador de tomada com 03 saídas, 10 amperes, 250 v (tipo "T") (Qualidade equivalente, similar ou superior as marcas: Margirius, Fame, Tramontina)	UND	238	R\$ 5,71	R\$ 1.358,98
02	Alça preformada para cabo 2.0 awg (Qualidade equivalente, similar ou superior as marcas: PLP, ETK, Preformax)	UND	155	R\$ 7,45	R\$ 1.154,75

Valor Estimado do lote R\$ 2.513,73 (Dois mil, quinhentos e treze reais e setenta e três centavos)

LOTE 02

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	VALOR TOTAL
03	Alicate amperímetro digital 1000 V (marcas sugeridas: Minipa, Fluke, Eda)	UND	27	R\$ 2.680,10	R\$ 72.362,70

Valor Estimado do lote R\$ 72.362,70 (Setenta e dois mil, trezentos e sessenta e dois reais e setenta centavos)

LOTE 03

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	VALOR TOTAL
04	Alicate de corte diagonal 6,5" (Qualidade equivalente, similar ou superior as marcas: Belzer, Tramontina, Irwin)	UND	46	R\$ 121,00	R\$ 5.566,00
05	Alicate Universal 8", isolamento 1000 v com prensa terminal (Qualidade equivalente, similar ou superior as marcas: Belzer, Tramontina, Irwin)	UND	54	R\$ 170,62	R\$ 9.213,48

Valor Estimado do lote R\$ 14.779,48 (Catorze mil, setecentos e setenta e nove reais e quarenta e oito centavos)

LOTE 04

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	VALOR TOTAL
06	Arame recozido liso, 1,24 mm, rolo de 1 Kg (Qualidade equivalente, similar ou superior as marcas: Belgo, Gerdau, Triangulo)	KG	285	R\$ 52,68	R\$ 15.013,80

Valor Estimado do lote R\$ 15.013,80 (Quinze mil, treze reais e oitenta centavos)

LOTE 05

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	VALOR TOTAL
07	Armação secundária de 01 polo reforçada	UND	136	R\$ 33,58	R\$ 4.566,88
08	Armação secundária de 02 polos reforçada	UND	158	R\$ 51,87	R\$ 8.195,46
09	Barramento pente bipolar 63 A para 27 disjuntores (1 metro) (Qualidade equivalente, similar ou superior as marcas: JNG, Siemens, Weg)	M	338	R\$ 215,89	R\$ 72.970,82
10	Barramento pente trifásico 100 A (1 metro) (Qualidade equivalente, similar ou superior as marcas: Siemens, Weg, Sibratec)	M	338	R\$ 471,01	R\$ 159.201,38

Valor Estimado do lote R\$ 244.934,54 (Duzentos e quarenta e quatro mil, novecentos e trinta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos)

LOTE 06 (Exclusivo 25% do lote 01)

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	VALOR TOTAL
7.1	Armação secundária de 01 polo reforçada	UND	45	R\$ 33,58	R\$ 1.511,10
8.1	Armação secundária de 02 polos reforçada	UND	53	R\$ 51,87	R\$ 2.745,93
9.1	Barramento pente bipolar 63 A para 27 disjuntores (1 metro) (Qualidade equivalente, similar ou superior as marcas: JNG, Siemens, Weg)	M	113	R\$ 215,89	R\$ 24.395,57
10.1	Barramento pente trifásico 100 A (1 metro) (Qualidade equivalente, similar ou superior as marcas: Siemens, Weg, Sibratec)	M	113	R\$ 471,01	R\$ 53.224,13

Valor Estimado do lote R\$ 81.876,73 (Oitenta e um mil, oitocentos e setenta e seis reais e setenta e três centavos)

LOTE 07

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	VALOR TOTAL
11	Base para rele, tomada giratória 360º, bivolt, terminais de encaixe em latão estanhado, soquete em nylon com 30% de fibra de vidro, mapa de marcação indelével com identificação do sentido de encaixe do relé e identificação dos terminais de encaixe, ligação a 3 fios, seção transversal dos fios de 1,5mm, intercambiabilidade total, permite giro de 360° para correta orientação do relés, suporta uma força vertical de 50N (5kg), 10 A, frequência de operação 50/60Hz, base totalmente em conformidade com a NBR5123. Garantia mínima de 3 anos (Qualidade equivalente, similar ou superior as marcas: Margirius, Exatron, ECP)	UND	1100	R\$ 35,59	R\$ 39.149,00

Valor Estimado do lote R\$ 39.149,00 (Trinta e nove mil, cento e quarenta e nove reais)

LOTE 08

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	VALOR TOTAL
12	Braço curvo com sapata modelo oce48/30, galvanizado a fogo, com comprimento de 3 metros, espessura de 48,3 mm e com chapa de 3.0 mm de espessura	UND	100	R\$ 165,82	R\$ 16.582,00

Valor Estimado do lote R\$ 16.582,00 (Dezesseis mil, quinhentos e oitenta e dois reais)

LOTE 09

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	VALOR TOTAL
13	Braço para luminária pública, modelo cisne, curvo, galvanizado, de 3 metros x 60,3 mm, em aço carbono 1010/1020, laminado, resistência mecânica: f 15dan, flecha residual máxima 15 mm, confeccionado em chapa de aço com espessura mínima de 3 mm, revestimento zincado a quente, 100 µm (média), 86 µm (ponto mínimo), o "anel	UND	200	R\$ 395,82	R\$ 79.164,00



	passa fio" deverá ser de material com tratamento anti-uv e será colocado na aba superior da chapa de fixação, furos e arestas sem cantos vivos ou rebarbas, deverá ser estampado no corpo do braço ou na chapa de fixação, de forma legível e indelével, no mínimo o nome ou marca do fabricante, mes e ano de fabricação				
--	---	--	--	--	--

Valor Estimado do lote R\$ 79.164,00 (Setenta e nove mil, cento e sessenta e quatro reais)

LOTE 10

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	VALOR TOTAL
14	Broca de concreto engate rápido 10 mm (Qualidade equivalente, similar ou superior as marcas: Irwin, Bosch, Dewalt)	UND	70	R\$ 14,87	R\$ 1.040,90
15	Broca de concreto engate rápido 11 mm (Qualidade equivalente, similar ou superior as marcas: Irwin, Bosch, Dewalt)	UND	70	R\$ 27,09	R\$ 1.896,30
16	Broca de concreto engate rápido 12 mm (Qualidade equivalente, similar ou superior as marcas: Irwin, Bosch, Dewalt)	UND	70	R\$ 18,26	R\$ 1.278,20
17	Broca de concreto engate rápido 13 mm (Qualidade equivalente, similar ou superior as marcas: Irwin, Bosch, Dewalt)	UND	70	R\$ 28,55	R\$ 1.998,50
18	Broca de concreto engate rápido 14 mm (Qualidade equivalente, similar ou superior as marcas: Irwin, Bosch, Dewalt)	UND	70	R\$ 30,56	R\$ 2.139,20
19	Broca de concreto engate rápido 16 mm (Qualidade equivalente, similar ou superior as marcas: Irwin, Bosch, Dewalt)	UND	70	R\$ 36,31	R\$ 2.541,70
20	Broca de concreto engate rápido 6 mm (Qualidade equivalente, similar ou superior as marcas: Irwin, Bosch, Dewalt)	UND	75	R\$ 6,75	R\$ 506,25
21	Broca de concreto engate rápido 7 mm (Qualidade equivalente, similar ou superior as marcas: Irwin, Bosch, Dewalt)	UND	75	R\$ 8,36	R\$ 627,00
22	Broca de concreto engate rápido 8 mm (Qualidade equivalente, similar ou superior as marcas: Irwin, Bosch, Dewalt)	UND	75	R\$ 10,34	R\$ 775,50
23	Broca de concreto engate rápido 9 mm (Qualidade equivalente, similar ou superior as marcas: Irwin, Bosch, Dewalt)	UND	75	R\$ 34,82	R\$ 2.611,50
24	Broca de ferro 10 mm (Qualidade equivalente, similar ou superior as marcas: Irwin, Bosch, Dewalt)	UND	73	R\$ 37,37	R\$ 2.728,01
25	Broca de ferro 11 mm (Qualidade equivalente, similar ou superior as marcas: Irwin, Bosch, Dewalt)	UND	68	R\$ 35,40	R\$ 2.407,20
26	Broca de ferro 12 mm (Qualidade equivalente, similar ou superior as marcas: Irwin, Bosch, Dewalt)	UND	68	R\$ 45,03	R\$ 3.062,04
27	Broca de ferro 6 mm (Qualidade equivalente, similar ou superior as marcas: Irwin, Bosch, Dewalt)	UND	73	R\$ 9,73	R\$ 710,29
28	Broca de ferro 7 mm (Qualidade equivalente, similar ou superior as marcas: Irwin, Bosch, Dewalt)	UND	68	R\$ 14,63	R\$ 994,84
29	Broca de ferro 8 mm (Qualidade equivalente, similar ou superior as marcas: Irwin, Bosch, Dewalt)	UND	73	R\$ 17,96	R\$ 1.311,08
30	Broca de ferro 9 mm (Qualidade equivalente, similar ou superior as marcas: Irwin, Bosch, Dewalt)	UND	68	R\$ 35,11	R\$ 2.387,48

CIDADE EM *Transformação*

Valor Estimado do lote R\$ 29.015,99 (Vinte e nove mil, quinze reais e noventa e nove centavos)

LOTE 11

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	VALOR TOTAL
31	Cabeçote de alumínio 1.1/2" (Qualidade equivalente, similar ou superior as marcas: Santil, Conex, Betel)	UND	160	R\$ 13,62	R\$ 2.179,20
32	Cabeçote de alumínio 1" (Qualidade equivalente, similar ou superior as marcas: Santil, Conex, Betel)	UND	160	R\$ 10,59	R\$ 1.694,40
33	Cabeçote de alumínio 3/4" (Qualidade equivalente, similar ou superior as marcas: Santil, Conex, Betel)	UND	170	R\$ 7,14	R\$ 1.213,80

Valor Estimado do lote R\$ 5.087,40 (Cinco mil, oitenta e sete reais e quarenta centavos)

LOTE 12

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	VALOR TOTAL
34	Cabo de alumínio 2x 10 mm, duplex. As marcas de fabricantes deverão ser cadastradas na Qualifio	M	2450	R\$ 4,77	R\$ 11.686,50
35	Cabo de alumínio 2x 16 mm, duplex. As marcas de fabricantes deverão ser cadastradas na Qualifio	M	3250	R\$ 7,18	R\$ 23.335,00

Valor Estimado do lote R\$ 35.021,50 (Trinta e cinco mil, vinte e um reais e cinquenta centavos)

LOTE 13

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	VALOR TOTAL
36	Cabo de alumínio 3x 10 mm, triplex. As marcas de fabricantes deverão ser cadastradas na Qualifio	M	3300	R\$ 7,26	R\$ 23.958,00
37	Cabo de alumínio 3x 16 mm, triplex. As marcas de fabricantes deverão ser cadastradas na Qualifio	M	2000	R\$ 10,34	R\$ 20.680,00
38	Cabo de alumínio 3x 25 mm, triplex. As marcas de fabricantes deverão ser cadastradas na Qualifio	M	2000	R\$ 17,12	R\$ 34.240,00

Valor Estimado do lote R\$ 78.878,00 (Setenta e oito mil, oitocentos e setenta e oito reais)

LOTE 14

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	VALOR TOTAL
39	Cabo de alumínio 3x 35 mm, triplex. As marcas de fabricantes deverão ser cadastradas na Qualifio	M	2750	R\$ 29,02	R\$ 79.805,00

Valor Estimado do lote R\$ 79.805,00 (Setenta e nove mil, oitocentos e cinco reais)

LOTE 15

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	VALOR TOTAL
40	Cabo de alumínio 4x16 mm, quadruplex. As marcas de fabricantes deverão ser cadastradas na Qualifio	M	1763	R\$ 18,90	R\$ 33.320,70
41	Cabo de alumínio 4x25 mm, quadruplex. As marcas de fabricantes deverão ser cadastradas na Qualifio	M	2025	R\$ 28,63	R\$ 57.975,75
42	Cabo de alumínio 4x35 mm, quadruplex. As marcas de fabricantes deverão ser cadastradas na Qualifio	M	2175	R\$ 38,27	R\$ 83.237,25
43	Cabo de alumínio 4x70 mm, quadruplex. As marcas de fabricantes deverão ser cadastradas na Qualifio	M	1575	R\$ 72,18	R\$ 113.683,50

Valor Estimado do lote R\$ 288.217,20 (Duzentos e oitenta e oito mil, duzentos e dezessete reais e vinte centavos)

LOTE 16 (Exclusivo 25% do lote 15)

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	VALOR TOTAL
40.1	Cabo de alumínio 4x16 mm, quadruplex. As marcas de fabricantes deverão ser cadastradas na Qualifio	M	587	R\$ 18,90	R\$ 11.094,30
41.1	Cabo de alumínio 4x25 mm, quadruplex. As marcas de fabricantes deverão ser cadastradas na Qualifio	M	675	R\$ 28,63	R\$ 19.325,25
42.1	Cabo de alumínio 4x35 mm, quadruplex. As marcas de fabricantes deverão ser cadastradas na Qualifio	M	725	R\$ 38,27	R\$ 27.745,75

43.1	Cabo de alumínio 4x70 mm, quadruplex. As marcas de fabricantes deverão ser cadastradas na Qualifio	M	525	R\$ 72,18	R\$ 37.894,50
------	--	---	-----	-----------	---------------

Valor Estimado do lote R\$ 96.059,80 (Noventa e seis mil, cinquenta e nove reais e oitenta centavos)

LOTE 17

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	VALOR TOTAL
44	Cabo flexível 10.0 mm ² , 750 v certificado pelo Inmetro. As marcas de fabricantes deverão ser cadastradas na Qualifio	M	3720	R\$ 12,95	R\$ 48.174,00
45	Cabo flexível 2,5 mm ² , 750 v, certificado pelo Inmetro. As marcas de fabricantes deverão ser cadastradas na Qualifio	M	4815	R\$ 2,94	R\$ 14.156,10
46	Cabo flexível 4.0 mm ² , 750 v, certificado pelo Inmetro. As marcas de fabricantes deverão ser cadastradas na Qualifio	M	5415	R\$ 5,66	R\$ 30.648,90
47	Cabo flexível 6.0 mm ² , 750 v, certificado pelo Inmetro. As marcas de fabricantes deverão ser cadastradas na Qualifio	M	3765	R\$ 7,91	R\$ 39.708,20

Valor Estimado do lote R\$ 132.687,20 (Cento e trinta e dois mil, seiscentos e oitenta e sete reais e vinte centavos)

LOTE 18 (Exclusivo 25% do lote 17)

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	VALOR TOTAL
44.1	Cabo flexível 10.0 mm ² , 750 v certificado pelo Inmetro. As marcas de fabricantes deverão ser cadastradas na Qualifio	M	1240	R\$ 12,95	R\$ 16.058,00
45.1	Cabo flexível 2,5 mm ² , 750 v, certificado pelo Inmetro. As marcas de fabricantes deverão ser cadastradas na Qualifio	M	1605	R\$ 2,94	R\$ 4.718,70
46.1	Cabo flexível 4.0 mm ² , 750 v, certificado pelo Inmetro. As marcas de fabricantes deverão ser cadastradas na Qualifio	M	1805	R\$ 5,66	R\$ 10.216,30
47.1	Cabo flexível 6.0 mm ² , 750 v, certificado pelo Inmetro. As marcas de fabricantes deverão ser cadastradas na Qualifio	M	1255	R\$ 7,91	R\$ 9.927,05

Valor Estimado do lote R\$ 40.290,05 (Quarenta mil, duzentos e noventa reais e cinco centavos)

LOTE 19

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	VALOR TOTAL
48	Cabo flexível dupla isolamento 10.0 mm, 1KV, certificado pelo Inmetro. As marcas de fabricantes deverão ser cadastradas na Qualifio	M	3500	R\$ 13,68	R\$ 47.880,00

Valor Estimado do lote R\$ 47.880,00 (Quarenta e sete mil, oitocentos e oitenta reais)

LOTE 20

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	VALOR TOTAL
49	Cabo flexível dupla isolamento 120.0 mm, 1KV, certificado pelo Inmetro. As marcas de fabricantes deverão ser cadastradas na Qualifio	M	1744	R\$ 177,38	R\$ 309.350,72
50	Cabo flexível dupla isolamento 150.0 mm, 1KV, certificado pelo Inmetro. As marcas de fabricantes deverão ser cadastradas na Qualifio	M	2625	R\$ 196,12	R\$ 514.815,00
51	Cabo flexível dupla isolamento 35.0 mm, 1KV, certificado pelo Inmetro. As marcas de fabricantes deverão ser cadastradas na Qualifio	M	10725	R\$ 51,26	R\$ 549.763,50
52	Cabo flexível dupla isolamento 50.0 mm, 1KV, certificado pelo Inmetro. As marcas de fabricantes deverão ser cadastradas na Qualifio	M	3000	R\$ 72,74	R\$ 218.220,00
53	Cabo flexível dupla isolamento 70.0 mm, 1KV, certificado pelo Inmetro. As marcas de fabricantes deverão ser cadastradas na Qualifio	M	2025	R\$ 108,04	R\$ 218.781,00
54	Cabo flexível dupla isolamento 95.0 mm, 1KV, certificado pelo Inmetro. As marcas de fabricantes deverão ser cadastradas na Qualifio	M	1875	R\$ 135,89	R\$ 254.793,75

Valor Estimado do lote R\$ 2.065.723,97 (Dois milhões, sessenta e cinco mil, setecentos e vinte e três reais e noventa e sete centavos)



LOTE 21 (Exclusivo 25% do lote 20)

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	VALOR TOTAL
49.1	Cabo flexível dupla isolamento 120.0 mm, 1KV, certificado pelo Inmetro. As marcas de fabricantes deverão ser cadastradas na Qualifio	M	581	R\$ 177,38	R\$ 103.057,78
50.1	Cabo flexível dupla isolamento 150.0 mm, 1KV, certificado pelo Inmetro. As marcas de fabricantes deverão ser cadastradas na Qualifio	M	875	R\$ 196,12	R\$ 171.605,00
51.1	Cabo flexível dupla isolamento 35.0 mm, 1KV, certificado pelo Inmetro. As marcas de fabricantes deverão ser cadastradas na Qualifio	M	3575	R\$ 51,26	R\$ 183.254,50
52.1	Cabo flexível dupla isolamento 50.0 mm, 1KV, certificado pelo Inmetro. As marcas de fabricantes deverão ser cadastradas na Qualifio	M	1000	R\$ 72,74	R\$ 72.740,00
53.1	Cabo flexível dupla isolamento 70.0 mm, 1KV, certificado pelo Inmetro. As marcas de fabricantes deverão ser cadastradas na Qualifio	M	675	R\$ 108,04	R\$ 72.927,00
54.1	Cabo flexível dupla isolamento 95.0 mm, 1KV, certificado pelo Inmetro. As marcas de fabricantes deverão ser cadastradas na Qualifio	M	625	R\$ 135,89	R\$ 84.931,25

Valor Estimado do lote R\$ 688.515,53 (Seiscentos e oitenta e oito mil, quinhentos e quinze reais e cinquenta e três centavos)

LOTE 22

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	VALOR TOTAL
55	Cabo flexível dupla isolamento 16.0 mm, 1KV, certificado pelo Inmetro. As marcas de fabricantes deverão ser cadastradas na Qualifio	M	3500	R\$ 20,81	R\$ 72.835,00

Valor Estimado do lote R\$ 72.835,00 (Setenta e dois mil, oitocentos e trinta e cinco reais)

LOTE 23

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	VALOR TOTAL
56	Cabo nú cobreado 25 mm (Qualidade equivalente, similar ou superior as marcas: Condu Norte, Eurobras, Policabos)	M	1600	R\$ 25,54	R\$ 40.864,00

Valor Estimado do lote R\$ 40.864,00 (quarenta mil, oitocentos e sessenta e quatro reais)

LOTE 24

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	VALOR TOTAL
57	Cabo nú cobreado 50 mm (Qualidade equivalente, similar ou superior as marcas: Condu Norte, Eurobras, Policabos)	M	1400	R\$ 52,75	R\$ 73.850,00

Valor Estimado do lote R\$ 73.850,00 (Setenta e três mil, oitocentos e cinquenta reais)

LOTE 25

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	VALOR TOTAL
58	Cabo PP 2x10 mm, 1KV, certificado pelo Inmetro. As marcas de fabricantes deverão ser cadastradas na Qualifio	M	3915	R\$ 31,98	R\$ 125.201,70

Valor Estimado do lote R\$ 125.201,70 (Cento e vinte e cinco mil, duzentos e um reais e setenta centavos)

LOTE 26 (Exclusivo 25% do lote 25)

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	VALOR TOTAL
58.1	Cabo PP 2x10 mm, 1KV, certificado pelo Inmetro. As marcas de fabricantes deverão ser cadastradas na Qualifio	M	1305	R\$ 31,98	R\$ 41.733,90

Valor Estimado do lote R\$ 41.733,90 (Quarenta e um mil, setecentos e trinta e três reais e noventa centavos)

LOTE 27

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	VALOR TOTAL
59	Cabo PP 2x2,5 mm, 1KV, certificado pelo Inmetro. As marcas de fabricantes deverão ser cadastradas na Qualifio	M	7400	R\$ 10,05	R\$ 74.370,00

Valor Estimado do lote R\$ 74.370,00 (Setenta e quatro mil, trezentos e setenta reais)

LOTE 28



ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	VALOR TOTAL
60	Cabo PP 2x4 mm, 1KV, certificado pelo Inmetro. As marcas de fabricantes deverão ser cadastradas na Qualifio	M	5250	R\$ 13,93	R\$ 73.132,50

Valor Estimado do lote R\$ 73.132,50 (Setenta e três mil, cento e trinta e dois reais e cinquenta centavos)

LOTE 29

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	VALOR TOTAL
61	Cabo PP 2x6 mm, 1KV, certificado pelo Inmetro. As marcas de fabricantes deverão ser cadastradas na Qualifio	M	4163	R\$ 20,67	R\$ 86.049,21
62	Cabo PP 3x10mm, 1KV, certificado pelo Inmetro. As marcas de fabricantes deverão ser cadastradas na Qualifio	M	3375	R\$ 48,98	R\$ 165.307,50
63	Cabo PP 3x2,5 mm, 1KV, certificado pelo Inmetro. As marcas de fabricantes deverão ser cadastradas na Qualifio	M	3375	R\$ 13,05	R\$ 44.043,75
64	Cabo PP 3x4 mm, 1KV, certificado pelo Inmetro. As marcas de fabricantes deverão ser cadastradas na Qualifio	M	3150	R\$ 19,96	R\$ 62.874,00
65	Cabo PP 3x6 mm, 1KV, certificado pelo Inmetro. As marcas de fabricantes deverão ser cadastradas na Qualifio	M	3150	R\$ 28,76	R\$ 90.594,00
66	Cabo PP 4x10 mm, 1KV, certificado pelo Inmetro. As marcas de fabricantes deverão ser cadastradas na Qualifio	M	3075	R\$ 61,92	R\$ 190.404,00
67	Cabo PP 4x16 mm, 1KV, certificado pelo Inmetro. As marcas de fabricantes deverão ser cadastradas na Qualifio	M	3000	R\$ 90,02	R\$ 270.060,00
68	Cabo PP 4x2,5 mm, 1KV, certificado pelo Inmetro. As marcas de fabricantes deverão ser cadastradas na Qualifio	M	3413	R\$ 18,31	R\$ 62.492,03
69	Cabo PP 4x4 mm, 1KV, certificado pelo Inmetro. As marcas de fabricantes deverão ser cadastradas na Qualifio	M	3000	R\$ 26,10	R\$ 78.300,00
70	Cabo PP 4x6 mm, 1KV, certificado pelo Inmetro. As marcas de fabricantes deverão ser cadastradas na Qualifio	M	2925	R\$ 42,63	R\$ 124.692,75

Valor Estimado do lote R\$ 1.174.817,24 (Um milhão, cento e setenta e quatro mil, oitocentos e dezessete reais e vinte e quatro centavos)

LOTE 30 (Exclusivo 25% do lote 29)

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	VALOR TOTAL
61.1	Cabo PP 2x6 mm, 1KV, certificado pelo Inmetro. As marcas de fabricantes deverão ser cadastradas na Qualifio	M	1387	R\$ 20,67	R\$ 28.669,29
62.1	Cabo PP 3x10mm, 1KV, certificado pelo Inmetro. As marcas de fabricantes deverão ser cadastradas na Qualifio	M	1125	R\$ 48,98	R\$ 55.102,50
63.1	Cabo PP 3x2,5 mm, 1KV, certificado pelo Inmetro. As marcas de fabricantes deverão ser cadastradas na Qualifio	M	1125	R\$ 13,05	R\$ 14.681,25
64.1	Cabo PP 3x4 mm, 1KV, certificado pelo Inmetro. As marcas de fabricantes deverão ser cadastradas na Qualifio	M	1050	R\$ 19,96	R\$ 20.958,00
65.1	Cabo PP 3x6 mm, 1KV, certificado pelo Inmetro. As marcas de fabricantes deverão ser cadastradas na Qualifio	M	1050	R\$ 28,76	R\$ 30.198,00
66.1	Cabo PP 4x10 mm, 1KV, certificado pelo Inmetro. As marcas de fabricantes deverão ser cadastradas na Qualifio	M	1025	R\$ 61,92	R\$ 63.468,00
67.1	Cabo PP 4x16 mm, 1KV, certificado pelo Inmetro. As marcas de fabricantes deverão ser cadastradas na Qualifio	M	1000	R\$ 90,02	R\$ 90.020,00
68.1	Cabo PP 4x2,5 mm, 1KV, certificado pelo Inmetro. As marcas de fabricantes deverão ser cadastradas na Qualifio	M	1137	R\$ 18,31	R\$ 20.818,47
69.1	Cabo PP 4x4 mm, 1KV, certificado pelo Inmetro. As marcas de fabricantes deverão ser cadastradas na Qualifio	M	1000	R\$ 26,10	R\$ 26.100,00
70.1	Cabo PP 4x6 mm, 1KV, certificado pelo Inmetro. As marcas de fabricantes deverão ser cadastradas na Qualifio	M	975	R\$ 42,63	R\$ 41.564,25

Valor Estimado do lote R\$ 391.579,76 (Trezentos e noventa e um mil, quinhentos e setenta e nove reais e setenta e seis centavos)

LOTE 31



ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	VALOR TOTAL
71	Caixa Hermética 600x500x200 mm, com flange, em aço para instalação de equipamentos elétricos e eletrônicos, tratamento de chapa utilizando desengraxante e fosfatizante, vedada por borracha na flange e na porta, porta com abertura a 120 graus, pintura eletrostática a pó, placa na cor laranja, caixa na cor cinza clara, porta removível através da dobradiça (Qualidade equivalente, similar ou superior as marcas: Cemar, Olipe, View Tecg)	UND	59	R\$ 650,34	R\$ 38.370,06

Valor Estimado do lote R\$ 38.370,06 (Trinta e oito mil, trezentos e setenta reais e seis centavos)

LOTE 32

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	VALOR TOTAL
72	Caixa plástica para guardar ferramentas, 40x16x17 cm (Qualidade equivalente, similar ou superior as marcas: Irwin, Tramontina, Stanley)	UND	44	R\$ 248,30	R\$ 10.925,20
73	Chuveiro elétrico 127 volts	UND	85	R\$ 129,34	R\$ 10.993,90
74	Chuveiro elétrico 220 volts	UND	95	R\$ 123,64	R\$ 11.745,80

Valor Estimado do lote R\$ 33.664,90 (Trinta e três mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e noventa centavos)

LOTE 33

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	VALOR TOTAL
75	Cinta circular 120 mm (não serão aceitos produtos reconicionados)	UND	465	R\$ 41,84	R\$ 19.455,60
76	Cinta circular 130 mm (não serão aceitos produtos reconicionados)	UND	455	R\$ 41,54	R\$ 18.900,70
77	Cinta circular 150 mm (não serão aceitos produtos reconicionados)	UND	675	R\$ 46,52	R\$ 31.401,00

Valor Estimado do lote R\$ 69.757,30 (Sessenta e nove mil, setecentos e cinquenta e sete reais e trinta centavos)

LOTE 34

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	VALOR TOTAL
78	Cinta circular 180 mm (não serão aceitos produtos reconicionados)	UND	550	R\$ 45,73	R\$ 25.151,50
79	Cinta circular 230 mm (não serão aceitos produtos reconicionados)	UND	400	R\$ 58,65	R\$ 23.460,00
80	Cinta circular 260 mm (não serão aceitos produtos reconicionados)	UND	400	R\$ 58,74	R\$ 23.496,00

Valor Estimado do lote R\$ 72.107,50 (Setenta e dois mil, cento e sete reais e cinquenta centavos)

LOTE 35

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	VALOR TOTAL
81	Conector ampactinho VII (Qualidade equivalente, similar ou superior as marcas: Incesa, Intelli, Conimel)	UND	109	R\$ 22,17	R\$ 2.416,53
82	Conector cdp-240 70-240 mm (Qualidade equivalente, similar ou superior as marcas: Incesa, Intelli, Conimel)	UND	390	R\$ 105,87	R\$ 41.289,30
83	Conector cdp-70 2.50-10/16-70 mm (Qualidade equivalente, similar ou superior as marcas: Incesa, Intelli, Conimel)	UND	1950	R\$ 12,53	R\$ 24.433,50
84	Conector cdp-95 4-35/16-120 mm (Qualidade equivalente, similar ou superior as marcas: Incesa, Intelli, Conimel)	UND	1035	R\$ 21,41	R\$ 22.159,35

Valor Estimado do lote R\$ 90.298,68 (Noventa mil, duzentos e noventa e oito reais e sessenta e oito centavos)

LOTE 36 (Exclusivo 25% do lote 35)

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	VALOR TOTAL
81.1	Conector ampactinho VII (Qualidade equivalente, similar ou superior as marcas: Incesa, Intelli, Conimel)	UND	36	R\$ 22,17	R\$ 798,12



82.1	Conector cdp-240 70-240 mm (Qualidade equivalente, similar ou superior as marcas: Incesa, Intelli, Conimel)	UND	130	R\$ 105,87	R\$ 13.763,10
83.1	Conector cdp-70 2.50-10/16-70 mm (Qualidade equivalente, similar ou superior as marcas: Incesa, Intelli, Conimel)	UND	650	R\$ 12,53	R\$ 8.144,50
84.1	Conector cdp-95 4-35/16-120 mm (Qualidade equivalente, similar ou superior as marcas: Incesa, Intelli, Conimel)	UND	345	R\$ 21,41	R\$ 7.386,45

Valor Estimado do lote R\$ 30.092,17 (Trinta mil, noventa e dois reais e dezessete centavos)

LOTE 37

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	VALOR TOTAL
85	Conector cunha para haste de aterramento 15.4 mm (Qualidade equivalente, similar ou superior as marcas: Incesa, Intelli, Conimel)	UND	800	R\$ 11,36	R\$ 9.088,00
86	Conector de nylon 6.0 mm (Qualidade equivalente, similar ou superior as marcas: Cemar, Wurth, Lorenzetti)	UND	275	R\$ 20,37	R\$ 5.601,75

Valor Estimado do lote R\$ 14.689,75 (Catorze mil, seiscentos e oitenta e nove reais e setenta e cinco centavos)

LOTE 38

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	VALOR TOTAL
87	Cordão paralelo 2x2.5 mm, 300 V, certificado pelo Inmetro. As marcas de fabricantes deverão ser cadastradas na Qualifio	M	3840	R\$ 6,81	R\$ 26.150,40
88	Cordão paralelo 2x4.0 mm, 300 V, certificado pelo Inmetro. As marcas de fabricantes deverão ser cadastradas na Qualifio	M	4140	R\$ 8,99	R\$ 37.218,60

Valor Estimado do lote R\$ 63.369,00 (Sessenta e três mil, trezentos e sessenta e nove reais)

LOTE 39

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	VALOR TOTAL
89	Curva 90º 1.1/2, em eletroduto galvanizado (Qualidade equivalente, similar ou superior as marcas: Elecon, Apolo, Tuper)	UND	275	R\$ 41,11	R\$ 11.305,25

Valor Estimado do lote R\$ 11.305,25 (Onze mil, trezentos e cinco reais e vinte e cinco centavos)

LOTE 40

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	VALOR TOTAL
90	Detector de alta tensão 500 kv (Qualidade equivalente, similar ou superior as marcas: Minipa, Enerluz, Lcm)	UND	20	R\$ 3.823,35	R\$ 76.467,00

Valor Estimado do lote R\$ 76.467,00 (Setenta e seis mil, quatrocentos e sessenta e sete reais)

LOTE 41

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	VALOR TOTAL
91	Disjuntor Bipolar 16 amperes (Qualidade equivalente, similar ou superior as marcas: Siemens, Weg, Soprano)	UND	226	R\$ 46,43	R\$ 10.493,18
92	Disjuntor Bipolar 25 amperes (Qualidade equivalente, similar ou superior as marcas: Siemens, Weg, Soprano)	UND	236	R\$ 46,43	R\$ 10.957,48
93	Disjuntor Bipolar 32 amperes (Qualidade equivalente, similar ou superior as marcas: Siemens, Weg, Soprano)	UND	207	R\$ 48,26	R\$ 9.989,82
94	Disjuntor Bipolar 40 amperes (Qualidade equivalente, similar ou superior as marcas: Siemens, Weg, Soprano)	UND	228	R\$ 47,79	R\$ 10.896,12
95	Disjuntor Bipolar 50 amperes (Qualidade equivalente, similar ou superior as marcas: Siemens, Weg, Soprano)	UND	211	R\$ 49,80	R\$ 10.507,80
96	Disjuntor Bipolar 60 amperes (Qualidade equivalente, similar ou superior as marcas: Siemens, Weg, Soprano)	UND	206	R\$ 50,33	R\$ 10.367,98
97	Disjuntor Bipolar 70 amperes (Qualidade equivalente, similar ou superior as marcas: Siemens, Weg, Soprano)	UND	216	R\$ 64,98	R\$ 14.035,68

Valor Estimado do lote R\$ 77.248,06 (Setenta e sete mil, duzentos e quarenta e oito reais e seis centavos)

LOTE 42

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	VALOR TOTAL
98	Disjuntor monopolar 10 amperes (Qualidade equivalente, similar ou superior as marcas: Siemens, Weg, Soprano)	UND	121	R\$ 14,62	R\$ 1.769,02
99	Disjuntor monopolar 16 amperes (Qualidade equivalente, similar ou superior as marcas: Siemens, Weg, Soprano)	UND	126	R\$ 12,96	R\$ 1.632,96
100	Disjuntor monopolar 25 amperes (Qualidade equivalente, similar ou superior as marcas: Siemens, Weg, Soprano)	UND	136	R\$ 14,98	R\$ 2.037,28
101	Disjuntor monopolar 32 amperes (Qualidade equivalente, similar ou superior as marcas: Siemens, Weg, Soprano)	UND	153	R\$ 12,61	R\$ 1.929,33
102	Disjuntor monopolar 40 amperes (Qualidade equivalente, similar ou superior as marcas: Siemens, Weg, Soprano)	UND	146	R\$ 17,67	R\$ 2.579,82
103	Disjuntor monopolar 50 amperes (Qualidade equivalente, similar ou superior as marcas: Siemens, Weg, Soprano)	UND	138	R\$ 20,89	R\$ 2.882,82
104	Disjuntor monopolar 60 amperes (Qualidade equivalente, similar ou superior as marcas: Siemens, Weg, Soprano)	UND	126	R\$ 21,64	R\$ 2.726,64

Valor Estimado do lote R\$ 15.557,87 (Quinze mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e oitenta e sete centavos)

LOTE 43

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	VALOR TOTAL
105	Disjuntor tripolar 100 amperes (Qualidade equivalente, similar ou superior as marcas: Siemens, Weg, Soprano)	UND	144	R\$ 220,31	R\$ 31.724,64
106	Disjuntor tripolar 125 amperes (Qualidade equivalente, similar ou superior as marcas: Siemens, Weg, Soprano)	UND	87	R\$ 328,89	R\$ 28.613,43
107	Disjuntor tripolar 150 amperes (Qualidade equivalente, similar ou superior as marcas: Siemens, Weg, Soprano)	UND	87	R\$ 451,33	R\$ 39.265,71
108	Disjuntor tripolar 200 amperes (Qualidade equivalente, similar ou superior as marcas: Siemens, Weg, Soprano)	UND	91	R\$ 524,88	R\$ 47.764,08
109	Disjuntor tripolar 25 amperes (Qualidade equivalente, similar ou superior as marcas: Siemens, Weg, Soprano)	UND	108	R\$ 78,48	R\$ 8.475,84
110	Disjuntor tripolar 300 amperes (Qualidade equivalente, similar ou superior as marcas: Siemens, Weg, Soprano)	UND	91	R\$ 1.420,36	R\$ 129.252,76
111	Disjuntor tripolar 40 amperes (Qualidade equivalente, similar ou superior as marcas: Siemens, Weg, Soprano)	UND	100	R\$ 73,06	R\$ 7.306,00
112	Disjuntor tripolar 400 amperes (Qualidade equivalente, similar ou superior as marcas: Siemens, Weg, Soprano)	UND	86	R\$ 1.474,05	R\$ 126.768,30
113	Disjuntor tripolar 50 amperes (Qualidade equivalente, similar ou superior as marcas: Siemens, Weg, Soprano)	UND	96	R\$ 82,88	R\$ 7.956,48
114	Disjuntor tripolar 500 amperes (Qualidade equivalente, similar ou superior as marcas: Siemens, Weg, Soprano)	UND	85	R\$ 2.365,59	R\$ 201.075,15
115	Disjuntor tripolar 60 amperes (Qualidade equivalente, similar ou superior as marcas: Siemens, Weg, Soprano)	UND	185	R\$ 78,90	R\$ 14.596,50
116	Disjuntor tripolar 70 amperes (Qualidade equivalente, similar ou superior as marcas: Siemens, Weg, Soprano)	UND	138	R\$ 111,56	R\$ 15.395,28
117	Disjuntor tripolar 90 amperes (Qualidade equivalente, similar ou superior as marcas: Siemens, Weg, Soprano)	UND	147	R\$ 188,21	R\$ 27.666,87

Valor Estimado do lote R\$ 685.861,04 (Seiscentos e oitenta e cinco mil, oitocentos e sessenta e um reais e quatro centavos)

LOTE 44 (Exclusivo 25% do lote 43)

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	VALOR TOTAL
105.1	Disjuntor tripolar 100 amperes (Qualidade equivalente, similar ou superior as marcas: Siemens, Weg, Soprano)	UND	47	R\$ 220,31	R\$ 10.354,57
106.1	Disjuntor tripolar 125 amperes (Qualidade equivalente, similar ou superior as marcas: Siemens, Weg, Soprano)	UND	29	R\$ 328,89	R\$ 9.537,81



107.1	Disjuntor tripolar 150 amperes (Qualidade equivalente, similar ou superior as marcas: Siemens, Weg, Soprano)	UND	29	R\$ 451,33	R\$ 13.088,57
108.1	Disjuntor tripolar 200 amperes (Qualidade equivalente, similar ou superior as marcas: Siemens, Weg, Soprano)	UND	30	R\$ 524,88	R\$ 15.746,40
109.1	Disjuntor tripolar 25 amperes (Qualidade equivalente, similar ou superior as marcas: Siemens, Weg, Soprano)	UND	35	R\$ 78,48	R\$ 2.746,80
110.1	Disjuntor tripolar 300 amperes (Qualidade equivalente, similar ou superior as marcas: Siemens, Weg, Soprano)	UND	30	R\$ 1.420,36	R\$ 42.610,80
111.1	Disjuntor tripolar 40 amperes (Qualidade equivalente, similar ou superior as marcas: Siemens, Weg, Soprano)	UND	33	R\$ 73,06	R\$ 2.410,98
112.1	Disjuntor tripolar 400 amperes (Qualidade equivalente, similar ou superior as marcas: Siemens, Weg, Soprano)	UND	28	R\$ 1.474,05	R\$ 41.273,40
113.1	Disjuntor tripolar 50 amperes (Qualidade equivalente, similar ou superior as marcas: Siemens, Weg, Soprano)	UND	32	R\$ 82,88	R\$ 2.652,16
114.1	Disjuntor tripolar 500 amperes (Qualidade equivalente, similar ou superior as marcas: Siemens, Weg, Soprano)	UND	28	R\$ 2.365,59	R\$ 66.236,52
115.1	Disjuntor tripolar 60 amperes (Qualidade equivalente, similar ou superior as marcas: Siemens, Weg, Soprano)	UND	61	R\$ 78,90	R\$ 4.812,90
116.1	Disjuntor tripolar 70 amperes (Qualidade equivalente, similar ou superior as marcas: Siemens, Weg, Soprano)	UND	45	R\$ 111,56	R\$ 5.020,20
117.1	Disjuntor tripolar 90 amperes (Qualidade equivalente, similar ou superior as marcas: Siemens, Weg, Soprano)	UND	49	R\$ 188,21	R\$ 9.222,29

Valor Estimado do lote R\$ 225.713,40 (Duzentos e vinte e cinco mil, setecentos e treze reais e quarenta centavos)

LOTE 45

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	VALOR TOTAL
118	Eletroduto de ferro galvanizado, 1.1/2x3 metros (Qualidade equivalente, similar ou superior as marcas: Elecon, Apolo, Tuper)	UND	200	R\$ 149,52	R\$ 29.904,00
119	Eletroduto de ferro galvanizado, 1x3 metros (Qualidade equivalente, similar ou superior as marcas: Elecon, Apolo, Tuper)	UND	200	R\$ 105,20	R\$ 21.040,00
120	Eletroduto de ferro galvanizado, 3/4x3 metros (Qualidade equivalente, similar ou superior as marcas: Elecon, Apolo, Tuper)	UND	200	R\$ 84,26	R\$ 16.852,00

Valor Estimado do lote R\$ 67.796,00 (Sessenta e sete mil, setecentos e noventa e seis reais)

LOTE 46

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	VALOR TOTAL
121	Eletroduto rígido antichama pvc 1.0/0 (Qualidade equivalente, similar ou superior as marcas: Cemar, Masster, Tigre)	UND	325	R\$ 22,86	R\$ 7.429,50
122	Eletroduto rígido antichama pvc 2.0/0 (Qualidade equivalente, similar ou superior as marcas: Cemar, Masster, Tigre)	UND	325	R\$ 78,50	R\$ 25.512,50

Valor Estimado do lote R\$ 32.942,00 (Trinta e dois mil, novecentos e quarenta e dois reais)

LOTE 47

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	VALOR TOTAL
123	Elo Fusível 01 H (Qualidade equivalente, similar ou superior as marcas: Indel, Incesa, Eletrofusi)	UND	205	R\$ 5,78	R\$ 1.184,90
124	Elo Fusível 02 H (Qualidade equivalente, similar ou superior as marcas: Indel, Incesa, Eletrofusi)	UND	205	R\$ 5,78	R\$ 1.184,90
125	Elo Fusível 03 H (Qualidade equivalente, similar ou superior as marcas: Indel, Incesa, Eletrofusi)	UND	205	R\$ 5,78	R\$ 1.184,90



126	Elo Fusível 05H (Qualidade equivalente, similar ou superior as marcas: Indel, Incesa, Eletrofusi)	UND	205	R\$ 5,38	R\$ 1.102,90
127	Elo Fusível 06K (Qualidade equivalente, similar ou superior as marcas: indel, incesa, Eletrofusi)	UND	205	R\$ 4,98	R\$ 1.020,90
128	Elo Fusível 10K (Qualidade equivalente, similar ou superior as marcas: Indel, Incesa, Eletrofusi)	UND	205	R\$ 5,40	R\$ 1.107,00
129	Elo Fusível 15K (Qualidade equivalente, similar ou superior as marcas: Indel, Incesa, Eletrofusi)	UND	205	R\$ 6,94	R\$ 1.422,70
130	Elo Fusível 25K (Qualidade equivalente, similar ou superior as marcas: Indel, Incesa, Eletrofusi)	UND	205	R\$ 6,47	R\$ 1.326,35

Valor Estimado do lote R\$ 9.534,55 (Nove mil, quinhentos e trinta e quatro e cinquenta e cinco centavos)

LOTE 48

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	VALOR TOTAL
131	Escada de abrir, com 08 degraus, 2,40 metros, duplo acesso, em fibra (Qualidade equivalente, similar ou superior as marcas: Cogumelo, Botafogo, Mor)	UND	23	R\$ 676,56	R\$ 15.560,88
132	Escada extensiva de alumínio de 11 degraus aberta com 6 metros (Qualidade equivalente, similar ou superior as marcas: Cogumelo, Botafogo, Mor)	UND	23	R\$ 1.400,69	R\$ 32.215,87

Valor Estimado do lote R\$ 47.776,75 (Quarenta e sete mil, setecentos e setenta e seis reais e setenta e cinco centavos)

LOTE 49

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	VALOR TOTAL
133	Escada extensiva de fibra de 12,0 metros (Qualidade equivalente, similar ou superior as marcas: Cogumelo, Botafogo, Mor)	UND	07	R\$ 3.008,56	R\$ 21.059,92
134	Escada extensiva de fibra de 7,20 metros (Qualidade equivalente, similar ou superior as marcas: Cogumelo, Botafogo, Mor)	UND	09	R\$ 2.002,56	R\$ 18.023,04
135	Escada extensiva de fibra de 9,20 metros (Qualidade equivalente, similar ou superior as marcas: Cogumelo, Botafogo, Mor)	UND	09	R\$ 2.429,33	R\$ 21.863,97

Valor Estimado do lote R\$ 60.946,93 (Sessenta mil, novecentos e quarenta e seis reais e noventa e três centavos)

LOTE 50

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	VALOR TOTAL
136	Escada residencial de alumínio de 07 degraus (Qualidade equivalente, similar ou superior as marcas: Canal, Mor, Botafogo)	UND	24	R\$ 490,29	R\$ 11.766,96
137	Escada tipo tesoura, duplo acesso 4.95 metros, com 16 graus, em fibra de vidro com degraus em alumínio (Qualidade equivalente, similar ou superior as marcas: Canal, Mor, Botafogo)	UND	13	R\$ 2.375,09	R\$ 30.876,17

Valor Estimado do lote R\$ 42.643,13 (Quarenta e dois mil, seiscentos e quarenta e três reais e treze centavos)

LOTE 51

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	VALOR TOTAL
138	Esmerilhadeira 8000 rpm, bateria 2 v, 4 amperes, 4.1/2 127 v (Qualidade equivalente, similar ou superior as marcas: Bosch, Makita, Dewalt)	UND	08	R\$ 949,19	R\$ 7.593,52
139	Esmerilhadeira 8000 rpm, bateria 2 v, 4 amperes, 4.1/2 220 v (Qualidade equivalente, similar ou superior as marcas: Bosch, Makita, Dewalt)	UND	07	R\$ 949,19	R\$ 6.644,33

Valor Estimado do lote R\$ 14.237,85 (Catorze mil, duzentos e trinta e sete reais e oitenta e cinco centavos)

LOTE 52

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	VALOR TOTAL
------	-------------------	-------	--------	----------	-------------



140	Fita de autofusão 19 mm x 10 m (Qualidade equivalente, similar ou superior as marcas: 3M Scotch, Soprano, Tigre)	UND	247	R\$ 46,76	R\$ 11.549,72
141	Fita isolante 19 mm x 10, cores variadas (Qualidade equivalente, similar ou superior as marcas: 3M Scotch, Soprano, Tigre)	UND	1020	R\$ 8,90	R\$ 9.078,00
142	Fita isolante 19 mm x 10, cor preta (Qualidade equivalente, similar ou superior as marcas: 3M Scotch, Soprano, Tigre)	UND	2455	R\$ 7,82	R\$ 19.198,10

Valor Estimado do lote R\$ 39.825,82 (Trinta e nove mil, oitocentos e vinte e cinco reais e oitenta e dois centavos)

LOTE 53

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	VALOR TOTAL
143	Gerador Diesel automático tensão trifásica (12/11 kva,15/14 kva) (Qualidade equivalente, similar ou superior as marcas: Agrotama, Kawashima, Toyama)	UND	4	R\$ 16.311,58	R\$ 65.246,32

Valor Estimado do lote R\$ 65.246,32 (Sessenta e cinco mil, duzentos e quarenta e seis reais e trinta e dois centavos)

LOTE 54

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	VALOR TOTAL
144	Guincho manual 4 toneladas com catraca (Qualidade equivalente, similar ou superior as marcas: Starfer, Worker, Berg Steel)	UND	11	R\$ 2.068,73	R\$ 22.756,03

Valor Estimado do lote R\$ 22.756,03 (Vinte e dois mil, setecentos e cinquenta e seis reais e três centavos)

LOTE 55

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	VALOR TOTAL
145	Haste de cobre para aterramento 15.4 mm x 2.4 metros (Qualidade equivalente, similar ou superior as marcas: Intelli, Olivo, Cobrecon)	UND	360	R\$ 83,13	R\$ 29.926,80

Valor Estimado do lote R\$ 29.926,80 (Vinte e nove mil, novecentos e vinte e seis reais e oitenta centavos)

LOTE 56

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	VALOR TOTAL
146	Interruptor duplo (Qualidade equivalente, similar ou superior as marcas: Weg, Siemens, Tramontina, Iriel)	UND	510	R\$ 26,41	R\$ 13.469,10
147	Interruptor simples paralelo com tomada (Qualidade equivalente, similar ou superior as marcas: Weg, Siemens, Tramontina, Iriel)	UND	520	R\$ 27,46	R\$ 14.279,20
148	Interruptor simples paralelo (Qualidade equivalente, similar ou superior as marcas: Weg, Siemens, Tramontina, Iriel)	UND	410	R\$ 21,05	R\$ 8.630,50
149	Interruptor simples (Qualidade equivalente, similar ou superior as marcas: Weg, Siemens, Tramontina, Iriel)	UND	700	R\$ 12,01	R\$ 8.407,00
150	Interruptor triplo (Qualidade equivalente, similar ou superior as marcas: Weg, Siemens, Tramontina, Iriel)	UND	420	R\$ 37,32	R\$ 15.674,40

Valor Estimado do lote R\$ 60.460,20 (Sessenta mil, quatrocentos e sessenta reais e vinte centavos)

LOTE 57

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	VALOR TOTAL
151	Isolador polimérico 35 kv	UND	180	R\$ 153,68	R\$ 27.662,40
152	Isolador tipo Roldana 76x79 mm (Qualidade equivalente, similar ou superior as marcas: Gemer, Copel, Dercolux)	UND	500	R\$ 11,78	R\$ 5.890,00

Valor Estimado do lote R\$ 33.552,40 (Trinta e três mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e quarenta centavos)

LOTE 58

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	VALOR TOTAL
153	Jogo kit serra copo, com 16 peças, de 19 a 127 mm, para madeira, gesso e pvc (Qualidade equivalente, similar ou superior as marcas: Makita, Bosch, Irwin)	UND	24	R\$ 94,85	R\$ 2.276,40



154	Kit de 6 chaves isoladas 1000 v, ponta imantada, fenda e Philips (Qualidade equivalente, similar ou superior as marcas: Gerdore, Tramontina, Belzer)	UND	23	R\$ 199,76	R\$ 4.594,48
155	Kit de serra copo aço rápido, com 11 peças, de 1/4" a 3" (Qualidade equivalente, similar ou superior as marcas: Makita, Bosch, Irwin)	UND	24	R\$ 165,23	R\$ 3.965,52

Valor Estimado do lote R\$ 10.836,40 (Dez mil, oitocentos e trinta e seis reais e quarenta centavos)

LOTE 59

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	VALOR TOTAL
156	Lâmpada de vapor de sódio tubular, 220 volts, 100 watts, de alta pressão e projetadas para utilização com ignitor externo, adequada para utilização com reator eletromagnético. A base deve ser de níquel ou latão niquelado. O acabamento deve ser isento de deformação ou outros defeitos que possam prejudicar o contato elétrico ou impossibilitar a inserção ou retirada da lâmpada do soquete. Deve atender aos requisitos e ensaios estabelecidos nas normas da ABNT NBR IEC 60662, NBR IEC 60061 e NBR IEC 62035. O bulbo deve ser de vidro resistente e claro. Deverão ainda ser etiquetadas com o selo de eficiência energética no produto e ter garantia mínima de 2 anos. Índice de Reprodução de Cor (IRC): 25; Temperatura de Cor (K): 1900 a 2000K, vida média mínima de 32.000 horas, deverá o fabricante estar com registro ativo no RAC INMETRO e com SELO PROCEL vigente em sua última atualização, leitosa, Fluxo Luminoso mínimo de 9500lm, eficiência mínima 95 lm/W, base: E40 (Qualidade equivalente, similar ou superior as marcas: Philips, Osram, Empalux)	UND	1510	R\$ 34,80	R\$ 52.548,00

Valor Estimado do lote R\$ 52.548,00 (Cinquenta e dois mil, quinhentos e quarenta e oito reais)

LOTE 60

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	VALOR TOTAL
157	Lâmpada de vapor de sódio tubular, 220 volts, 250 watts, de alta pressão e projetadas para utilização com ignitor externo, adequada para utilização com reator eletromagnético. A base deve ser de níquel ou latão niquelado. O acabamento deve ser isento de deformação ou outros defeitos que possam prejudicar o contato elétrico ou impossibilitar a inserção ou retirada da lâmpada do soquete. Deve atender aos requisitos e ensaios estabelecidos nas normas da ABNT NBR IEC 60662, NBR IEC 60061 e NBR IEC 62035. O bulbo deve ser de vidro resistente e claro. Deverão ainda ser etiquetadas com o selo de eficiência energética no produto e ter garantia mínima de 2 anos. Índice de Reprodução de Cor (IRC): 25, temperatura de cor (K) 1900 a 2000K, vida média mínima de 32.000 horas, deverá o fabricante estar com registro ativo no RAC INMETRO e com SELO PROCEL vigente em sua última atualização, fluxo luminoso mínimo de 27100lm, eficiência mínima 108 lm/W, base: E40 (Qualidade equivalente, similar ou superior as marcas: Philips, Osram, Empalux)	UND	1500	R\$ 52,11	R\$ 78.165,00

Valor Estimado do lote R\$ 78.165,00 (Setenta e oito mil, cento e sessenta e cinco reais)

LOTE 61

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	VALOR TOTAL
------	-------------------	-------	--------	----------	-------------



158	Lâmpada de vapor de sódio tubular, 220 volts, 400 watts, de alta pressão e projetadas para utilização com ignitor externo, adequada para utilização com reator eletromagnético. A base deve ser de níquel ou latão niquelado. O acabamento deve ser isento de deformação ou outros defeitos que possam prejudicar o contato elétrico ou impossibilitar a inserção ou retirada da lâmpada do soquete. Deve atender aos requisitos e ensaios estabelecidos nas normas da ABNT NBR IEC 60662, NBR IEC 60061 e NBR IEC 62035. O bulbo deve ser de vidro resistente e claro. Deverão ainda ser etiquetadas com o selo de eficiência energética no produto e ter garantia mínima de 2 anos. Índice de Reprodução de Cor (IRC): 25, temperatura de cor (K) 1900 a 2000K, vida média mínima de 28.000 horas, deverá o fabricante estar com registro ativo no RAC INMETRO e com SELO PROCEL vigente em sua última atualização, fluxo luminoso mínimo de 49900lm, eficiência mínima 124 lm/W, base E40 (Qualidade equivalente, similar ou superior as marcas: Philips, Osram, Empalux)	UND	1600	R\$ 45,67	R\$ 73.072,00
-----	--	-----	------	-----------	---------------

Valor Estimado do lote R\$ 73.072,00 (Setenta e três mil e setenta e dois reais)

LOTE 62

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	VALOR TOTAL
159	Lâmpada de vapor de sódio tubular, 220 volts, 70 watts, de alta pressão e projetadas para utilização com ignitor externo, adequada para utilização com reator eletromagnético. A base deve ser de níquel ou latão niquelado. O acabamento deve ser isento de deformação ou outros defeitos que possam prejudicar o contato elétrico ou impossibilitar a inserção ou retirada da lâmpada do soquete. Deve atender aos requisitos e ensaios estabelecidos nas normas da ABNT NBR IEC 60662, NBR IEC 60061 e NBR IEC 62035. O bulbo deve ser de vidro resistente e claro. Deverão ainda ser etiquetadas com o selo de eficiência energética no produto e ter garantia mínima de 2 anos. Índice de Reprodução de Cor (IRC): 25, temperatura de cor (K) 1900 a 2000K, vida média mínima de 28.000 horas, deverá o fabricante estar com registro ativo no RAC INMETRO e com SELO PROCEL vigente em sua última atualização, fluxo luminoso mínimo de 5390lm, eficiência mínima 77 lm/W, base E27 (Qualidade equivalente, similar ou superior as marcas: Philips, Osram, Empalux)	UND	1015	R\$ 30,44	R\$ 30.896,60

Valor Estimado do lote R\$ 30.896,60 (Trinta mil, oitocentos e noventa e seis reais e sessenta centavos)

LOTE 63

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	VALOR TOTAL
160	Lâmpada led bulbo 100 watts, bivolt, E27, 4500lm, 6500K, 25000 horas, certificada no Inmetro (Qualidade equivalente, similar ou superior as marcas: Philips, Avant, Empalux)	UND	660	R\$ 259,09	R\$ 170.999,40
161	Lâmpada led bulbo 12 watts, bivolt, E27, 1080lm, 6500K, 25000 horas, certificada no Inmetro (Qualidade equivalente, similar ou superior as marcas: Philips, Avant, Empalux)	UND	1235	R\$ 17,52	R\$ 21.637,20
162	Lâmpada led bulbo 30 watts, bivolt, E27, 2400lm, 6500K, 25000 horas, certificada no Inmetro (Qualidade equivalente, similar ou superior as marcas: Philips, Avant, Empalux)	UND	1740	R\$ 49,76	R\$ 86.582,40



163	Lâmpada led bulbo 50 watts, bivolt, E27, 4500lm, 6500K, 25000 horas, certificada no Inmetro (Qualidade equivalente, similar ou superior as marcas: Philips, Avant, Empalux)	UND	1553	R\$ 91,32	R\$ 141.819,96
-----	---	-----	------	-----------	----------------

Valor Estimado do lote R\$ 421.038,96 (Quatrocentos e vinte e um mil, trinta e oito reais e noventa e seis centavos)

LOTE 64 (Exclusivo 25% do lote 63)

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	VALOR TOTAL
160.1	Lâmpada led bulbo 100 watts, bivolt, E27, 4500lm, 6500K, 25000 horas, certificada no Inmetro (Qualidade equivalente, similar ou superior as marcas: Philips, Avant, Empalux)	UND	220	R\$ 259,09	R\$ 56.999,80
161.1	Lâmpada led bulbo 12 watts, bivolt, E27, 1080lm, 6500K, 25000 horas, certificada no Inmetro (Qualidade equivalente, similar ou superior as marcas: Philips, Avant, Empalux)	UND	411	R\$ 17,52	R\$ 7.200,72
162.1	Lâmpada led bulbo 30 watts, bivolt, E27, 2400lm, 6500K, 25000 horas, certificada no Inmetro (Qualidade equivalente, similar ou superior as marcas: Philips, Avant, Empalux)	UND	580	R\$ 49,76	R\$ 28.860,80
163.1	Lâmpada led bulbo 50 watts, bivolt, E27, 4500lm, 6500K, 25000 horas, certificada no Inmetro (Qualidade equivalente, similar ou superior as marcas: Philips, Avant, Empalux)	UND	517	R\$ 91,32	R\$ 47.212,44

Valor Estimado do lote R\$ 140.273,76 (Cento e quarenta mil, duzentos e setenta e três reais e setenta e seis centavos)

LOTE 65

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	VALOR TOTAL
164	Lâmpada metálica de 250 w, base e-40, bulbo tubular, temperatura cor mínima de 5.000k, fluxo luminoso superior ou igual à 20.000 lumens, vida mediana superior ou igual 15.000 horas, eficiência luminosa superior ou igual à 80 lm/w, posição de funcionamento universal. Somente serão aceitas as lâmpadas cujo formato e as dimensões estiverem de acordo com a norma NBR IEC 662/1997 e com selos INMETRO PROCEL (Qualidade equivalente, similar ou superior as marcas: Philips, Osram, Empalux)	UND	720	R\$ 50,03	R\$ 36.021,60
165	Lâmpada metálica de 400 w, base e-40, bulbo tubular, temperatura cor mínima de 5500k, fluxo luminoso superior ou igual a 40.000 lumens, vida mediana superior ou igual à 15.000 horas, eficiência luminosa superior ou igual à 100 lm/w, posição de funcionamento universal. (Qualidade equivalente, similar ou superior as marcas: Philips, Osram, Empalux)	UND	1249	R\$ 59,16	R\$ 73.890,84
166	Lâmpada vapor metálica 2000 w, bocal E40, bulbo tubular, 220 v, igual a 4200K, fluxo luminoso superior ou igual à 189.000 lumens, eficiência luminosa superior ou igual à 94lm/w, vida mediana superior ou igual à 12000 horas, posição de funcionamento universal (Qualidade equivalente, similar ou superior as marcas: Philips, Osram, Empalux)	UND	113	R\$ 1.038,50	R\$ 117.350,50

Valor Estimado do lote R\$ 227.262,94 (Duzentos e vinte e sete mil, duzentos e sessenta e dois reais e noventa e quatro centavos)

LOTE 66 (Exclusivo 25% do lote 65)

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	VALOR TOTAL
164.1	Lâmpada metálica de 250 w, base e-40, bulbo tubular, temperatura cor mínima de 5.000k, fluxo luminoso superior ou igual à 20.000 lumens, vida mediana superior ou igual 15.000 horas, eficiência luminosa superior ou igual à 80 lm/w, posição de funcionamento universal. Somente serão	UND	240	R\$ 50,03	R\$ 12.007,20



	aceitas as lâmpadas cujo formato e as dimensões estiverem de acordo com a norma NBR IEC 662/1997 e com selos INMETRO PROCEL (Qualidade equivalente, similar ou superior as marcas: Philips, Osram, Empalux)				
165.1	Lâmpada metálica de 400 w, base e-40, bulbo tubular, temperatura cor mínima de 5500k, fluxo luminoso superior ou igual a 40.000 lumens, vida mediana superior ou igual à 15.000 horas, eficiência luminosa superior ou igual à 100 lm/w, posição de funcionamento universal. (Qualidade equivalente, similar ou superior as marcas: Philips, Osram, Empalux)	UND	416	R\$ 59,16	R\$ 24.610,56
166.1	Lâmpada vapor metálica 2000 w, bocal E40, bulbo tubular, 220 v, igual a 4200K, fluxo luminoso superior ou igual à 189.000 lumens, eficiência luminosa superior ou igual à 94lm/w, vida mediana superior ou igual à 12000 horas, posição de funcionamento universal (Qualidade equivalente, similar ou superior as marcas: Philips, Osram, Empalux)	UND	37	R\$ 1.038,50	R\$ 38.424,50

Valor Estimado do lote R\$ 75.042,26 (Setenta e dois mil, quarenta e dois reais e vinte e seis centavos)

LOTE 67

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	VALOR TOTAL
167	Lâmpada mista 160 w, ovoide leitosa, E27, 220 v, temperatura cor mínima 3300k, fluxo luminoso mínimo 3200 lumens, vida mediana de 8000 horas (Qualidade equivalente, similar ou superior as marcas: Philips, Osram, Empalux)	UND	665	R\$ 33,69	R\$ 22.403,85
168	Lâmpada mista 250 w, ovoide leitosa, E27, 220 v temperatura cor mínima 3300K, fluxo luminoso mínimo 5600 lumens, vida mediana de 8000 horas (Qualidade equivalente, similar ou superior as marcas: Philips, Osram, Empalux)	UND	500	R\$ 42,77	R\$ 21.385,00
169	Lâmpada mista 500 w, ovoide leitosa, E40, 220 v, temperatura cor mínima 3300K, fluxo luminoso mínimo 12000 lumens, vida mediana de 8000 horas (Qualidade equivalente, similar ou superior as marcas: Philips, Osram, Empalux)	UND	452	R\$ 65,93	R\$ 29.800,36

Valor Estimado do lote R\$ 73.589,21 (Setenta e três mil, quinhentos e oitenta e nove reais e vinte e um centavos)

LOTE 68

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	VALOR TOTAL
170	Lâmpada led, par20, 7 w, 6500 k (Qualidade equivalente, similar ou superior as marcas: Philips, Osram, Empalux)	UND	220	R\$ 37,12	R\$ 8.166,40
171	lâmpada tubular t8, 18 w, luz branca fria, led, 6500 k, 25000 horas, certificada no Inmetro (Qualidade equivalente, similar ou superior as marcas: Philips, Tachibra, Empalux)	UND	300	R\$ 27,17	R\$ 8.151,00
172	Lâmpada tubular t8, 9 w, luz branca fria, led, 6500 k, 25000 horas, certificada no Inmetro (Qualidade equivalente, similar ou superior as marcas: Philips, Tachibra, Empalux)	UND	300	R\$ 19,59	R\$ 5.877,00

Valor Estimado do lote R\$ 22.194,40 (Vinte e dois mil, cento e noventa e quatro reais e quarenta centavos)

LOTE 69

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	VALOR TOTAL
173	Luminária de led, modelo de embutir, 24 watts, tamanho 30x30, bivolt, 3.000 lumens, luz branca 6.000 k (Qualidade	UND	225	R\$ 69,88	R\$ 15.723,00



	equivalente, similar ou superior as marcas: Empalux, Avante, Elgin)				
174	Luminária de led, modelo de embutir, 40 watts, tamanho 60x60, bivolt, 3.000 lumens, luz branca 6.000 k (Qualidade equivalente, similar ou superior as marcas: Empalux, Avante, Elgin)	UND	304	R\$ 278,44	R\$ 84.645,76

Valor Estimado do lote R\$ 100.368,76 (Cem mil, trezentos e sessenta e oito reais e setenta e seis centavos)

LOTE 70 (Exclusivo 25% do lote 69)

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	VALOR TOTAL
173.1	Luminária de led, modelo de embutir, 24 watts, tamanho 30x30, bivolt, 3.000 lumens, luz branca 6.000 k (Qualidade equivalente, similar ou superior as marcas: Empalux, Avante, Elgin)	UND	75	R\$ 69,88	R\$ 5.241,00
174.1	Luminária de led, modelo de embutir, 40 watts, tamanho 60x60, bivolt, 3.000 lumens, luz branca 6.000 k (Qualidade equivalente, similar ou superior as marcas: Empalux, Avante, Elgin)	UND	101	R\$ 278,44	R\$ 28.122,44

Valor Estimado do lote R\$ 33.363,44 (Trinta e três mil, trezentos e sessenta e três reais e quarenta e quatro centavos)

LOTE 71

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	VALOR TOTAL
175	Luminária pública aberta, para lâmpada de até 250 w, soquete E-40, 60,3 mm de encaixe	UND	540	R\$ 148,04	R\$ 79.941,60

Valor Estimado do lote R\$ 79.941,60 (Aetenta e nove mil, novecentos e quarenta e um reais e sessenta centavos)

LOTE 72

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	VALOR TOTAL
176	Luva zincada 1.1/2" (Qualidade equivalente, similar ou superior as marcas: Thelmar, Fixa, Elecon)	UND	420	R\$ 12,63	R\$ 5.304,60
177	Luva zincada 1" (Qualidade equivalente, similar ou superior as marcas: Thelmar, Fixa, Elecon)	UND	250	R\$ 6,60	R\$ 1.650,00
178	Luva zincada 3/4" (Qualidade equivalente, similar ou superior as marcas: Thelmar, Fixa, Elecon)	UND	250	R\$ 4,51	R\$ 1.127,50

Valor Estimado do lote R\$ 8.082,10 (Oito mil, oitenta e dois reais e dez centavos)

LOTE 73

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	VALOR TOTAL
179	Martelete 800 watts, velocidade reversível, perfurador e rompedor, 220 v (Qualidade equivalente, similar ou superior as marcas: Makita, Dewalt, Bosch)	UND	12	R\$ 1.801,68	R\$ 21.620,16
180	Martelete sds plus 1", 2.6 jl, a bateria 20 v, 4 ah (Qualidade equivalente, similar ou superior as marcas: Makita, Dewalt, Bosch)	UND	11	R\$ 2.487,47	R\$ 27.362,17

Valor Estimado do lote R\$ 48.982,33 (Quarenta e oito mil, novecentos e oitenta e dois reais e trinta e três centavos)

LOTE 74

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	VALOR TOTAL
181	Mão francesa plana 710x32x05 mm, de aço galvanizado (para cruzeta de poste)	UND	199	R\$ 31,70	R\$ 6.308,30

Valor Estimado do lote R\$ 6.308,30 (Seis mil, trezentos e oito reais e trinta centavos)

LOTE 75

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	VALOR TOTAL
182	Padrão de energia bifásico, cabo 16 mm, disjuntor 70 A, poste de 7 metros, entrada e saída aérea, atualizado na norma da ENERGISA	UND	34	R\$ 4.484,00	R\$ 152.456,00

Valor Estimado do lote R\$ 152.456,00 (Cento e cinquenta e dois mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais)

LOTE 76 (Exclusivo 25% do lote 75)



ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	VALOR TOTAL
182.1	Padrão de energia bifásico, cabo 16 mm, disjuntor 70 A, poste de 7 metros, entrada e saída aérea, atualizado na norma da ENERGISA	UND	11	R\$ 4.484,00	R\$ 49.324,00

Valor Estimado do lote R\$ 49.324,00 (Quarenta e nove mil, trezentos e vinte e quatro reais)

LOTE 77

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	VALOR TOTAL
183	Para Raio Polimérico 15KV-10KA	UND	100	R\$ 236,25	R\$ 23.625,00
184	Para Raio Polimérico 30KV-10KA	UND	100	R\$ 462,41	R\$ 46.241,00

Valor Estimado do lote R\$ 69.866,00 (Sessenta e nove mil, oitocentos e sessenta e seis reais)

LOTE 78

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	VALOR TOTAL
185	Parafusadeira/furadeira a bateria de no mínimo 18 volts, corpo confeccionado em aço carbono, de impacto profissional, 1.500 rpm, acondicionada em maleta contendo: pontas, carregador, 02 baterias. Com garantia mínima de 1 ano (Qualidade equivalente, similar ou superior as marcas: Makita, Dewalt, Bosch)	UND	20	R\$ 3.492,26	R\$ 69.845,20

Valor Estimado do lote R\$ 69.845,20 (Sessenta e nove mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e vinte centavos)

LOTE 79

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	VALOR TOTAL
186	Parafuso auto brocante 4.2x13 mm, cabeça Philips (Qualidade equivalente, similar ou superior as marcas: Ciser, Garozi, Multifix)	UND	1125	R\$ 0,37	R\$ 416,25
187	Parafuso auto brocante flangeado Phillips 4,2x19 (Qualidade equivalente, similar ou superior as marcas: Ciser, Garozi, Multifix)	UND	825	R\$ 0,70	R\$ 577,50
188	Parafuso cabeça quadrada 16x125 mm (Qualidade equivalente, similar ou superior as marcas: Ciser, Garozi, Multifix)	UND	750	R\$ 17,84	R\$ 13.380,00
189	Parafuso cabeça quadrada 16x150 mm (Qualidade equivalente, similar ou superior as marcas: Ciser, Garozi, Multifix)	UND	750	R\$ 10,82	R\$ 8.115,00
190	Parafuso cabeça quadrada 16x200 mm (Qualidade equivalente, similar ou superior as marcas: Ciser, Garozi, Multifix)	UND	750	R\$ 15,78	R\$ 11.835,00
191	Parafuso cabeça quadrada 16x250 mm (Qualidade equivalente, similar ou superior as marcas: Ciser, Garozi, Multifix)	UND	750	R\$ 21,47	R\$ 16.102,50
192	Parafuso cabeça quadrada 16x300 mm (Qualidade equivalente, similar ou superior as marcas: Ciser, Garozi, Multifix)	UND	750	R\$ 25,94	R\$ 19.455,00
193	Parafuso cabeça quadrada 16x400 mm (Qualidade equivalente, similar ou superior as marcas: Ciser, Garozi, Multifix)	UND	750	R\$ 27,40	R\$ 20.550,00
194	Parafuso chipboard chata Philips 4x40 (Qualidade equivalente, similar ou superior as marcas: Ciser, Jomarca, Multifix)	UND	750	R\$ 0,39	R\$ 292,50
195	Parafuso chipboard chata Philips 5x50 (Qualidade equivalente, similar ou superior as marcas: Ciser, Jomarca, Multifix)	UND	600	R\$ 0,47	R\$ 282,00



196	Parafuso chipboard chata Philips 5X90 mm 9 cm (Qualidade equivalente, similar ou superior as marcas: Ciser, Jomarca, Multifix)	UND	600	R\$ 1,18	R\$ 708,00
197	Parafuso chipboard chata Philips 60x45 (Qualidade equivalente, similar ou superior as marcas: Ciser, Jomarca, Multifix)	UND	600	R\$ 1,32	R\$ 792,00

Valor Estimado do lote R\$ 92.505,75 (Noventa e dois mil, quinhentos e cinco reais e setenta e cinco centavos)

LOTE 80 (Exclusivo 25% do lote 81)

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	VALOR TOTAL
186.1	Parafuso auto brocante 4.2x13 mm, cabeça Philips (Qualidade equivalente, similar ou superior as marcas: Ciser, Garozi, Multifix)	UND	375	R\$ 0,37	R\$ 138,75
187.1	Parafuso auto brocante flangeado Phillips 4,2x19 (Qualidade equivalente, similar ou superior as marcas: Ciser, Garozi, Multifix)	UND	275	R\$ 0,70	R\$ 192,50
188.1	Parafuso cabeça quadrada 16x125 mm (Qualidade equivalente, similar ou superior as marcas: Ciser, Garozi, Multifix)	UND	250	R\$ 17,84	R\$ 4.460,00
189.1	Parafuso cabeça quadrada 16x150 mm (Qualidade equivalente, similar ou superior as marcas: Ciser, Garozi, Multifix)	UND	250	R\$ 10,82	R\$ 2.705,00
190.1	Parafuso cabeça quadrada 16x200 mm (Qualidade equivalente, similar ou superior as marcas: Ciser, Garozi, Multifix)	UND	250	R\$ 15,78	R\$ 3.945,00
191.1	Parafuso cabeça quadrada 16x250 mm (Qualidade equivalente, similar ou superior as marcas: Ciser, Garozi, Multifix)	UND	250	R\$ 21,47	R\$ 5.367,50
192.1	Parafuso cabeça quadrada 16x300 mm (Qualidade equivalente, similar ou superior as marcas: Ciser, Garozi, Multifix)	UND	250	R\$ 25,94	R\$ 6.485,00
193.1	Parafuso cabeça quadrada 16x400 mm (Qualidade equivalente, similar ou superior as marcas: Ciser, Garozi, Multifix)	UND	250	R\$ 27,40	R\$ 6.850,00
194.1	Parafuso chipboard chata Philips 4x40 (Qualidade equivalente, similar ou superior as marcas: Ciser, Jomarca, Multifix)	UND	250	R\$ 0,39	R\$ 97,50
195.1	Parafuso chipboard chata Philips 5x50 (Qualidade equivalente, similar ou superior as marcas: Ciser, Jomarca, Multifix)	UND	200	R\$ 0,47	R\$ 94,00
196.1	Parafuso chipboard chata Philips 5X90 mm 9 cm (Qualidade equivalente, similar ou superior as marcas: Ciser, Jomarca, Multifix)	UND	200	R\$ 1,18	R\$ 236,00
197.1	Parafuso chipboard chata Philips 60x45 (Qualidade equivalente, similar ou superior as marcas: Ciser, Jomarca, Multifix)	UND	200	R\$ 1,32	R\$ 264,00

Valor Estimado do lote R\$ 30.835,25 (Trinta mil, oitocentos e trinta e cinco reais e vinte e cinco centavos)

LOTE 81

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	VALOR TOTAL
198	Plafon de pvc, com soquete de porcelana E-27 incluso (Qualidade equivalente, similar ou superior as marcas: Taschibra, Opl, Illumi)	UND	1400	R\$ 12,71	R\$ 17.794,00

Valor Estimado do lote R\$ 17.794,00 (Dezessete mil, setecentos e noventa e quatro reais)

LOTE 82

CIDADE EM *Transformação*



ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	VALOR TOTAL
199	Plug fêmea 3 pinos 10 A (Qualidade equivalente, similar ou superior as marcas: Fame, Tramontina, Illumi)	UND	750	R\$ 15,33	R\$ 11.497,50
200	Plug fêmea 3 pinos 20 A (Qualidade equivalente, similar ou superior as marcas: Fame, Tramontina, Illumi)	UND	780	R\$ 17,22	R\$ 13.431,60
201	Plug macho 3 pinos 10 A (Qualidade equivalente, similar ou superior as marcas: Fame, Tramontina, Illumi)	UND	500	R\$ 11,71	R\$ 5.855,00
202	Plug macho 3 pinos 20 A (Qualidade equivalente, similar ou superior as marcas: Fame, Tramontina, Illumi)	UND	500	R\$ 13,05	R\$ 6.525,00

Valor Estimado do lote R\$ 37.309,10 (Trinta e sete mil, trezentos e nove reais e dez centavos)

LOTE 83

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	VALOR TOTAL
203	Porta fusível 15kV-10KA-100A	UND	120	R\$ 248,53	R\$ 29.823,60
204	Porta fusível 36kV-10KA-100A	UND	110	R\$ 319,67	R\$ 35.163,70

Valor Estimado do lote R\$ 64.987,30 (Sessenta e quatro mil, novecentos e oitenta e sete reais e trinta centavos)

LOTE 84

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	VALOR TOTAL
205	Poste cônico contínuo curvo simples para duas luminárias, 7 metros de altura, em chapa de aço galvanizado a fogo, diâmetro da base 112 mm, diâmetro do topo 60 mm, projeção do braço de 1,65 m	UND	150	R\$ 2.146,11	R\$ 321.916,50
206	Poste cônico contínuo curvo simples para uma luminária 7 metros de altura, em chapa de aço galvanizado a fogo, diâmetro da base 112 mm, diâmetro do topo 60 mm, projeção do braço de 1,65 m	UND	150	R\$ 1.824,65	R\$ 273.697,50

Valor Estimado do lote R\$ 595.614,00 (Quinhentos e noventa e cinco mil, seiscentos e catorze reais)

LOTE 85 (Exclusivo 25% do lote 84)

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	VALOR TOTAL
205.1	Poste cônico contínuo curvo simples para duas luminárias, 7 metros de altura, em chapa de aço galvanizado a fogo, diâmetro da base 112 mm, diâmetro do topo 60 mm, projeção do braço de 1,65 m	UND	50	R\$ 2.146,11	R\$ 107.305,50
206.1	Poste cônico contínuo curvo simples para uma luminária 7 metros de altura, em chapa de aço galvanizado a fogo, diâmetro da base 112 mm, diâmetro do topo 60 mm, projeção do braço de 1,65 m	UND	50	R\$ 1.824,65	R\$ 91.232,50

Valor Estimado do lote R\$ 198.538,00 (Cento e noventa e oito mil, quinhentos e trinta e oito reais)

LOTE 86

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	VALOR TOTAL
207	Quadro de comando sem flange 400x300x200	UND	80	R\$ 443,91	R\$ 35.512,80

Valor Estimado do lote R\$ 35.512,80 (Trinta e cinco mil, quinhentos e doze reais e oitenta centavos)

LOTE 87

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	VALOR TOTAL
208	Quadro de Transferência automática - QTA (rede bifásica)	UND	34	R\$ 3.194,16	R\$ 108.601,44
209	Quadro distribuidor de embutir com barramento, TRI, 08 DIN, 150A	UND	60	R\$ 804,49	R\$ 48.269,40
210	Quadro distribuidor de embutir com barramento, TRI, 12 DIN, 150A	UND	66	R\$ 597,10	R\$ 39.408,60
211	Quadro distribuidor de embutir com barramento, TRI, 16 DIN, 150A	UND	68	R\$ 831,42	R\$ 56.536,56
212	Quadro distribuidor de embutir com barramento, TRI, 24 DIN, 150A	UND	51	R\$ 1.156,06	R\$ 58.959,06

Valor Estimado do lote R\$ 311.775,06 (Trezentos e onze mil, setecentos e setenta e cinco reais e seis centavos)



LOTE 88 (Exclusivo 25% do lote 87)

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	VALOR TOTAL
208.1	Quadro de Transferência automática - QTA (rede bifásica)	UND	11	R\$ 3.194,16	R\$ 35.135,76
209.1	Quadro distribuidor de embutir com barramento, TRI, 08 DIN, 150A	UND	20	R\$ 804,49	R\$ 16.089,80
210.1	Quadro distribuidor de embutir com barramento, TRI, 12 DIN, 150A	UND	21	R\$ 597,10	R\$ 12.539,10
211.1	Quadro distribuidor de embutir com barramento, TRI, 16 DIN, 150A	UND	22	R\$ 831,42	R\$ 18.291,24
212.1	Quadro distribuidor de embutir com barramento, TRI, 24 DIN, 150A	UND	17	R\$ 1.156,06	R\$ 19.653,02

Valor Estimado do lote R\$ 101.708,92 (Cento e um mil, setecentos e oito reais e noventa e dois centavos)

LOTE 89

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	VALOR TOTAL
213	Reator externo vapor metálico de 2000 w x 220 v, alto fator de potência, frequência nominal 60HZ, condutor de enrolamento do núcleo em fio de cobre, capacitor e ignitor incorporado ao reator em conformidade com a Norma NBR 13593, 3 anos de garantia, externo, fio de cobre, acabamento galvanizado á fogo, corrente de Rede 0,40ª, fator de potência ≥0,94; 65°C (Qualidade equivalente, similar ou superior as marcas: Philips, Osram, Empalux)	UND	113	R\$ 674,57	R\$ 76.226,41
214	Reator externo vapor metálico de 250 w x 220 v, alto fator de potência, frequência nominal 60 HZ, condutor de enrolamento do núcleo em fio de cobre, capacitor e ignitor incorporado ao reator em conformidade com a Norma NBR 13593, etiquetado com selo ENCE, 3 anos de garantia, deverá o fabricante estar com registro ativo no RAC Inmetro, fio de cobre, acabamento galvanizado á fogo, corrente de Rede 0,40 A, fator de potência ≥0,94, 65°C, perda máxima 24W (Qualidade equivalente, similar ou superior as marcas: Philips, Osram, Empalux)	UND	263	R\$ 296,42	R\$ 77.958,46
215	Reator externo vapor metálico de 400 w x 220 v, alto fator de potência, frequência nominal 60 HZ, condutor de enrolamento do núcleo em fio de cobre, capacitor e ignitor incorporado ao reator em conformidade com a norma NBR 13593, etiquetado com selo ENCE, 3 anos de garantia, deverá o fabricante estar com registro ativo no RAC Inmetro, fio de cobre, acabamento galvanizado á fogo, corrente de Rede 0,40 A, fator de potência, ≥0,94, 65°C, perda máxima 32 w (Qualidade equivalente, similar ou superior as marcas: Philips, Osram, Empalux)	UND	263	R\$ 203,46	R\$ 53.509,98
216	Reator interno vapor metálico de 400 w x 220 v, alto fator de potência, frequência nominal 60 HZ, condutor de enrolamento do núcleo em fio de cobre, capacitor e ignitor incorporado ao reator em conformidade com a norma NBR 13593, etiquetado com selo ENCE, 3 anos de garantia, deverá o fabricante estar com registro ativo no RAC Inmetro, fio de cobre, acabamento pintado núcleo resinado, corrente de rede 0,40 A, fator de potência ≥0,94, 65°C, perda máxima 32W (Qualidade equivalente, similar ou superior as marcas: Philips, Osram, Empalux)		263	R\$ 192,68	R\$ 50.674,84



Valor Estimado do lote R\$ 258.369,69 (Duzentos e cinquenta e oito mil, trezentos e sessenta e nove reais e sessenta e nove centavos)

LOTE 90 (Exclusivo 25% do lote 89)

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	VALOR TOTAL
213.1	Reator externo vapor metálico de 2000 w x 220 v, alto fator de potência, frequência nominal 60HZ, condutor de enrolamento do núcleo em fio de cobre, capacitor e ignitor incorporado ao reator em conformidade com a Norma NBR 13593, 3 anos de garantia, externo, fio de cobre, acabamento galvanizado á fogo, corrente de Rede 0,40ª, fator de potência ≥0,94; 65°C (Qualidade equivalente, similar ou superior as marcas: Philips, Osram, Empalux)	UND	37	R\$ 674,57	R\$ 24.959,09
214.1	Reator externo vapor metálico de 250 w x 220 v, alto fator de potência, frequência nominal 60 HZ, condutor de enrolamento do núcleo em fio de cobre, capacitor e ignitor incorporado ao reator em conformidade com a Norma NBR 13593, etiquetado com selo ENCE, 3 anos de garantia, deverá o fabricante estar com registro ativo no RAC Inmetro, fio de cobre, acabamento galvanizado á fogo, corrente de Rede 0,40 A, fator de potência ≥0,94, 65°C, perda máxima 24W (Qualidade equivalente, similar ou superior as marcas: Philips, Osram, Empalux)	UND	87	R\$ 296,42	R\$ 25.788,54
215.1	Reator externo vapor metálico de 400 w x 220 v, alto fator de potência, frequência nominal 60 HZ, condutor de enrolamento do núcleo em fio de cobre, capacitor e ignitor incorporado ao reator em conformidade com a norma NBR 13593, etiquetado com selo ENCE, 3 anos de garantia, deverá o fabricante estar com registro ativo no RAC Inmetro, fio de cobre, acabamento galvanizado á fogo, corrente de Rede 0,40 A, fator de potência, ≥0,94, 65°C, perda máxima 32 w (Qualidade equivalente, similar ou superior as marcas: Philips, Osram, Empalux)	UND	87	R\$ 203,46	R\$ 17.701,02
216.1	Reator interno vapor metálico de 400 w x 220 v, alto fator de potência, frequência nominal 60 HZ, condutor de enrolamento do núcleo em fio de cobre, capacitor e ignitor incorporado ao reator em conformidade com a norma NBR 13593, etiquetado com selo ENCE, 3 anos de garantia, deverá o fabricante estar com registro ativo no RAC Inmetro, fio de cobre, acabamento pintado núcleo resinado, corrente de rede 0,40 A, fator de potência ≥0,94, 65°C, perda máxima 32W (Qualidade equivalente, similar ou superior as marcas: Philips, Osram, Empalux)		87	R\$ 192,68	R\$ 16.763,16

Valor Estimado do lote R\$ 85.211,81 (oitenta e cinco mil, duzentos e onze reais e oitenta e um centavos)

LOTE 91

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	VALOR TOTAL
217	Reator vapor de sódio 100 w externo, eletromagnético para lâmpada vapor de sódio, alto fator de potência, tensão de alimentação 220 v, frequência nominal 60 HZ, condutor de enrolamento do núcleo em fio de cobre, capacitor e ignitor incorporado ao reator em conformidade com a norma NBR 13593, etiquetado com selo PROCEL, 5 anos de garantia, com registro ativo no RAC INMETRO (Qualidade	UND	788	R\$ 190,21	R\$ 149.885,48



	equivalente, similar ou superior as marcas: Philips, Osram, Empalux)				
218	Reator vapor de sódio 250 w externo, eletromagnético para lâmpada vapor de sódio, alto fator de potência, tensão de alimentação 220 v, frequência nominal 60 HZ, condutor de enrolamento do núcleo em fio de cobre, capacitor e ignitor incorporado ao reator em conformidade com a norma NBR 13593, etiquetado com selo PROCEL, 5 anos de garantia, deverá o fabricante estar com registro ativo no RAC INMETRO (Qualidade equivalente, similar ou superior as marcas: Philips, Osram, Empalux)	UND	488	R\$ 165,26	R\$ 80.646,88
219	Reator vapor de sódio 400 w, kit removível perda 32 w, FP 0,95 elevação de temperatura do enrolamento do reator 65°C. Reator eletromagnético para lâmpada vapor de sódio, alto fator de potência, tensão de alimentação 220 v, frequência nominal 60 HZ, condutor de enrolamento do núcleo em fio de cobre em conformidade com a norma NBR 13593, etiquetado com selo PROCEL, 5 anos de garantia, deverá o fabricante estar com registro ativo no RAC INMETRO (Qualidade equivalente, similar ou superior as marcas: Philips, Osram, Empalux)	UND	450	R\$ 191,37	R\$ 86.116,50
220	Reator vapor de sódio 400 w externo, eletromagnético para lâmpada vapor de sódio, alto fator de potência, tensão de alimentação 220 v, frequência nominal 60 HZ, condutor de enrolamento do núcleo em fio de cobre, capacitor e ignitor incorporado ao reator em conformidade com a norma NBR 13593, etiquetado com selo PROCEL, 5 anos de garantia, deverá o fabricante estar com registro ativo no RAC INMETRO (Qualidade equivalente, similar ou superior as marcas: Philips, Osram, Empalux)	UND	750	R\$ 181,16	R\$ 135.870,00
221	Reator vapor de sódio 70 w externo, eletromagnético para lâmpada vapor de sódio, alto fator de potência, tensão de alimentação 220 v, frequência nominal 60 HZ, condutor de enrolamento do núcleo em fio de cobre, capacitor e ignitor incorporado ao reator em conformidade com a norma NBR 13593, etiquetado com selo PROCEL, 5 anos de garantia, deverá o fabricante estar com registro ativo no RAC INMETRO (Qualidade equivalente, similar ou superior as marcas: Philips, Osram, Empalux)	UND	375	R\$ 79,46	R\$ 29.797,50

Valor Estimado do lote R\$ 482.316,36 (Quatrocentos e oitenta e dois mil, trezentos e dezesseis reais e trinta e seis centavos)

LOTE 92 (Exclusivo 25% do lote 91)

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	VALOR TOTAL
217.1	Reator vapor de sódio 100 w externo, eletromagnético para lâmpada vapor de sódio, alto fator de potência, tensão de alimentação 220 v, frequência nominal 60 HZ, condutor de enrolamento do núcleo em fio de cobre, capacitor e ignitor incorporado ao reator em conformidade com a norma NBR 13593, etiquetado com selo PROCEL, 5 anos de garantia, com registro ativo no RAC INMETRO (Qualidade equivalente, similar ou superior as marcas: Philips, Osram, Empalux)	UND	262	R\$ 190,21	R\$ 49.835,02
218.1	Reator vapor de sódio 250 w externo, eletromagnético para lâmpada vapor de sódio, alto fator de potência, tensão de	UND	162	R\$ 165,26	R\$ 26.772,12



	alimentação 220 v, frequência nominal 60 HZ, condutor de enrolamento do núcleo em fio de cobre, capacitor e ignitor incorporado ao reator em conformidade com a norma NBR 13593, etiquetado com selo PROCEL, 5 anos de garantia, deverá o fabricante estar com registro ativo no RAC INMETRO (Qualidade equivalente, similar ou superior as marcas: Philips, Osram, Empalux)				
219.1	Reator vapor de sódio 400 w, kit removível perda 32 w, FP 0,95 elevação de temperatura do enrolamento do reator 65°C. Reator eletromagnético para lâmpada vapor de sódio, alto fator de potência, tensão de alimentação 220 v, frequência nominal 60 HZ, condutor de enrolamento do núcleo em fio de cobre em conformidade com a norma NBR 13593, etiquetado com selo PROCEL, 5 anos de garantia, deverá o fabricante estar com registro ativo no RAC INMETRO (Qualidade equivalente, similar ou superior as marcas: Philips, Osram, Empalux)	UND	150	R\$ 191,37	R\$ 28.705,50
220.1	Reator vapor de sódio 400 w externo, eletromagnético para lâmpada vapor de sódio, alto fator de potência, tensão de alimentação 220 v, frequência nominal 60 HZ, condutor de enrolamento do núcleo em fio de cobre, capacitor e ignitor incorporado ao reator em conformidade com a norma NBR 13593, etiquetado com selo PROCEL, 5 anos de garantia, deverá o fabricante estar com registro ativo no RAC INMETRO (Qualidade equivalente, similar ou superior as marcas: Philips, Osram, Empalux)	UND	250	R\$ 181,16	R\$ 45.290,00
221.1	Reator vapor de sódio 70 w externo, eletromagnético para lâmpada vapor de sódio, alto fator de potência, tensão de alimentação 220 v, frequência nominal 60 HZ, condutor de enrolamento do núcleo em fio de cobre, capacitor e ignitor incorporado ao reator em conformidade com a norma NBR 13593, etiquetado com selo PROCEL, 5 anos de garantia, deverá o fabricante estar com registro ativo no RAC INMETRO (Qualidade equivalente, similar ou superior as marcas: Philips, Osram, Empalux)	UND	125	R\$ 79,46	R\$ 9.932,50

Valor Estimado do lote R\$ 160.535,14 (Cento e sessenta mil, quinhentos e trinta e cinco reais e catorze centavos)

LOTE 93

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	VALOR TOTAL
222	Refletor de led, 100 w, 6.500 k, branco frio, IP66 (Qualidade equivalente, similar ou superior as marcas: Empalux, Elgin, Liege)	UND	375	R\$ 211,47	R\$ 79.301,25
223	Refletor de led, 30 w, bivolt, branco frio, 6500 k, IP65 (Qualidade equivalente, similar ou superior as marcas: Empalux, Elgin, Liege)	UND	300	R\$ 80,50	R\$ 24.150,00
224	Refletor de led, 500 w, branco frio, 6500 k, IP66 (Qualidade equivalente, similar ou superior as marcas: Empalux, Elgin, Liege)	UND	289	R\$ 1.094,12	R\$ 316.200,68
225	Refletor de led, 50 w, bivolt, branco frio, 6500 k, IP65 (Qualidade equivalente, similar ou superior as marcas: Empalux, Elgin, Liege)	UND	375	R\$ 148,37	R\$ 55.638,75
226	Refletor de led, 50 w, bivolt, colorido, RGB IP65 (Qualidade equivalente, similar ou superior as marcas: Empalux, Elgin, Liege)	UND	300	R\$ 189,61	R\$ 56.883,00

Valor Estimado do lote R\$ 532.173,68 (Quinhentos e trinta e dois mil, cento e setenta e três reais e sessenta e oito centavos)

LOTE 94 (Exclusivo 25% do lote 93)

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	VALOR TOTAL
222.1	Refletor de led, 100 w, 6.500 k, branco frio, IP66 (Qualidade equivalente, similar ou superior as marcas: Empalux, Elgin, Liege)	UND	125	R\$ 211,47	R\$ 26.433,75
223.1	Refletor de led, 30 w, bivolt, branco frio, 6500 k, IP65 (Qualidade equivalente, similar ou superior as marcas: Empalux, Elgin, Liege)	UND	100	R\$ 80,50	R\$ 8.050,00
224.1	Refletor de led, 500 w, branco frio, 6500 k, IP66 (Qualidade equivalente, similar ou superior as marcas: Empalux, Elgin, Liege)	UND	96	R\$ 1.094,12	R\$ 105.035,52
225.1	Refletor de led, 50 w, bivolt, branco frio, 6500 k, IP65 (Qualidade equivalente, similar ou superior as marcas: Empalux, Elgin, Liege)	UND	125	R\$ 148,37	R\$ 18.546,25
226.1	Refletor de led, 50 w, bivolt, colorido, RGB IP65 (Qualidade equivalente, similar ou superior as marcas: Empalux, Elgin, Liege)	UND	100	R\$ 189,61	R\$ 18.961,00

Valor Estimado do lote R\$ 177.026,52 (Cento e setenta e sete mil, vinte e seis reais e cinquenta e dois centavos)

LOTE 95

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	VALOR TOTAL
227	Rele fotoelétrico eletromagnético para uso em corrente alternada, deve estar de acordo com a NBR 5123, os reles fotoelétricos devem ser livres de componentes eletrônicos e seus dispositivos auxiliares devem ser projetados para operar mediante as seguintes condições: instalação externa, temperatura ambiente entre - 5°C e + 50°C, tensão nominal a ser aplicado ao circuito de comando de 220 v e carga resistiva de 1000 w ou indutiva de 1800 VA, corpo e tampa: polipropileno estabilizado contra radiações UV, contatos de encaixe latão estanhado preso ao corpo por sistema de rebiteagem, célula do tipo CDS. Apresentar catálogo junto com a proposta para comprovação. Acionamento instantâneo, contato de carga normalmente fechado, proteção contra surtos de tensão varistor, frequência 60 Hz, consumo médio 2,5 w, grau de proteção IP54, sensibilidade operacional entre 3 a 20 lux para ligar e até 80 lux para desligar, cor preto, dimensões altura 62 mm e diâmetro 83 mm. Deve possuir marcação na parte superior da tampa e na face externa do suporte de montagem, de forma legível e indelével com, no mínimo, as informações abaixo discriminadas: nome e/ou marca comercial do fabricante, tipo (modelo) e/ou número de catálogo, indicações direcionais para a instalação e remoção, faixa de tensão nominal a ser aplicada no circuito de comando, calendário para controle de instalação e retirada, frequência nominal em Hz (f), tipo de contatos normalmente fechados(NF) (Qualidade equivalente, similar ou superior as marcas: Tecnowatt, Exatron, Tramontina)	UND	2500	R\$ 18,07	R\$ 45.175,00

Valor Estimado do lote R\$ 45.175,00 (quarenta e cinco mil, cento e setenta e cinco reais)

LOTE 96

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	VALOR TOTAL
------	-------------------	-------	--------	----------	-------------



228	Soquete de porcelana E27 (Qualidade equivalente, similar ou superior as marcas: Foxlux, Decorlux, Liege)	UND	500	R\$ 8,49	R\$ 4.245,00
229	Soquete de porcelana E40 (Qualidade equivalente, similar ou superior as marcas: Foxlux, Decorlux, Liege)	UND	500	R\$ 18,33	R\$ 9.165,00

Valor Estimado do lote R\$ 13.410,00 (Treze mil, quatrocentos e dez reais)

LOTE 97

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	VALOR TOTAL
230	Spot led embutir 15 w, quadrado 6000 k (Qualidade equivalente, similar ou superior as marcas: Empalux, Elgin, Liege)	UND	175	R\$ 109,79	R\$ 19.213,25
231	spot led embutir 15 w, redondo 6000 k (Qualidade equivalente, similar ou superior as marcas: Empalux, Elgin, Liege)	UND	170	R\$ 117,06	R\$ 19.900,20

Valor Estimado do lote R\$ 39.113,45 (Trinta e nove mil, cento e treze reais e quarenta e cinco centavos)

LOTE 98

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	VALOR TOTAL
232	Terminal pino chato 10 mm (Qualidade equivalente, similar ou superior as marcas: Sibratec, Injetech, Ghétrica)	UND	120	R\$ 2,55	R\$ 306,00
233	Terminal pino chato 16 mm (Qualidade equivalente, similar ou superior as marcas: Sibratec, Injetech, Ghétrica)	UND	120	R\$ 3,12	R\$ 374,40
234	Terminal pino chato 25 mm (Qualidade equivalente, similar ou superior as marcas: Sibratec, Injetech, Ghétrica)	UND	100	R\$ 4,66	R\$ 466,00
235	Terminal pino chato 35 mm (Qualidade equivalente, similar ou superior as marcas: Sibratec, Injetech, Ghétrica)	UND	100	R\$ 5,08	R\$ 508,00
236	Terminal pino chato 50 mm (Qualidade equivalente, similar ou superior as marcas: Sibratec, Injetech, Ghétrica)	UND	100	R\$ 6,13	R\$ 613,00
237	Terminal pino chato 70 mm (Qualidade equivalente, similar ou superior as marcas: Sibratec, Injetech, Ghétrica)	UND	100	R\$ 8,60	R\$ 860,00
238	Terminal pré-isolado olhal 2.5 a 4.0 (Qualidade equivalente, similar ou superior as marcas: Sibratec, Injetech, Ghétrica)	UND	200	R\$ 0,83	R\$ 166,00
239	Terminal pré-isolado olhal 6.0 a 10.0 (Qualidade equivalente, similar ou superior as marcas: Sibratec, Injetech, Ghétrica)	UND	200	R\$ 1,49	R\$ 298,00
240	Terminal TM 10 mm (Qualidade equivalente, similar ou superior as marcas: Sibratec, Injetech, Ghétrica)	UND	100	R\$ 2,60	R\$ 260,00
241	Terminal TM 120 mm (Qualidade equivalente, similar ou superior as marcas: Sibratec, Injetech, Ghétrica)	UND	95	R\$ 29,87	R\$ 2.837,65
242	Terminal TM 150 mm (Qualidade equivalente, similar ou superior as marcas: Sibratec, Injetech, Ghétrica)	UND	100	R\$ 36,98	R\$ 3.698,00
243	Terminal TM 16 mm (Qualidade equivalente, similar ou superior as marcas: Sibratec, Injetech, Ghétrica)	UND	100	R\$ 4,71	R\$ 471,00
244	Terminal TM 240 mm (Qualidade equivalente, similar ou superior as marcas: Sibratec, Injetech, Ghétrica)	UND	85	R\$ 68,16	R\$ 5.793,60
245	Terminal TM 25 mm (Qualidade equivalente, similar ou superior as marcas: Sibratec, Injetech, Ghétrica)	UND	90	R\$ 4,99	R\$ 449,10
246	Terminal TM 35 mm (Qualidade equivalente, similar ou superior as marcas: Sibratec, Injetech, Ghétrica)	UND	75	R\$ 6,29	R\$ 471,75
247	Terminal TM 50 mm (Qualidade equivalente, similar ou superior as marcas: Sibratec, Injetech, Ghétrica)	UND	90	R\$ 11,82	R\$ 1.063,80
248	Terminal TM 70 mm (Qualidade equivalente, similar ou superior as marcas: Sibratec, Injetech, Ghétrica)	UND	90	R\$ 16,12	R\$ 1.450,80
249	Terminal TM 95 mm (Qualidade equivalente, similar ou superior as marcas: Sibratec, Injetech, Ghétrica)	UND	95	R\$ 19,52	R\$ 1.854,40



250	Terminal tubular ilhós 10 mm (Qualidade equivalente, similar ou superior as marcas: Sibratec, Injotech, Ghétrica)	UND	155	R\$ 2,23	R\$ 345,65
251	Terminal tubular ilhós 16 mm (Qualidade equivalente, similar ou superior as marcas: Sibratec, Injotech, Ghétrica)	UND	160	R\$ 4,05	R\$ 648,00
252	Terminal tubular ilhós 25 mm (Qualidade equivalente, similar ou superior as marcas: Sibratec, Injotech, Ghétrica)	UND	155	R\$ 2,58	R\$ 399,90
253	Terminal tubular ilhós 35 mm (Qualidade equivalente, similar ou superior as marcas: Sibratec, Injotech, Ghétrica)	UND	155	R\$ 3,92	R\$ 607,60
254	Terminal tubular ilhós 50 mm (Qualidade equivalente, similar ou superior as marcas: Sibratec, Injotech, Ghétrica)	UND	155	R\$ 5,30	R\$ 821,50
255	Terminal tubular ilhós 70 mm (Qualidade equivalente, similar ou superior as marcas: Sibratec, Injotech, Ghétrica)	UND	105	R\$ 9,15	R\$ 960,75

Valor Estimado do lote R\$ 25.724,90 (Vinte e cinco mil, setecentos e vinte e quatro reais e noventa centavos)

LOTE 99

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	VALOR TOTAL
256	Terrometro digital portátil 400 v	UND	25	R\$ 2.918,64	R\$ 72.966,00

Valor Estimado do lote R\$ 72.966,00 (Setenta e dois mil, novecentos e sessenta e seis reais)

LOTE 100

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	VALOR TOTAL
257	Tomada com 02 interruptores. Marcas sugeridas: (Qualidade equivalente, similar ou superior as marcas: Weg, Siemens, Tramontina, Iriel)	UND	538	R\$ 47,89	R\$ 25.764,82
258	Tomada completa de embutir 4x2 (2P+T 10 amperes) (Qualidade equivalente, similar ou superior as marcas: Weg, Siemens, Tramontina, Iriel)	UND	995	R\$ 14,88	R\$ 14.805,60
259	Tomada completa de embutir 4x2 (2P+T 20 amperes) (Qualidade equivalente, similar ou superior as marcas: Scneider, Tramontina, Iriel)	UND	1010	R\$ 16,63	R\$ 16.796,30

Valor Estimado do lote R\$ 57.366,72 (Cinquenta e sete mil, trezentos e sessenta e seis reais e setenta e dois centavos)

LOTE 101

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	VALOR TOTAL
260	Transformador 13,8 KV trifásico 127/220 volts de 300 KVA	UND	05	R\$ 61.023,68	R\$ 305.118,40

Valor Estimado do lote R\$ 305.118,40 (Trezentos e cinco mil, cento e dezoito reais e quarenta centavos)

LOTE 102 (Exclusivo 25% do lote 101)

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	VALOR TOTAL
260.1	Transformador 13,8 KV trifásico 127/220 volts de 300 KVA	UND	01	R\$ 61.023,68	R\$ 61.023,68

Valor Estimado do lote R\$ 61.023,68 (Sessenta e um mil, vinte e três reais e sessenta e oito centavos)

LOTE 103

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	VALOR TOTAL
261	Transformador 34,5 KV monofásico 127/254 volts de 15 KVA	UND	04	R\$ 14.375,88	R\$ 57.503,52
262	Transformador 34,5 KV monofásico 127/254 volts de 25 KVA	UND	05	R\$ 10.400,42	R\$ 52.002,10

Valor Estimado do lote R\$ 109.505,62 (Cento e nove mil, quinhentos e cinco reais e sessenta e dois centavos)

LOTE 104 (Exclusivo 25% do lote 103)

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	VALOR TOTAL
261.1	Transformador 34,5 KV monofásico 127/254 volts de 15 KVA	UND	01	R\$ 14.375,88	R\$ 14.375,88
262.1	Transformador 34,5 KV monofásico 127/254 volts de 25 KVA	UND	01	R\$ 10.400,42	R\$ 10.400,42

Valor Estimado do lote R\$ 24.776,30 (Vinte e quatro mil, setecentos e setenta e seis reais e trinta centavos)

LOTE 105

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	VALOR TOTAL
263	Transformador 34,5 KV trifásico 127/220 volts de 300 KVA	UND	06	R\$ 77.078,06	R\$ 462.468,36

Valor Estimado do lote R\$ 462.468,36 (Quatrocentos e sessenta e dois mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e trinta e seis centavos)



LOTE 106 (Exclusivo lote 105)

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	VALOR TOTAL
263.1	Transformador 34,5 KV trifásico 127/220 volts de 300 KVA	UND	01	R\$ 77.078,06	R\$ 77.078,06

Valor Estimado do lote R\$ 77.078,06 (Setenta e sete mil, setenta e oito reais e seis centavos)

LOTE 107

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	VALOR TOTAL
264	Tubo corrugado com guia, 1.1/2"	UND	1340	R\$ 9,73	R\$ 13.038,20
265	Tubo corrugado com guia, 1"	UND	940	R\$ 6,65	R\$ 6.251,00
266	Tubo corrugado com guia, 2"	UND	3500	R\$ 9,01	R\$ 31.535,00

Valor Estimado do lote R\$ 50.824,20 (Cinquenta mil, oitocentos e vinte e quatro reais e vinte centavos)

LOTE 108

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	VALOR TOTAL
267	Vara de manobra 3.800mm serq	UND	44	R\$ 1.797,92	R\$ 79.108,48

Valor Estimado do lote R\$ 79.108,48 (Setenta e nove mil, cento e oito reais e quarenta e oito centavos)

LOTE 109

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	VALOR TOTAL
268	Ventilador de parede 60 centímetros, com 03 hélices, bivolt (Qualidade equivalente, similar ou superior as marcas: Ventisol, Venti-Delta, Steel)	UND	92	R\$ 420,70	R\$ 38.704,40

Valor Estimado do lote R\$ 38.704,40 (Trinta e oito mil, setecentos e quatro reais e quarenta centavos)

LOTE 110

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	VALOR TOTAL
269	Poste reto de 7 metros engastado a fogo completo, com braço curvo duplo para topo de poste 60,30 mm com projeção lateral de 2000 mm com reforço tipo mão francesa nas partes inferiores do braço em suas extremidades inferiores, Acabamento com galvanização à fogo e pintado nas cores a definir	UND	38	R\$ 2.557,99	R\$ 97.203,62
270	Poste reto de 9 metros engastado a fogo completo, com braço curvo duplo para topo de poste 60,30 mm com projeção lateral de 2000 mm com reforço tipo mão francesa nas partes inferiores do braço em suas extremidades inferiores, Acabamento com galvanização à fogo e pintado nas cores a definir	UND	38	R\$ 2.936,28	R\$ 111.578,64
271	Poste reto de 12 metros engastado a fogo completo, com braço curvo duplo para topo de poste 60,30 mm com projeção lateral de 2000 mm com reforço tipo mão francesa nas partes inferiores do braço em suas extremidades inferiores, Acabamento com galvanização à fogo e pintado nas cores a definir	UND	38	R\$ 4.610,39	R\$ 175.194,82
272	Poste reto de 14 metros engastado à fogo completo, com braço curvo duplo para topo de poste 60,30 mm com projeção lateral de 2000 mm com reforço tipo mão francesa nas partes inferiores do braço em suas	UND	38	R\$ 6.648,79	R\$ 252.654,02



	extremidades inferiores, Acabamento com galvanização à fogo e pintado nas cores a definir				
--	---	--	--	--	--

Valor Estimado do lote R\$ 636.631,10 (Seiscentos e trinta e seis mil, seiscentos e trinta e um reais e dez centavos)

LOTE 111 (Exclusivo 25% do lote 110)

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	VALOR TOTAL
269.1	Poste reto de 7 metros engastado a fogo completo, com braço curvo duplo para topo de poste 60,30 mm com projeção lateral de 2000 mm com reforço tipo mão francesa nas partes inferiores do braço em suas extremidades inferiores, Acabamento com galvanização à fogo e pintado nas cores a definir	UND	12	R\$ 2.557,99	R\$ 30.695,88
270.1	Poste reto de 9 metros engastado a fogo completo, com braço curvo duplo para topo de poste 60,30 mm com projeção lateral de 2000 mm com reforço tipo mão francesa nas partes inferiores do braço em suas extremidades inferiores, Acabamento com galvanização à fogo e pintado nas cores a definir	UND	12	R\$ 2.936,28	R\$ 35.235,36
271.1	Poste reto de 12 metros engastado a fogo completo, com braço curvo duplo para topo de poste 60,30 mm com projeção lateral de 2000 mm com reforço tipo mão francesa nas partes inferiores do braço em suas extremidades inferiores, Acabamento com galvanização à fogo e pintado nas cores a definir	UND	12	R\$ 4.610,39	R\$ 55.324,68
272.1	Poste reto de 14 metros engastado à fogo completo, com braço curvo duplo para topo de poste 60,30 mm com projeção lateral de 2000 mm com reforço tipo mão francesa nas partes inferiores do braço em suas extremidades inferiores, Acabamento com galvanização à fogo e pintado nas cores a definir	UND	12	R\$ 6.648,79	R\$ 79.785,48

Valor Estimado do lote R\$ 201.041,10 (Duzentos e um mil, quarenta e um reais e dez centavos)

05. DO VALOR ESTIMADO DA LICITAÇÃO

O valor estimado deste termo é de **R\$ 15.550.501,32 (Quinze milhões, quinhentos e cinquenta mil, quinhentos e um reais e trinta e dois centavos).**

06. DA JUSTIFICATIVA QUANTO À MARCA

6.1. A menção à marca de referência é permitida e deriva do dever que a Administração Pública possui de caracterizar o objeto licitado de forma adequada, sucinta e clara, de acordo com a lei nº 8.666/93. Nesses casos, o órgão licitante “deve necessariamente acrescentar expressões do tipo “equivalente”, “similar”, ou “de melhor qualidade”, podendo a Administração exigir que a empresa participante do certame demonstre desempenho, qualidade e produtividade compatíveis com a marca de referência mencionada”.

6.2. Tal sugestão visa a economicidade e a eficácia na aquisição de produtos de qualidade pela Administração Pública, pois o produto de boa qualidade apresenta maior rendimento com menor custo, garantindo assim a eficácia dos serviços e a economicidade nas aquisições;

6.3. As empresas vencedoras que não atenderem as marcas sugeridas deverão apresentar amostra do produto, acompanhada de laudo expedido por laboratório ou instituto idôneo de que o desempenho, qualidade e produtividade do produto similar ou equivalente à marca referência são compatíveis.

6.3.1. As amostras e seus respectivos laudos deverão ser apresentados no prazo de 05 (cinco) dias úteis após a realização da licitação, sob pena de desclassificação da proposta.

07. DAS CONDIÇÕES DE GARANTIA DO OBJETO

Os produtos deverão ter prazo de garantia mínima de 90 dias, contados da efetiva entrega do produto, sendo que, em caso de vício oculto o prazo inicia do momento em que se evidenciar o mesmo.

08. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. O fornecimento do objeto deste termo será realizado de **forma PARCELADA**, de acordo com as necessidades de cada Secretaria;

8.2. O recebimento do objeto será de competência dos servidores das secretarias solicitantes;

8.3. O objeto solicitado deverá ser entregue conforme especificações apresentadas neste Termo. Caso apresente algum objeto fora da validade/fabricação ou com embalagem violada ou com material inferior as especificações apresentadas, deverá ser imediatamente trocado, sem ônus para a Contratante;

8.4. Caso seja verificada alguma falha no fornecimento será feito registro formal e informado a Contratada, para que proceda a substituição, no prazo de 05 dias corridos;

8.5. Os objetos que apresentarem defeito de fabricação, ou quaisquer defeitos que impossibilitem seu uso, deverão ser substituídos, no prazo máximo de até 05 dias corridos, a partir da data de comunicação feita pela Unidade Requisitante;

8.6. O objeto ofertado deverá ser novo e original, não se admitindo em hipótese alguma o fornecimento de alternativo, reciclado, reconicionado ou recuperado, e deverá estar adequadamente embalado de forma a preservar suas características originais;

8.7. Os objetos ofertados deverão ser de ótima qualidade e obedecer rigorosamente:

8.7.1. Às normas e especificações constantes neste Termo;

8.8. Será recusado qualquer objeto deteriorado, alterado, adulterado, avariado, corrompido, fraudado, bem como aquele em desacordo com as normas regulamentares de fabricação, distribuição e apresentação;

8.9. A entrega do objeto deverá obedecer rigorosamente à descrição e quantidades, e deverão estar acondicionados adequadamente;

8.10. Nos preços cotados deverão estar inclusos os custos de transporte, carga, descarga, embalagem, seguro e quaisquer outras despesas para a entrega do objeto;

8.11. Os custos de retirada e devolução do(s) objeto(s) recusado(s), bem como quaisquer outras despesas decorrentes, correrão por conta da Contratada.

09. DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

9.1. O prazo máximo para o fornecimento dos materiais será de **07 dias úteis**, contados a partir da entrega da NAD (Nota de Autorização de Despesa) a Contratada;

9.2. A entrega dos materiais e/ou equipamentos deverá ser feita **na secretaria solicitante**, no Município de Campo Verde;

9.3. A entrega deverá acontecer em dias e horários comerciais, ou seja, de segunda a sexta-feira, das 7:00 às 11:00

horas e das 13:00 às 17:00 horas.

10. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10.1. Acompanhar, fiscalizar, conferir, avaliar a execução do fornecimento e as obrigações da Contratada, rejeitar, no todo ou em parte, os objetos entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo fornecedor, bem como atestar na Nota Fiscal a efetiva entrega do objeto contratado e o seu aceite, através de servidor designado pela autoridade competente;

10.2. Disponibilizar um servidor para conferir a entrega dos objetos. Não permitir que outrem cumpra com as obrigações a que se sujeitou a Contratada;

10.3. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela Contratada;

10.4. Comunicar à Contratada todas e quaisquer ocorrências relacionadas com a aquisição do objeto, dentro do período estipulado neste Termo;

10.5. Rejeitar no todo ou em parte, os objetos que a Contratada entregar fora das especificações constantes do presente Termo de Referência;

10.6. Efetuar o pagamento da empresa vencedora na forma convencionada nos termos deste Termo, após a apresentação da Nota Fiscal e o aceite realizado pelo servidor responsável pelo recebimento definitivo.

11. DAS OBRIGAÇÕES CONTRATADA

11.1. Executar a entrega dentro dos padrões e prazos estabelecidos, de acordo com as especificações deste Termo, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento das condições estabelecidas;

11.2. Reparar, corrigir, remover, substituir, desfazer e refazer, prioritária e exclusivamente a sua custa e risco, num prazo máximo de 05 dias, contados da notificação, quaisquer vícios, defeitos, incorreções, erros, falhas e imperfeições nos produtos, decorrentes de culpa da empresa fornecedora e dentro das especificações do fabricante;

11.3. Evitar o emprego de acessórios impróprios ou de qualidade inferior, não podendo tal fato ser invocado para justificar cobrança adicional, a qualquer título;

11.4. Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pela Prefeitura, cujas reclamações se obrigam a atender prontamente;

11.5. Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;

11.6. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus para a administração;

11.7. Manter-se, até o término da vigência da Ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas;

11.8. A falta de quaisquer dos produtos cujo fornecimento incumbe ao detentor do preço registrado, não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução da entrega dos materiais e não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições aqui estabelecidas;

11.9. Comunicar imediatamente à Prefeitura qualquer alteração ocorrida no endereço, telefone, e-mail, conta bancária e outros julgáveis necessários;

11.10. A proposta de preço deverá especificar, obrigatoriamente, a MARCA do material/equipamento ofertado;

11.11. Indenizar terceiros e/ou à própria Prefeitura, mesmo em caso de ausência ou omissão de fiscalização de sua parte, pelos danos ou prejuízos causados por sua culpa ou dolo, devendo a Contratada adotar todas as medidas preventivas, com fiel observância às exigências das autoridades competentes e as disposições legais vigentes;

11.12. Arcar com todos os custos referentes a fretes, embalagens dos equipamentos e materiais, até a entrega dos mesmos na Secretaria solicitante;

11.13. Arcar com todos os custos durante a garantia mínima;

11.14. Os produtos deverão conter na embalagem identificação e demais informações exigidas na legislação em vigor.

12. DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A ata de Registro de Preços terá vigência de 12 meses, a partir da data de sua assinatura e publicação.

13. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes correrão à conta de dotação orçamentária, indicada no momento oportuno, nos processos administrativos de utilização de Ata.

14. DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização será exercida pelo servidor **Marcos José Ferreira Bezerra**, que será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da ata de registro de preços e dos possíveis contratos.

15. DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 30 dias, contados da data de recebimento definitivo da Nota Fiscal, discriminativa, devidamente atestada por servidor designado.

16. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

16. 1. Pela inexecução total ou parcial do objeto licitado, a CONTRATANTE poderá garantir a defesa prévia, aplicar à Contratada as seguintes sanções:

I – Multa administrativa no percentual de 01% (um por cento) por dia de atraso, a partir do primeiro dia útil subsequente à data limite fixada na programação da prestação do serviço, incidindo sobre o valor da obrigação inadimplida, até o percentual máximo de 20% (vinte por cento) calculado sobre o valor do contrato, o que não impede aplicação das demais sanções.

II – Pela inexecução parcial ou total deste contrato, poderão ser aplicadas as seguintes sanções:

a) Advertência;

b) Multa indenizatória fixada em 20% (vinte por cento) do valor total do contrato, no caso de inexecução total, e de 1% (um por cento) até o limite de 20% (vinte por cento) sobre o valor da obrigação inadimplida, no caso de inexecução parcial do contrato;

c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Campo Verde, nos termos da legislação vigente;

d) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, na forma da lei, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

16.2. Se o Contratado não proceder ao recolhimento da multa no prazo de 05 dias úteis contados da intimação por parte da Prefeitura Municipal, o respectivo valor será descontado dos créditos que o Contratado possuir com esta Prefeitura e, se estes não forem suficientes, o valor que sobejar será encaminhado para execução pela Procuradoria Jurídica.

16.3. As penalidades acima previstas só poderão ser relevadas nas hipóteses de caso fortuito ou força maior, devidamente justificado e comprovado, a juízo do Prefeito Municipal.

16.4. Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 dias úteis, a contar da ciência da informação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informado para apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.



Campo Verde-MT, 12 de abril de 2022.

Fabiano Costa Teruel

Secretário de Obras, Viação e Serviços Públicos
Portaria 07/2021

Joice Patrícia Chagas

Responsável pela elaboração do termo e cotação de preços
CPF: 041.528.429-54

Marcos José Ferreira Bezerra

Fiscal

CIDADE EM *Transformação*



PREGÃO N°054/2022

ANEXO II

(MODELO DE PROPOSTA)

NOME DA EMPRESA:	
CNPJ:	INSCRIÇÃO ESTADUAL:
ENDEREÇO:	
BAIRRO:	CIDADE:
ESTADO:	CEP:
FONE:	FAX:
E-MAIL:	
CONTA CORRENTE N°:	
BANCO:	
N° DA AGÊNCIA:	

LOTE 01

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR	VALOR TOTAL
01						

Valor do Lote: R\$

Valor estimado dos lotes: R\$

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

A empresa.....declara que, nos valores apresentados acima, estão inclusos todos os tributos, custos e demais encargos diretos e indiretos para a entrega do objeto licitado no município de Campo Verde.

Local e data

Assinatura do representante legal sob carimbo

RG:

CPF:

CNPJ da empresa:

OBS: NÃO SERÃO HOMOLOGADOS VALORES ACIMA DO PREÇO ESTIMADO.

CIDADE EM *Transformação*



PREGÃO N°054/2022

ANEXO III

(MODELO DE PROCURAÇÃO)

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: (nome, endereço, razão social da empresa com demais informações cabíveis de natureza legal)

OUTORGADO: (nome, endereço, CPF, RG e demais qualificação)

OBJETO: Representar a outorgante perante a Prefeitura Municipal de Campo Verde – MT, no Pregão Presencial n°054/2022.

PODERES: Retirar editais, apresentar documentação e proposta, participar de sessões públicas de habilitação e julgamento da documentação e das propostas de preços, formular propostas, ofertar lances verbais, assinar as respectivas atas, registrar ocorrências, formular impugnações, interpor recursos, renunciar o direito de recursos, bem como assinar atas de registro de preços, contratos e quaisquer documentos indispensáveis ao fiel cumprimento do presente mandato.

Local e data: _____

(assinatura, nome e CPF do outorgante)

OBS: A firma do outorgante deve ser reconhecida.

OBSERVAÇÃO: APRESENTAR FORA DOS ENVELOPES



PREGÃO Nº054/2022

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.

A (razão social da empresa), CNPJ Nº
....., localizada à, declara, em
conformidade com o art. 4º, VII da Lei n.º 10.520/02, que cumpre todos os requisitos para
habilitação para este certame licitatório na Prefeitura Municipal de Campo Verde – Pregão
Nº054/2022.

Local e data: _____

Assinatura do representante legal sob carimbo

RG:

CPF:

CNPJ/MF da empresa

OBSERVAÇÃO: APRESENTAR FORA DOS ENVELOPES

CIDADE EM *Transformação*

PREGÃO N°054/2022

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO E REQUERIMENTO

REQUERIMENTO DE BENEFÍCIO DO TRATAMENTO DIFERENCIADO E DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (Lei Complementar nº123/2006 E ALTERAÇÕES)

_____, portador (a) da Carteira de Identidade R.G. nº. _____ - SSP/ _____ e do CPF/MF nº. _____, representante da empresa _____

CNPJ/MF nº _____, solicita na condição de MICROEMPRESA /EMPRESA DE PEQUENO PORTE, quando da sua participação na licitação, modalidade Pregão N°054/2022, que seja dado o tratamento diferenciado concedido a essas empresas com base nos artigos 42 a 45 da Lei Complementar nº. 123/2006 e alterações.

Declaramos ainda, que não existe qualquer impedimento entre os previstos nos incisos do § 4º do artigo 3º da Lei Complementar Federal nº. 123/2006 e alterações.

Local e data: _____

Assinatura do representante legal sob carimbo

RG:

CPF:

CNPJ/MF da empresa

OBSERVAÇÃO: APRESENTAR FORA DOS ENVELOPES

No caso de micro-empresa e empresa de pequeno porte que, nos termos da Lei Complementar n. 123/2006, possuir alguma restrição na documentação referente à regularidade fiscal, esta deverá ser mencionada, como ressalva, nesta declaração.



PREGÃO Nº054/2022

ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CF

A Signatária _____, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CPNJ
nº _____

_____ , estabelecida a _____ ,

bairro _____ , Município de _____ , estado de _____

CEP _____ , através de seu representante legal abaixo assinado, com

cumprimento ao solicitado no edital de licitação DECLARA, sob as penas da lei, que: Não possui em seu quadro de pessoal, empregados com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e inciso V, art. 27, da Lei 8.666/93, com redação determinada pela lei 9.854/1999 .

O que declaramos acima é verdade e por isso damos fé.

Local e data: _____

Assinatura do representante legal sob carimbo

RG:

CPF:

CNPJ/MF da empresa

CIDADE EM *Transformação*



PREGÃO N°054/2022

ANEXO VII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A empresa _____, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CPNJ n° _____, estabelecida a _____, bairro _____, Município de _____, estado de _____ CEP _____, através de seu representante legal abaixo assinado, com cumprimento ao solicitado no edital de licitação DECLARA, sob as penas da lei, que está apta a tomar parte do processo licitatório, tendo em vista inexistir contra a mesma Declaração de Inidoneidade emitida por órgão de Administração Pública Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal.

O que declaramos acima é verdade e por isso damos fé.

Local e data: _____

Assinatura do representante legal sob carimbo

RG:

CPF:

CNPJ/MF da empresa

CIDADE EM *Transformação*



PREGÃO Nº054/2022

ANEXO VIII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

A empresa _____, CNPJ _____, sediada _____, declara, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores. Inclusive, não possui em seu quadro de pessoal servidores públicos que exercem funções técnicas, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisão, (inciso III, do art. 9º da Lei 8666/93 e inciso X do artigo 144 da Lei Complementar nº 04/90).

Local e data: _____

Assinatura do representante legal sob carimbo

RG:

CPF:

CNPJ/MF da empresa

CIDADE EM *Transformação*

PREGÃO Nº054/2022

ANEXO IX

MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. /2022

PREGÃO: Nº054/2022 – SRP

PROCESSO: Nº 2371/2021

SOLICITAÇÃO: Nº 1178/2022

LIDADE: 12 (DOZE) MESES contados a partir da data de sua assinatura.

Pelo presente instrumento, a Prefeitura Municipal de Campo Verde, doravante denominado PREFEITURA, neste ato representada pelo Prefeito **ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA**, RESOLVE registrar os preços da empresa _____, nas quantidades estimadas na Seção 04 desta Ata de Registro de Preços, de acordo com a classificação por elas alcançadas por lote, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei n. 8.666/93 e suas alterações, Lei 10.520/02e, no que couber, ao Decreto Estadual n. 7.217/2006, e em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO

A presente Licitação tem por objeto **O REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS**, conforme especificações e condições constantes no Edital de Pregão nº054/2022 e seus anexos.

1.1.1. Este instrumento não obriga a PREFEITURA a firmar contratações nas quantidades licitadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do(s) objeto(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

2. DA VIGÊNCIA

2.1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

3. DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O gerenciamento deste instrumento caberá a SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS, através do DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES, no seu aspecto operacional, com apoio da ASSESSORIA JURÍDICA, nos aspectos legais;



4. DO CONTRATADO

4.1. O preço, a quantidade e a especificação do item registrados nesta Ata, encontram-se indicados na tabela abaixo:

LOTE 01

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR	VALOR TOTAL
01						

Valor do Lote: R\$

. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1. Executar a entrega dentro dos padrões e prazos estabelecidos, de acordo com as especificações do Termo de Referência, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento das condições estabelecidas.

5.2. Reparar, corrigir, remover, substituir, desfazer e refazer, prioritária e exclusivamente a sua custa e risco, num prazo máximo de 05 dias, contados da notificação, quaisquer vícios, defeitos, incorreções, erros, falhas e imperfeições nos produtos, decorrentes de culpa da empresa fornecedora e dentro das especificações do fabricante.

5.3. Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pela Prefeitura, cujas reclamações se obrigam a atender prontamente, bem como dar ciência imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução do empenho.

5.4. Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza.

5.5. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus para a administração.

5.6. Manter-se, até o término da vigência da Ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas.

5.7. A falta de quaisquer dos produtos cujo fornecimento incumbe ao detentor do preço registrado, não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução da entrega dos materiais objeto deste Termo de Referência e não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições aqui estabelecidas.

5.8. Comunicar imediatamente à Prefeitura qualquer alteração ocorrida no endereço, telefone, e-mail, conta bancária e outros julgáveis necessários.

5.9. Indenizar terceiros e/ou à própria Prefeitura, mesmo em caso de ausência ou omissão de fiscalização de sua parte, pelos danos ou prejuízos causados por sua culpa ou dolo, devendo a CONTRATADA adotar todas as medidas preventivas, com fiel observância às exigências das autoridades competentes e as disposições legais vigentes.

5.10. Arcar com todos os custos referentes a fretes, embalagens dos equipamentos e materiais, até a entrega dos mesmos no Município de Campo Verde.

5.11. Arcar com todos os custos da mão de obra da assistência técnica durante a garantia mínima.

5.12. Cumprir com o prazo de entrega estipulado neste termo, entregar a marca ofertada, não podendo em hipótese alguma trocar a marca sem autorização do fiscal.

5.13. Os produtos deverão conter na embalagem identificação e demais informações exigidas na legislação em vigor.

5.14. O prazo máximo para o fornecimento do objeto deste Termo de Referência será de **07 (sete) dias úteis**, contados a partir da emissão da Ordem de Fornecimento/Serviço (NAD).

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. Convocar a licitante vencedora para a execução dos serviços licitados;

6.2. Fornecer à empresa a ser contratada todas as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados relativamente ao objeto deste Edital;

6.3. Efetuar o pagamento à empresa nas condições de preço e prazo estabelecidos neste Edital;

6.4. Notificar por escrito, à empresa contratada, toda e qualquer irregularidade constatada durante o recebimento dos materiais.

7. DO PAGAMENTO

7.1. O pagamento será efetuado em até 30 dias após a emissão da nota fiscal eletrônica, que deverá ser atestada pela Secretaria solicitante.

7.2. O Contratado deverá indicar no corpo da Nota Fiscal/fatura, descrição do objeto licitado, o número e nome do banco, agência e número da conta onde deverá ser feito o pagamento, via ordem bancária.

7.2.1. Caso constatado alguma irregularidade nas notas fiscais/faturas, estas serão devolvidas ao fornecedor, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, sendo o pagamento realizado após a reapresentação das notas fiscais/faturas.

7.2.2. Nenhum pagamento isentará o FORNECEDOR/CONTRATADO das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva do fornecimento.

7.3. O Contratante não efetuará pagamento de título descontado, ou por meio de cobrança em banco, bem como, os que forem negociados com terceiros por intermédio da operação de “factoring”.

7.4. As despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças serão de responsabilidade do Contratado.

7.5. Nenhum pagamento será efetuado à empresa detentora do registro, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

7.6. Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

8. DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

8.1. Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento a partir de determinação estatal, cabendo-lhe no máximo o repasse do percentual determinado.

8.2. Os preços registrados que sofrerem revisão não poderão ultrapassar os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

8.3. Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, a PREFEITURA solicitará ao fornecedor/consignatária, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao praticado no mercado.

8.4. Fracassada a negociação com o primeiro colocado a PREFEITURA poderá rescindir esta ata e convocar, nos termos da legislação vigente, e pelo preço do 1º (primeiro) colocado, as demais empresas com preços registrados, cabendo rescisão desta ata de registro de preços e nova licitação em caso de fracasso na negociação.

8.5. Serão considerados compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pelo setor demandante, na pesquisa de estimativa de preços.

9. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

9.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, nas seguintes situações:

- a) quando o fornecedor/consignatária não cumprir as obrigações constantes no Edital e desta Ata de Registro de Preços;
- b) quando o fornecedor/consignatária der causa a rescisão administrativa da Nota de Empenho decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII, XVII e XVIII do art. 78 da Lei 8.666/93;
- c) em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial da Nota de Empenho decorrente deste Registro;
- d) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- e) por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas;

9.2. Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o Fornecedor será informado por correspondência, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.

9.3. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

9.4. A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pela PREFEITURA, facultando-se a esta neste caso, a aplicação das penalidades previstas neste Edital.

9.5. Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do FORNECEDOR, relativas ao fornecimento do Item.

9.6. Caso a PREFEITURA não se utilize da prerrogativa de cancelar esta Ata, a seu exclusivo critério, poderá suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o FORNECEDOR cumpra integralmente a condição contratual infringida.

10. DAS PENALIDADES

19.1 - O atraso injustificado na execução dos serviços sujeitará a empresa, a juízo da Administração, à multa moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso, até o limite de 20% (vinte por cento), conforme determina o artigo 86, da Lei nº 8666/93;

19.1.1. A multa prevista neste item será descontada dos créditos que a contratada possuir com PREFEITURA e poderá cumular com as demais sanções administrativas, inclusive com a multa prevista no item 19.2. b);

19.2. Ocorrendo a inexecução total ou parcial no fornecimento dos materiais, a Administração poderá aplicar à vencedora, as seguintes sanções administrativas previstas no artigo 87 da Lei n. 8.666/93:

- a) Advertência por escrito;

b) Multa administrativa com natureza de perdas e danos da ordem de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total da ATA;

c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a prefeitura, por prazo não superior a 02 (dois) anos, sendo que em caso de inexecução total, sem justificativa aceita, será aplicado o limite máximo temporal previsto para a penalidade de 02 (dois) anos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do artigo 87 da Lei n. 8.666/93, c/c artigo 7º da Lei n. 10.520/2002;

19.3. Se a Fornecedor não proceder ao recolhimento da multa no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da intimação por parte da PREFEITURA, o respectivo valor será descontado dos créditos que a contratada possuir com esta PREFEITURA e, se estes não forem suficientes, o valor que sobejar será encaminhado para execução pela ASSESSORIA JURÍDICA;

19.3.1. Em se tratando de adjudicatária que não comparecer para retirada da Ordem de Fornecimento dos Materiais, o valor da multa não recolhida será encaminhado para execução pela ASSESSORIA JURÍDICA;

19.4. Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo;

19.5. Serão publicadas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso as sanções administrativas previstas no item 19.2, c, d, deste edital, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.

11. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As infrações penais tipificadas na Lei 8.666/93 serão objeto de processo judicial na forma legalmente prevista, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis.

12. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

12.1. As despesas decorrentes das contratações oriundas da presente Ata, correrão à conta de dotação orçamentária, indicada no momento oportuno, nos processos administrativos de utilização da Ata.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:



- I. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo à presente ata de Registro de Preços.
- II. Vinculam-se a esta Ata, para fins de análise técnica, jurídica e decisão superior o Edital de PREGÃO PRESENCIAL N°054/2022, seus anexos e as propostas das classificadas.
- III. É vedado caucionar ou utilizar o contrato decorrente do presente registro para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização da PREFEITURA.

14. FISCALIZAÇÃO

14.1 Ficará a cargo do servidor **MARCOS JOSÉ FERREIRA BEZERRA**, o acompanhamento e fiscalização da ata de registro de preços e dos contratos decorrentes.

15. DO FORO

15.1 As partes contratantes elegem o foro de Campo Verde-MT como competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem de acordo, as partes firmam o presente contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando uma via arquivada na sede da Prefeitura, na forma do art. 60 da Lei 8 666 de 21/06/93.

Campo Verde - MT, _____ de _____ de 2022.

CONTRATANTE:

CONTRATADA:

FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

Hélida B. M. P. Hubner
Pregoeira

AVISO DE PREGÃO Nº 054/2022

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão de Licitação, torna público **O REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS** na modalidade Pregão (presencial) nº **054/2022** a se realizar no dia **06/05/2022 às 8horas, na sede** da Prefeitura Municipal de Campo Verde. Retirada de edital www.campoverde.mt.gov.br. Para esclarecimentos: e-mail: compras@campoverde.mt.gov.br ou telefone (66) 3419-4202 ou 3419.2067. Em conformidade com a legislação vigente em vigor. Campo Verde - MT, 18 de abril de 2022.

Hélida B. M. P. Hubner
Pregoeira

CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

RESOLUÇÃO Nº. 001, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022

DISPÕE SOBRE OS PROCEDIMENTOS A SEREM ADOTADOS PELA EQUIPE TÉCNICA DA COORDENAÇÃO DE INDÚSTRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Programa de Desenvolvimento Econômico de Campo Verde - PRODECAM, no uso de suas atribuições que lhe confere a lei complementar nº. 004, de 23 de Junho de 2005 e considerando a deliberação em reunião ordinária do Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico, realizada em 27 de Janeiro do exercício de 2022, **RESOLVE POR UNANIMIDADE:**

Art. 1º. Caberá a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico avaliar e elaborar a permuta de débitos dos cessionários do Distrito Industrial II mediante dação em pagamento, por via de legislação específica a ser encaminhada ao Parlamento Municipal, em troca de prestação de serviços e outros que sejam vantajosos, oportunos e convenientes à Administração Pública, desde que seja comprovado o interesse público na referida transação.

Parágrafo Único - Em caso de não haver possibilidade de permuta de débitos dos cessionários do Distrito Industrial II pelos serviços descritos no *caput* da presente norma à Administração Municipal, fica condicionado que Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico informará ao Conselho do PRODECAM, possibilitando nova deliberação de modo a verificar outras alternativas de cobrança e/ou retomada do lote cedido imediatamente.

Art. 2º. Fica autorizada a disponibilização de lotes no Distrito Industrial II - Loteamento III ou IV, sem a realização de edital de concorrência, desde que as empresas candidatas, apresentem projeto de viabilidade econômica/financeira com prazo de 05 (cinco) anos de atividades e contemplando a geração de empregos, mediante transação de forma onerosa com preços módicos por metro quadrado.

§1º - As empresas candidatas ao enquadramento nesta resolução devem apresentar comprovação de histórico de passivos tributários ao município evidenciando sua atividade já sendo desenvolvida no âmbito do Distrito Industrial II e consequente contribuição ao erário e o exercício de suas atividades fins com prazo mínimo de 01 (um) ano precedente à data que se pede avaliação para cessão de lote;

§2º - Os Loteamentos III e IV do Distrito Industrial II devem possuir oferta de disponibilidade de lotes a serem ocupados por empresas que se enquadrem na situação de operarem no Distrito Industrial II (locatárias), porém, com pedido de desocupação de local, seja por venda do lote ou outro interesse do proprietário (locador);

§3º - A Secretaria de Desenvolvimento Econômico fica encarregada de apurar as condicionantes da presente resolução para seleção das empresas candidatas e também de realizar a escolha e

PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALINHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALINHO

A Prefeitura Municipal de Cocalinho CNPJ nº 00.965.145/0001-27, torna público que requereu junto ao CODEMA - Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social, e Ambiental do Médio Araguaia, a Licença Prévia e Licença de Instalação (LP e LI) para Pavimentação Asfáltica, Drenagem de Águas Pluviais e Sinalização Viária em diversas ruas do Bairro Cidade Nova no município de Cocalinho/MT. **(MÍDIA LEGAL (65) 99263-6483)**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA DOESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA DOESTE
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 260/2022

O MUNICIPIO DE CONQUISTA D'OESTE torna público, para conhecimento dos interessados, que a licitação promovida pelo PREGÃO PRESENCIAL 05/2022, que tem como objeto a REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PRONTA TIPO SELF-SERVICE NO MUNICIPIO DE PONTES E LACERDA, teve como vencedora a JEANE KATT SEGATTO ALVES SANTOS (RESTAURANTE SABOR DE CASA), inscrita no CNPJ sob nº 27.084.955/0001-20, que apresentou melhor oferta no item licitado, com o valor de R\$ 34,00 por unidade, totalizando o valor R\$ 25.160,00. A ata de registro terá validade de 12 meses.

Conquista D'Oeste, 18 de abril de 2022.
Fernando Roberto de Moraes
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM AQUINO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 001/2022

O MUNICIPIO DE DOM AQUINO-MT, R E S O L V E: HOMOLOGAR e ADJUDICAR a Empresa: ALIANÇA INDUSTRIA E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 07.522.407/0002-09, no valor global de R\$ 1.003.035,75 (um milhão, três mil, trinta e cinco reais e setenta e cinco centavos), para prestação de serviços de pavimentação asfáltica e drenagem em vias urbanas, conforme resultado da tomada de preços 001/2022, destinado a atender a demanda da Secretaria de Obras Públicas e Urbanismo.
Dom Aquino-MT, 18 de abril de 2022.

VALDECIO LUIZ DA COSTA. Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 013/2022

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o PREFEITO MUNICIPAL, abaixo assinado, HOMOLOGA, nos termos do Inciso VI do Art. 13 do Decreto nº 10.024/2019, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços contínuos de otimização de receitas e despesas municipais, através de licenciamento de Software como Serviço (SaaS - Software as a Service), para atender a demanda da Secretaria Municipal de Administração, conforme condições, especificações, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Edital e todos seus Anexos. Fornecedor: MUOVE BRASIL SA, detentora do CNPJ: 21.870.040/0001-64, no valor global de R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais), conforme resultado do Pregão eletrônico nº 013/2022, destinado a atender a demanda da Secretaria Municipal de Administração, deste município. Nos termos do Parecer Jurídico, HOMOLOGO, o presente certame, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.
Dom Aquino-MT, 18 de abril de 2022.

VALDÉCIO LUIZ DA COSTA. Prefeito Municipal
K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

Fomento 004/2021 do Instituto de Desenvolvimento Social; B) Prestação de contas da 7ª parcela do Termo de Fomento 005/2021 da Associação Espírita Lar Maria de Lourdes; C) Projeto Convivência Positiva referente à doação de IR 2021 no valor de R\$ 4.776,96 (quatro mil, setecentos e setenta e seis reais, noventa e seis centavos); D) Abertura de Edital para Seleção de proposta de organizações da sociedade civil registradas no CMDCA para fins de concessão de certificado de autorização para captação de recursos financeiros via Fundo Criança a projetos.

Art. 2º - NOMEAR/DESIGNAR:

Os gestores de parceria do Projeto Convivência Positiva: conselheiro CLEMILSON CARVALHO DO NASCIMENTO como gestor titular da parceria e o conselheiro ANDRÉ RÉGIS TAVARES NOVAIS como gestor suplente da parceria.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Verde, 12 de abril de 2022.

ANDRÉ RÉGIS TAVARES NOVAIS

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

**SECRETARIA DE SAUDE
TERMO DE ADESÃO 021/2022**

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

Contratado: MM CLINICA MÉDICA LTDA

Objeto: Credenciamento de Pessoa Jurídica para prestação de Serviços em Consultas e procedimentos especializados em Ortopedia;

Valor: R\$ 156.585,00

Vigência do Contrato: 14/03/2022

Data de Assinatura: 31/12/2022

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE PREGÃO Nº 054/2022**

AVISO DE PREGÃO Nº 054/2022

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão de Licitação, torna publico **O REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS** na modalidade Pregão (presencial) nº 054/2022 a se realizar no dia **06/05/2022 às 8 horas, na sede** da Prefeitura Municipal de Campo Verde. Retirada de edital www.campoverde.mt.gov.br. Para esclarecimentos: e-mail: compras@campoverde.mt.gov.br ou telefone (66) 3419-4202 ou 3419.2067. Em conformidade com a legislação vigente em vigor. Campo Verde – MT, 18 de abril de 2022.

Hélida B. M. P. Hubner

Pregoeira

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PORTARIA Nº 304/2022, 18 DE ABRIL DE 2022.**

NOMEIA O SERVIDOR JUCÉLIO MARCOS DE CARVALHO PARA SER RESPONSÁVEL PELO CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DO CON-

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER CARGO DE GESTOR DA EXECUÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 002/2022, FIRMADO COM O SINDICATO RURAL DE CAMPO VERDE.

ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

ARTIGO 1º - Designar, com fulcro no artigo 2º, inciso VI e artigo 61 da Lei 13.019/2014, de 31 de julho de 2014, o servidor **EDSON SILVA CASTRO**, matrícula nº 225, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Regularização Fundiária, Habitação e Meio Ambiente, para exercer a função de gestor da execução e da prestação de contas do Acordo de Cooperação nº 002/2022, firmado com o Sindicato Rural de Campo Verde.

ARTIGO 2º - Na ausência do servidor supra designado, fica nomeado como suplente o servidor **PAULO CESAR BRAZ JÚNIOR**, matrícula nº 7489, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 13 de abril de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Verde, aos 18 dias do mês de abril de 2022.

ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

EDSON SILVA CASTRO

Gestor da Parceria

PAULO CESAR BRAZ JÚNIOR

Suplente

Cumpra-se, registra-se e publique.

CLAUDILEI DE OLIVEIRA BORGES

Secretário Municipal de Administração

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE / PROCURADORIA
LEI Nº. 2829, DE 13 DE ABRIL DE 2022.**

DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA AO ROTARY CLUB - DE CAMPO VERDE/MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Faz Saber, que a Câmara Municipal de Campo Verde aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica declarada pelo Município de Campo Verde, como de Utilidade Pública o ROTARY CLUB DE CAMPO VERDE/MT, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.712.508/0001-73, com sede nesta comarca de Campo Verde-MT.

Art. 2º. Fazem parte integrante desta Lei as seguintes cópias: Cartão do CNPJ; Certidão de Registro em Cartório e Estatuto Social, anexo.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

O(a) Prefeito, , no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

Licitação Nr.: 00000092/2022

Modalidade Nr.: 00000054/2022

Modalidade: PREGÃO

Classificação: Pregão Presencial

Processo Nr.: 00001178/2022

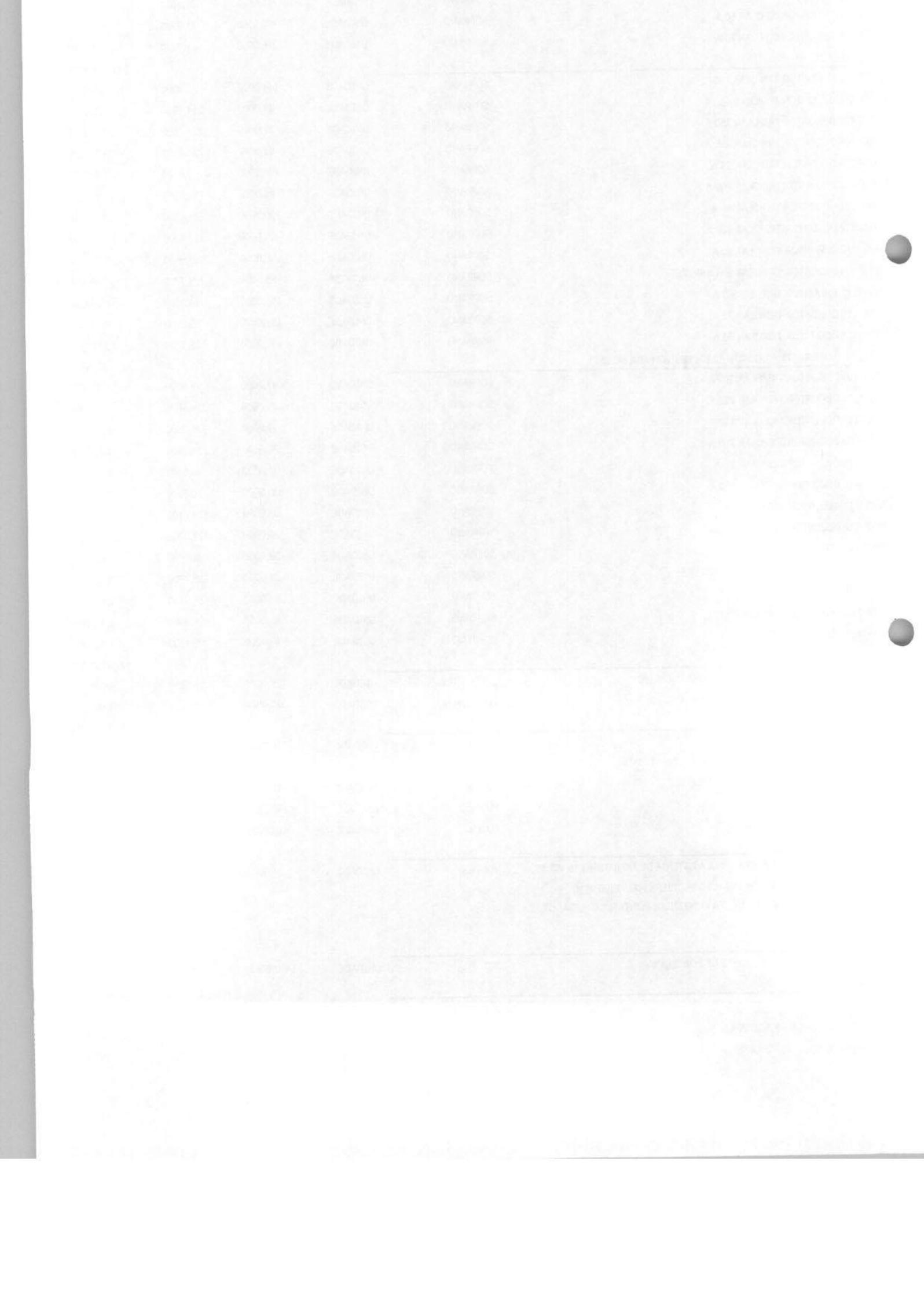
Data da Adjudicação: 27/05/2022

Data da Homologação: 27/05/2022

Objeto da Licitação: REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS.

Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação)	Detalhamento	Marca	Unid. Forn.	Qtd.	Vlr. Unitário	Total
29110 - ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA						
CNPJ: 00.226.324/0001-42						
<u>7 - LOTE 07</u>						
40410	11 BASE PARA RELE FOTOELETRICO	EXATRON	UNIDADE	1100,0000	5,2700	5.797,0000
<u>8 - LOTE 8</u>						
49048	12 BRACO CURVO COM SAPATA MODELO OCE 48/30, GALVANIZADO A FOGO, 3 METROS, ESPESSURA DE 48,3 MM E CHAPA 3 MM	JRC	UNIDADE	100,0000	113,0000	11.300,0000
<u>12 - LOTE 12</u>						
5282	34 CABO DE ALUMINIO 2X10 MM	LAMESA	METRO	2450,0000	2,5500	6.247,50
5389	35 CABO DE ALUMINIO 2X16 MM	LAMESA	METRO	3250,0000	4,2300	13.747,50
<u>14 - LOTE 14</u>						
5173	39 CABO DE ALUMINIO 3X35	LAMESA	METRO	2750,0000	13,8100	37.977,50
<u>16 - LOTE 16 (25% DO LOTE 15 EXCLUSIVO PARA ME/EPP)</u>						
5603	40 CABO DE ALUMINIO 4X16 MM	LAMESA	METRO	587,0000	8,5000	4.989,50
177	41 CABO DE ALUMINIO 4X25 MM	LAMESA	METRO	675,0000	13,0200	8.788,50
47295	42 CABO DE ALUMINIO 4X35 MM	LAMESA	METRO	725,0000	18,7000	13.557,50
5230	43 CABO DE ALUMINIO 4X70 MM	LAMESA	METRO	525,0000	35,5500	18.663,75
<u>28 - LOTE 28</u>						
5566	60 CABO PP 2X4 MM	LAMESA	METRO	5250,0000	7,4200	38.955,00
<u>29 - LOTE 29</u>						
5560	61 CABO PP 2X6 MM	LAMESA	METRO	4163,0000	10,1500	42.254,45
5571	62 CABO PP 3X10 MM	LAMESA	METRO	3375,0000	24,2000	81.675,00
5575	63 CABO PP 3X2,5 MM	LAMESA	METRO	3375,0000	6,7900	22.916,25
5576	64 CABO PP 3X4 MM	LAMESA	METRO	3150,0000	9,9600	31.374,00
5570	65 CABO PP 3X6 MM	LAMESA	METRO	3150,0000	14,3900	45.328,50
5580	66 CABO PP 4X10 MM	LAMESA	METRO	3075,0000	31,6200	97.231,50
5581	67 CABO PP 4X16 MM	LAMESA	METRO	3000,0000	49,3900	148.170,00
5578	68 CABO PP 4X2,5 MM	LAMESA	METRO	3413,0000	8,6100	29.385,93
5583	69 CABO PP 4X4 MM	LAMESA	METRO	3000,0000	13,2500	39.750,00
5584	70 CABO PP 4X6 MM	LAMESA	METRO	2925,0000	19,0600	55.750,50
<u>41 - LOTE 41</u>						
12806	91 DISJUNTOR BIPOLAR 16 A	SOPRANO	UNIDADE	226,0000	21,0100	4.748,26
12808	92 DISJUNTOR BIPOLAR 25 A	SOPRANO	UNIDADE	236,0000	21,1000	4.979,60
12782	93 DISJUNTOR BIPOLAR 32 A	SOPRANO	UNIDADE	207,0000	21,1100	4.369,77

12813	96	DISJUNTOR BIPOLAR 60 A	SOPRANO	UNIDADE	206,0000	21,8900	4.509,34
12817	97	DISJUNTOR BIPOLAR 70 A	SOPRANO	UNIDADE	216,0000	31,3600	6.773,76
43 - LOTE 43							
12877	105	DISJUNTOR TRIPOLAR 100 A	SOPRANO	UNIDADE	144,0000	94,3000	13.579,20
12878	106	DISJUNTOR TRIPOLAR 125 A	SOPRANO	UNIDADE	87,0000	214,4000	18.652,80
12879	107	DISJUNTOR TRIPOLAR 150 A	SOPRANO	UNIDADE	87,0000	234,2600	20.380,62
12882	108	DISJUNTOR TRIPOLAR 200 A	SOPRANO	UNIDADE	91,0000	234,2500	21.316,75
12884	109	DISJUNTOR TRIPOLAR 25 A	SOPRANO	UNIDADE	108,0000	30,6300	3.308,04
12887	110	DISJUNTOR TRIPOLAR 300 A	SOPRANO	UNIDADE	91,0000	710,8300	64.685,53
12889	111	DISJUNTOR TRIPOLAR 40 A	SOPRANO	UNIDADE	100,0000	34,0100	3.401,00
12890	112	DISJUNTOR TRIPOLAR 400 A	SOPRANO	UNIDADE	86,0000	717,0000	61.662,00
12892	113	DISJUNTOR TRIPOLAR 50 A	SOPRANO	UNIDADE	96,0000	33,9400	3.258,24
12883	114	DISJUNTOR TRIPOLAR 500 AMPERES	SOPRANO	UNIDADE	85,0000	1.235,7700	105.040,45
12895	115	DISJUNTOR TRIPOLAR 60 A	SOPRANO	UNIDADE	185,0000	34,3100	6.347,35
12897	116	DISJUNTOR TRIPOLAR 70 A	SOPRANO	UNIDADE	138,0000	55,3900	7.643,82
12899	117	DISJUNTOR TRIPOLAR 90 A	SOPRANO	UNIDADE	147,0000	95,1200	13.982,64
44 - LOTE 44 (25% DO LOTE 43 EXCLUSIVO PARA ME/EPP)							
12877	105	DISJUNTOR TRIPOLAR 100 A	SOPRANO	UNIDADE	47,0000	94,3000	4.432,10
12878	106	DISJUNTOR TRIPOLAR 125 A	SOPRANO	UNIDADE	29,0000	214,4000	6.217,60
12879	107	DISJUNTOR TRIPOLAR 150 A	SOPRANO	UNIDADE	29,0000	234,2600	6.793,54
12882	108	DISJUNTOR TRIPOLAR 200 A	SOPRANO	UNIDADE	30,0000	234,2500	7.027,50
12884	109	DISJUNTOR TRIPOLAR 25 A	SOPRANO	UNIDADE	35,0000	30,6300	1.072,05
12887	110	DISJUNTOR TRIPOLAR 300 A	SOPRANO	UNIDADE	30,0000	710,8300	21.324,90
12889	111	DISJUNTOR TRIPOLAR 40 A	SOPRANO	UNIDADE	33,0000	34,0100	1.122,33
12890	112	DISJUNTOR TRIPOLAR 400 A	SOPRANO	UNIDADE	28,0000	717,0000	20.076,00
12892	113	DISJUNTOR TRIPOLAR 50 A	SOPRANO	UNIDADE	32,0000	33,9400	1.086,08
12883	114	DISJUNTOR TRIPOLAR 500 AMPERES	SOPRANO	UNIDADE	28,0000	1.235,7700	34.601,56
12895	115	DISJUNTOR TRIPOLAR 60 A	SOPRANO	UNIDADE	61,0000	34,3100	2.092,91
12897	116	DISJUNTOR TRIPOLAR 70 A	SOPRANO	UNIDADE	45,0000	55,3900	2.492,55
12899	117	DISJUNTOR TRIPOLAR 90 A	SOPRANO	UNIDADE	49,0000	95,1200	4.660,88
46 - LOTE 46							
13706	121	ELETRODUTO RIGIDO ANTICHAMA PVC 1.0/0	ELETROMAX	UNIDADE	325,0000	12,5000	4.062,50
13709	122	ELETRODUTO RIGIDO ANTICHAMA PVC 2.0/0	ELETROMAX	UNIDADE	325,0000	27,0300	8.784,75
56 - LOTE 56							
19537	146	INTERRUPTOR DUPLO	PLUZIE	UNIDADE	510,0000	6,2500	3.187,50
19488	147	INTERRUPTOR SIMPLES PARALELO COM TOMADA	PLUZIE	UNIDADE	520,0000	6,8400	3.556,80
19491	148	INTERRUPTOR SIMPLES PARALELO	PLUZIE	UNIDADE	410,0000	5,0400	2.066,40
19575	149	INTERRUPTOR SIMPLES	PLUZIE	UNIDADE	700,0000	4,0500	2.835,00
19582	150	INTERRUPTOR TRIPLO	PLUZIE	UNIDADE	420,0000	8,4600	3.553,20
78 - LOTE 78							
47303	185	PARAFUSADEIRA / FURADEIRA A BATERIA DE NO MINIMO 18 VOLTS, EM ACO CARBONO, DE IMPACTO PROFISSIONAL, 1500 RPM, ACONDICIONADA EM MALETA CONTENDO: PONTAS, CARREGADOR, 2 BATERIAS	VONDER	UNIDADE	20,0000	1.032,3200	20.646,40
81 - LOTE 81							
30445	198	PLAFON PVC COM SOQUETE DE PORCELANA	JRC	UNIDADE	1400,0000	3,8500	5.390,00
82 - LOTE 82							
30390	199	PLUG FEMEA 3 PINOS 10 A	VOLTIM	UNIDADE	750,0000	3,2400	2.430,00
30569	200	PLUG FEMEA 3 PINOS 20A	VOLTIM	UNIDADE	780,0000	3,2400	2.527,20
30570	201	PLUG MACHO 3 PINOS 10 A	VOLTIM	UNIDADE	500,0000	3,5100	1.755,00



42506	207	QUADRO DE COMANDO S/FLANGE 400X300X200	ELETRO QUADROS	UNIDADE	80,0000	174,1500	13.932,00
89 - LOTE 89							
40832	213	REATOR METALICO 220 VOLTS 2.000 WATTS EXTERNO	JRC	UNIDADE	113,0000	538,6500	60.867,45
42444	214	REATOR METALICO 220 VOLTS 250 WATTS EXTERNO	JRC	UNIDADE	263,0000	79,6000	20.934,80
39993	215	REATOR METALICO 220 VOLTS 400 WATTS EXTERNO	JRC	UNIDADE	263,0000	106,6000	28.035,80
39994	216	REATOR METALICO 220 VOLTS 400 WATTS INTERNO	JRC	UNIDADE	263,0000	101,2000	26.615,60
90 - LOTE 90 (25% DO LOTE 89 EXCLUSIVO PARA ME/EPP)							
40832	213	REATOR METALICO 220 VOLTS 2.000 WATTS EXTERNO	JRC	UNIDADE	37,0000	538,6500	19.930,05
42444	214	REATOR METALICO 220 VOLTS 250 WATTS EXTERNO	JRC	UNIDADE	87,0000	79,6000	6.925,20
39993	215	REATOR METALICO 220 VOLTS 400 WATTS EXTERNO	JRC	UNIDADE	87,0000	106,6000	9.274,20
39994	216	REATOR METALICO 220 VOLTS 400 WATTS INTERNO	JRC	UNIDADE	87,0000	101,2000	8.804,40
91 - LOTE 91							
39999	217	REATOR DE VAPOR DE SODIO 220 VOLTS 100 WATTS EXTERNO	JRC	UNIDADE	788,0000	59,8200	47.138,16
42460	218	REATOR SODIO 220 VOLTS 250 WATTS EXTERNO	JRC	UNIDADE	488,0000	95,6900	46.696,72
39990	219	REATOR VAPOR DE SODIO 400 W, KIT REMOVIVEL PERDA 32 W, FP 0,95, 220 V	JRC	UNIDADE	450,0000	117,2500	52.762,50
40833	220	REATOR DE VAPOR DE SODIO 220 VOLTS 400 WATTS EXTERNO	JRC	UNIDADE	750,0000	121,3400	91.005,00
39998	221	REATOR DE VAPOR DE SODIO 220 VOLTS 70 WATTS EXTERNO	JRC	UNIDADE	375,0000	57,0600	21.397,50
92 - LOTE 92 (25% DO LOTE 91 EXCLUSIVO PARA ME/EPP)							
39999	217	REATOR DE VAPOR DE SODIO 220 VOLTS 100 WATTS EXTERNO	JRC	UNIDADE	262,0000	59,8200	15.672,84
42460	218	REATOR SODIO 220 VOLTS 250 WATTS EXTERNO	JRC	UNIDADE	162,0000	95,6900	15.501,78
39990	219	REATOR VAPOR DE SODIO 400 W, KIT REMOVIVEL PERDA 32 W, FP 0,95, 220 V	JRC	UNIDADE	150,0000	117,2500	17.587,50
40833	220	REATOR DE VAPOR DE SODIO 220 VOLTS 400 WATTS EXTERNO	JRC	UNIDADE	250,0000	121,3400	30.335,00
39998	221	REATOR DE VAPOR DE SODIO 220 VOLTS 70 WATTS EXTERNO	JRC	UNIDADE	125,0000	57,0600	7.132,50
96 - LOTE 96							
47298	228	SOQUETE DE PORCELANA E-27	DECORLUX	UNIDADE	500,0000	1,7600	880,00
47299	229	SOQUETE DE PORCELANA E-40	DECORLUX	UNIDADE	500,0000	8,5100	4.255,00
100 - LOTE 100							
33948	257	TOMADA COM 2 INTERRUPTORES	PLUZIE	UNIDADE	538,0000	8,0100	4.309,38
33968	258	TOMADA COMPLETA DE EMBUTIR 4X2 (2P+T 10 AMPERES)	PLUZIE	UNIDADE	995,0000	3,6600	3.641,70
33976	259	TOMADA COMPLETA DE EMBUTIR 4X2 (2P+T 20 AMPERES)	PLUZIE	UNIDADE	1010,0000	3,7100	3.747,10
101 - LOTE 101							
49077	260	TRANSFORMADOR 13,8 KV, 300 KVA, TRIFASICO, 127/220 VOLTS	ROMAGNOLE	UNIDADE	5,0000	47.412,0000	237.060,00
102 - LOTE 102 (25% DO LOTE 101 EXCLUSIVO PARA ME/EPP)							
49077	260	TRANSFORMADOR 13,8 KV, 300 KVA, TRIFASICO, 127/220 VOLTS	ROMAGNOLE	UNIDADE	1,0000	47.412,0000	47.412,00
105 - LOTE 105							
42450	263	TRANSFORMADOR 34,5 KV TRIFASICO 127/220 VOLTS DE 300 KVA	ROMAGNOLE	UNIDADE	6,0000	51.500,0000	309.000,00
106 - LOTE 106 (25% DO LOTE 105 EXCLUSIVO PARA ME/EPP)							
42450	263	TRANSFORMADOR 34,5 KV TRIFASICO 127/220 VOLTS DE 300 KVA	ROMAGNOLE	UNIDADE	1,0000	51.500,0000	51.500,00
Total Itens: 94					Total Fornecedor: 2.510.361,6400		

40936 - COMERCIAL SAO JOSE E UTILIDADES LTDA

CNPJ: 19.587.861/0001-46

48 - LOTE 48							
49051	131	ESCALADA DE ALUMINIO, COM 8 DEGRAUS, TIPO DE ABRIR, DUPLO ACESSO	MOR	UNIDADE	23,0000	414,4300	9.531,89
40623	132	ESCALADA EXTENSIVA DE ALUMINIO DE 11 DEGRAUS ABERTA COM 6,00 METROS	MOR	UNIDADE	23,0000	843,9200	19.410,16
53 - LOTE 53							
							65.240,0000

47307	153 JOGO SERRA COPO 16 PEÇAS 19º 127 MM PARA MADEIRA GESSO E PVC	IRWIN	UNIDADE	24,0000	94,0000	2.256,00
47311	154 JOGO DE CHAVE DE FENDA E PHILLIPS ISOLADA 6 PECAS, PONTA IMANTADA	TRAMONTINA	UNIDADE	23,0000	125,0000	2.875,00
31691	155 JOGO SERRA COPO ACO RAPIDO COM 11 PECAS, 1/4 A 3	IRWIN	UNIDADE	24,0000	165,0000	3.960,00

Total Itens: 6

Total Fornecedor: 103.273,0500

69026 - MUDAR COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO FERRAMENTAS E EPI S LTDA

CNPJ: 14.888.303/0001-05

10 - LOTE 10							15.999,9600
4335	14 BROCA DE CONCRETO ENGATE RAPIDO 10 MM	ROCAST	UNIDADE	70,0000	7,5000	525,00	
4325	15 BROCA DE CONCRETO ENGATE RAPIDO 11 MM	ROCAST	UNIDADE	70,0000	16,0000	1.120,00	
4326	16 BROCA DE CONCRETO ENGATE RAPIDO 12 MM	ROCAST	UNIDADE	70,0000	16,0000	1.120,00	
4330	17 BROCA DE CONCRETO ENGATE RAPIDO 13 MM	ROCAST	UNIDADE	70,0000	20,0000	1.400,00	
4328	18 BROCA DE CONCRETO ENGATE RAPIDO 14 MM	ROCAST	UNIDADE	70,0000	23,0000	1.610,00	
4357	19 BROCA DE CONCRETO ENGATE RAPIDO 16 MM	ROCAST	UNIDADE	70,0000	30,0000	2.100,00	
49050	20 BROCA DE CONCRETO ENGATE RAPIDO 6 MM	ROCAST	UNIDADE	75,0000	5,0000	375,00	
4331	21 BROCA DE CONCRETO ENGATE RAPIDO 7 MM	ROCAST	UNIDADE	75,0000	5,0000	375,00	
4332	22 BROCA DE CONCRETO ENGATE RAPIDO 8 MM	ROCAST	UNIDADE	75,0000	8,0000	600,00	
4333	23 BROCA DE CONCRETO ENGATE RAPIDO 9 MM	ROCAST	UNIDADE	75,0000	8,0000	600,00	
4284	24 BROCA DE FERRO 10 MM	ROCAST	UNIDADE	73,0000	8,5000	620,50	
4285	25 BROCA DE FERRO 11 MM	ROCAST	UNIDADE	68,0000	18,0000	1.224,00	
4286	26 BROCA DE FERRO 12 MM	ROCAST	UNIDADE	68,0000	27,9300	1.899,24	
4294	27 BROCA DE FERRO 6 MM	ROCAST	UNIDADE	73,0000	6,0000	438,00	
4295	28 BROCA DE FERRO 7 MM	ROCAST	UNIDADE	68,0000	7,5000	510,00	
4296	29 BROCA DE FERRO 8 MM	ROCAST	UNIDADE	73,0000	9,1400	667,22	
4283	30 BROCA DE FERRO 9 MM	ROCAST	UNIDADE	68,0000	12,0000	816,00	
104 - LOTE 104 (25% DO LOTE 103 EXCLUSIVO PARA ME/EPP)							15.998,0000
42445	261 TRANSFORMADOR 34,5 KV MONOFASICO 127/254 VOLTS DE 15 KVA	TRAEI	UNIDADE	1,0000	6.698,0000	6.698,00	
42446	262 TRANSFORMADOR 34,5 KV MONOFASICO 127/254 VOLTS DE 25 KVA	TRAEI	UNIDADE	1,0000	9.300,0000	9.300,00	

Total Itens: 19

Total Fornecedor: 31.997,9600

78632 - COMERCIAL AZZOLINI EIRELI

CNPJ: 31.865.547/0001-83

1 - LOTE 01							1.997,9200
43962	1 ADAPTADOR PARA TOMADA 03 SAIDAS 10A 250V	MARGIRIUS	UNIDADE	238,0000	5,4900	1.306,62	
3048	2 ALCA PREFORMADA PARA CABO 2.0 AWG	ETK	UNIDADE	155,0000	4,4600	691,30	
4 - LOTE 04							6.247,2000
39746	6 ARAME RECOZIDO ROLO 1 KG	BELGO	QUILO	285,0000	21,9200	6.247,20	
17 - LOTE 17							68.791,9500
5459	44 CABO FLEXIVEL 10.0 MM2 - 750V	PW	METRO	3720,0000	6,5000	24.180,00	
5456	45 CABO FLEXIVEL 2,5 MM2 - 750V	PW	METRO	4815,0000	1,5800	7.607,70	
5428	46 CABO FLEXIVEL 4,0 MM2 - 750V	PW	METRO	5415,0000	3,8300	20.739,45	
5431	47 CABO FLEXIVEL 6,0 MM2 - 750V	PW	METRO	3765,0000	4,3200	16.264,80	
18 - LOTE 18 (25% DO LOTE 17 EXCLUSIVO PARA ME/EPP)							22.930,6500
5459	44 CABO FLEXIVEL 10.0 MM2 - 750V	PW	METRO	1240,0000	6,5000	8.060,00	
5456	45 CABO FLEXIVEL 2,5 MM2 - 750V	PW	METRO	1605,0000	1,5800	2.535,90	
5428	46 CABO FLEXIVEL 4,0 MM2 - 750V	PW	METRO	1805,0000	3,8300	6.913,15	
5431	47 CABO FLEXIVEL 6,0 MM2 - 750V	PW	METRO	1255,0000	4,3200	5.421,60	
38 - LOTE 38							40.395,6000

73 - LOTE 73						37.499,2000
47302	179 MARTELETE EM ACO, TIPO PERFURADOR ROMPEDOR, COM POTENCIA DE 800 WATTS, COM CAPACIDADE DE IMPACTO DE 2,9J, 220 VOLTS	BOSCH	UNIDADE	12,0000	1.291,6000	15.499,20
46586	180 MARTELETE COM CAPACIDADE DE IMPACTO DE 2,6 JOULES, BATERIA 20 V	BOSCH	UNIDADE	11,0000	2.000,0000	22.000,00
98 - LOTE 98						10.199,4500
31088	232 TERMINAL PINO CHATO 10 MM	SIBRATEC	UNIDADE	120,0000	1,4100	169,20
32948	233 TERMINAL PINO CHATO 16 MM	SIBRATEC	UNIDADE	120,0000	2,9000	348,00
29577	234 TERMINAL PINO CHATO 25 MM	SIBRATEC	UNIDADE	100,0000	1,9000	190,00
32954	235 TERMINAL PINO CHATO 35 MM	SIBRATEC	UNIDADE	100,0000	1,9000	190,00
32963	236 TERMINAL PINO CHATO 50 MM	SIBRATEC	UNIDADE	100,0000	1,9000	190,00
32962	237 TERMINAL PINO CHATO 70 MM	SIBRATEC	UNIDADE	100,0000	1,9000	190,00
32960	238 TERMINAL PRE-ISOLADO OLHAL 2.5 A 4.0	SIBRATEC	UNIDADE	200,0000	0,8300	166,00
29750	239 TERMINAL PRE-ISOLADO OLHAL 6.0 A 10.0	SIBRATEC	UNIDADE	200,0000	1,2500	250,00
32972	240 TERMINAL TM 10MM	SIBRATEC	UNIDADE	100,0000	1,3000	130,00
32973	241 TERMINAL TM 120MM	SIBRATEC	UNIDADE	95,0000	14,9000	1.415,50
32974	242 TERMINAL TM 150MM	SIBRATEC	UNIDADE	100,0000	14,9000	1.490,00
32975	243 TERMINAL TM 16MM	SIBRATEC	UNIDADE	100,0000	3,5000	350,00
32976	244 TERMINAL TM 240MM	SIBRATEC	UNIDADE	85,0000	17,0500	1.449,25
32977	245 TERMINAL TM 25MM	SIBRATEC	UNIDADE	90,0000	2,0000	180,00
32978	246 TERMINAL TM 35MM	SIBRATEC	UNIDADE	75,0000	3,0000	225,00
32980	247 TERMINAL TM 50MM	SIBRATEC	UNIDADE	90,0000	5,0000	450,00
32982	248 TERMINAL TM 70MM	SIBRATEC	UNIDADE	90,0000	7,0000	630,00
32983	249 TERMINAL TM 95MM	SIBRATEC	UNIDADE	95,0000	8,0000	760,00
32985	250 TERMINAL TUBULAR ILHOS 10 MM	SIBRATEC	UNIDADE	155,0000	1,5000	232,50
32986	251 TERMINAL TUBULAR ILHOS 16 MM	SIBRATEC	UNIDADE	160,0000	1,5000	240,00
32988	252 TERMINAL TUBULAR ILHOS 25 MM	SIBRATEC	UNIDADE	155,0000	1,8000	279,00
32990	253 TERMINAL TUBULAR ILHOS 35 MM	SIBRATEC	UNIDADE	155,0000	2,0000	310,00
32992	254 TERMINAL TUBULAR ILHOS 50 MM	SIBRATEC	UNIDADE	155,0000	1,0000	155,00
32991	255 TERMINAL TUBULAR ILHOS 70 MM	SIBRATEC	UNIDADE	105,0000	2,0000	210,00
Total Itens: 39				Total Fornecedor:		188.061,9700

87004 - COTECONSTRO CONSTRUTORA DE REDES ELETRICAS LTDA

CNPJ: 00.870.733/0001-87

11 - LOTE 11						1.929,4000
5126	31 CABECOTE DE ALUMINIO 1.1/2	CONIMEL	UNIDADE	160,0000	6,0000	960,00
5125	32 CABECOTE DE ALUMINIO 1	CONIMEL	UNIDADE	160,0000	3,7000	592,00
5128	33 CABECOTE DE ALUMINIO 3/4	CONIMEL	UNIDADE	170,0000	2,2200	377,40
33 - LOTE 33						38.798,0000
9091	75 CINTA POSTE CIRCULAR 120 MM	ROMAGNOLE	UNIDADE	465,0000	25,3300	11.778,45
9085	76 CINTA POSTE CIRCULAR 130 MM	ROMAGNOLE	UNIDADE	455,0000	19,2100	8.740,55
45773	77 CINTA POSTE CIRCULAR 150 MM	ROMAGNOLE	UNIDADE	675,0000	27,0800	18.279,00
42 - LOTE 42						6.498,6900
12832	98 DISJUNTOR MONOPOLAR 10 A	LUKMA	UNIDADE	121,0000	6,1000	738,10
12833	99 DISJUNTOR MONOPOLAR 16 A	LUKMA	UNIDADE	126,0000	5,4100	681,66
12834	100 DISJUNTOR MONOPOLAR 25 A	LUKMA	UNIDADE	136,0000	6,2600	851,36
12826	101 DISJUNTOR MONOPOLAR 32 AMPERES	LUKMA	UNIDADE	153,0000	5,2700	806,31
12827	102 DISJUNTOR MONOFASICO 40 A	LUKMA	UNIDADE	146,0000	7,3800	1.077,48
12828	103 DISJUNTOR MONOFASICO 50 A	LUKMA	UNIDADE	138,0000	8,7300	1.204,74

19654	151 ISOLADOR POLIMERICO 35 KV	ISOELETRIC	UNIDADE	180,0000	85,0000	15.300,00
19656	152 ISOLADOR ROLDANA 76X79	GERMER	UNIDADE	500,0000	4,2000	2.100,00
68 - LOTE 68						12.048,4000
49056	170 LAMPADA LED, PAR20, 7 W, 6500 K	KIAN	UNIDADE	220,0000	17,4700	3.843,40
21999	171 LAMPADA TUBULAR T8 18W LUZ FRIA	KIAN	UNIDADE	300,0000	16,5900	4.977,00
22000	172 LAMPADA TUBULAR T8 9W LUZ FRIA	KIAN	UNIDADE	300,0000	10,7600	3.228,00
72 - LOTE 72						1.867,9000
23429	176 LUVA ZINCADA 1.1/2	PERFIL LIDER	UNIDADE	420,0000	2,8700	1.205,40
23461	177 LUVA ZINCADA 1	PERFIL LIDER	UNIDADE	250,0000	1,5300	382,50
23276	178 LUVA ZINCADA 3/4	PERFIL LIDER	UNIDADE	250,0000	1,1200	280,00
74 - LOTE 74						3.980,0000
24340	181 MAO FRANCESA PLANA 710X32X5 MM, DE ACO GALVANIZADO	ROMAGNOLE	UNIDADE	199,0000	20,0000	3.980,00
79 - LOTE 79						42.791,2500
27809	186 PARAFUSO AUTO BROCANTE 4,2X13 MM, CABECA PHILIPS	CISER	UNIDADE	1125,0000	0,2300	258,75
27738	187 PARAFUSO AUTOBROCANTE FLANGEADO PHILIPS 4,2X19	CISER	UNIDADE	825,0000	0,2800	231,00
28142	188 PARAFUSO CABECA QUADRADA 16X125 MM	ROMAGNOLE	UNIDADE	750,0000	7,4600	5.595,00
28260	189 PARAFUSO CABECA QUADRADA 16X150 MM	ROMAGNOLE	UNIDADE	750,0000	3,8600	2.895,00
27845	190 PARAFUSO CABECA QUADRADA 16X200 MM	ROMAGNOLE	UNIDADE	750,0000	6,1500	4.612,50
27847	191 PARAFUSO CABECA QUADRADA 16X250 MM	ROMAGNOLE	UNIDADE	750,0000	11,8400	8.880,00
27850	192 PARAFUSO CABECA QUADRADA 16X300 MM	ROMAGNOLE	UNIDADE	750,0000	11,9300	8.947,50
28187	193 PARAFUSO CABECA QUADRADA 16X400 MM	ROMAGNOLE	UNIDADE	750,0000	12,8500	9.637,50
27737	194 PARAFUSO CHIPBOARD CABECA CHATA PHILIPS 4X40	CISER	UNIDADE	750,0000	0,3200	240,00
28136	195 PARAFUSO CHIPBOARD CABECA CHATA PHILIPS 5X50	CISER	UNIDADE	600,0000	0,3000	180,00
49058	196 PARAFUSO CHIPBOARD CABECA CHATA PHILIPS 5X90	CISER	UNIDADE	600,0000	1,0300	618,00
49059	197 PARAFUSO CHIPBOARD CABECA CHATA PHILIPS 60X45	CISER	UNIDADE	600,0000	1,1600	696,00
80 - LOTE 80 (25% DO LOTE 79 EXCLUSIVO PARA ME/EPP)						14.263,7500
27809	186 PARAFUSO AUTO BROCANTE 4,2X13 MM, CABECA PHILIPS	CISER	UNIDADE	375,0000	0,2300	86,25
27738	187 PARAFUSO AUTOBROCANTE FLANGEADO PHILIPS 4,2X19	CISER	UNIDADE	275,0000	0,2800	77,00
28142	188 PARAFUSO CABECA QUADRADA 16X125 MM	ROMAGNOLE	UNIDADE	250,0000	7,4600	1.865,00
28260	189 PARAFUSO CABECA QUADRADA 16X150 MM	ROMAGNOLE	UNIDADE	250,0000	3,8600	965,00
27845	190 PARAFUSO CABECA QUADRADA 16X200 MM	ROMAGNOLE	UNIDADE	250,0000	6,1500	1.537,50
27847	191 PARAFUSO CABECA QUADRADA 16X250 MM	ROMAGNOLE	UNIDADE	250,0000	11,8400	2.960,00
27850	192 PARAFUSO CABECA QUADRADA 16X300 MM	ROMAGNOLE	UNIDADE	250,0000	11,9300	2.982,50
28187	193 PARAFUSO CABECA QUADRADA 16X400 MM	ROMAGNOLE	UNIDADE	250,0000	12,8500	3.212,50
27737	194 PARAFUSO CHIPBOARD CABECA CHATA PHILIPS 4X40	CISER	UNIDADE	250,0000	0,3200	80,00
28136	195 PARAFUSO CHIPBOARD CABECA CHATA PHILIPS 5X50	CISER	UNIDADE	200,0000	0,3000	60,00
49058	196 PARAFUSO CHIPBOARD CABECA CHATA PHILIPS 5X90	CISER	UNIDADE	200,0000	1,0300	206,00
49059	197 PARAFUSO CHIPBOARD CABECA CHATA PHILIPS 60X45	CISER	UNIDADE	200,0000	1,1600	232,00
93 - LOTE 93						215.075,0100
49064	222 REFLETOR DE LED, 100 W, 6.500 K, BRANCO FRIO, IP66	LIEGE	UNIDADE	375,0000	76,7200	28.770,00
43513	223 REFLETOR LED 30W BIVOLT	LIEGE	UNIDADE	300,0000	34,1100	10.233,00
21931	224 REFLETOR LED 500 WATTS BRANCO FRIO	LIEGE	UNIDADE	289,0000	437,3400	126.391,26
46355	225 REFLETOR LED 50 W BIVOLT, BRANCO FRIO	LIEGE	UNIDADE	375,0000	57,5300	21.573,75
46356	226 REFLETOR LED 50 W BIVOLT, COLORIDO	LIEGE	UNIDADE	300,0000	93,6900	28.107,00
94 - LOTE 94 (25% DO LOTE 93 EXCLUSIVO PARA ME/EPP)						71.545,8900
49064	222 REFLETOR DE LED, 100 W, 6.500 K, BRANCO FRIO, IP66	LIEGE	UNIDADE	125,0000	76,7200	9.590,00
43513	223 REFLETOR LED 30W BIVOLT	LIEGE	UNIDADE	100,0000	34,1100	3.411,00
21931	224 REFLETOR LED 500 WATTS BRANCO FRIO	LIEGE	UNIDADE	96,0000	437,3400	41.984,64
46355	225 REFLETOR LED 50 W BIVOLT, BRANCO FRIO	LIEGE	UNIDADE	125,0000	57,5300	7.191,25
46356	226 REFLETOR LED 50 W BIVOLT, COLORIDO	LIEGE	UNIDADE	100,0000	93,6900	9.369,00

34645	265 TUBO CORRUGADO 1', COM GUIA PRETO	PLASTIBRAS	METRO	940,0000	2,0900	1.964,60
13720	266 TUBO CORRUGADO COM GUIA, 2 PRETO	PLASTIBRAS	METRO	3500,0000	4,0400	14.140,00

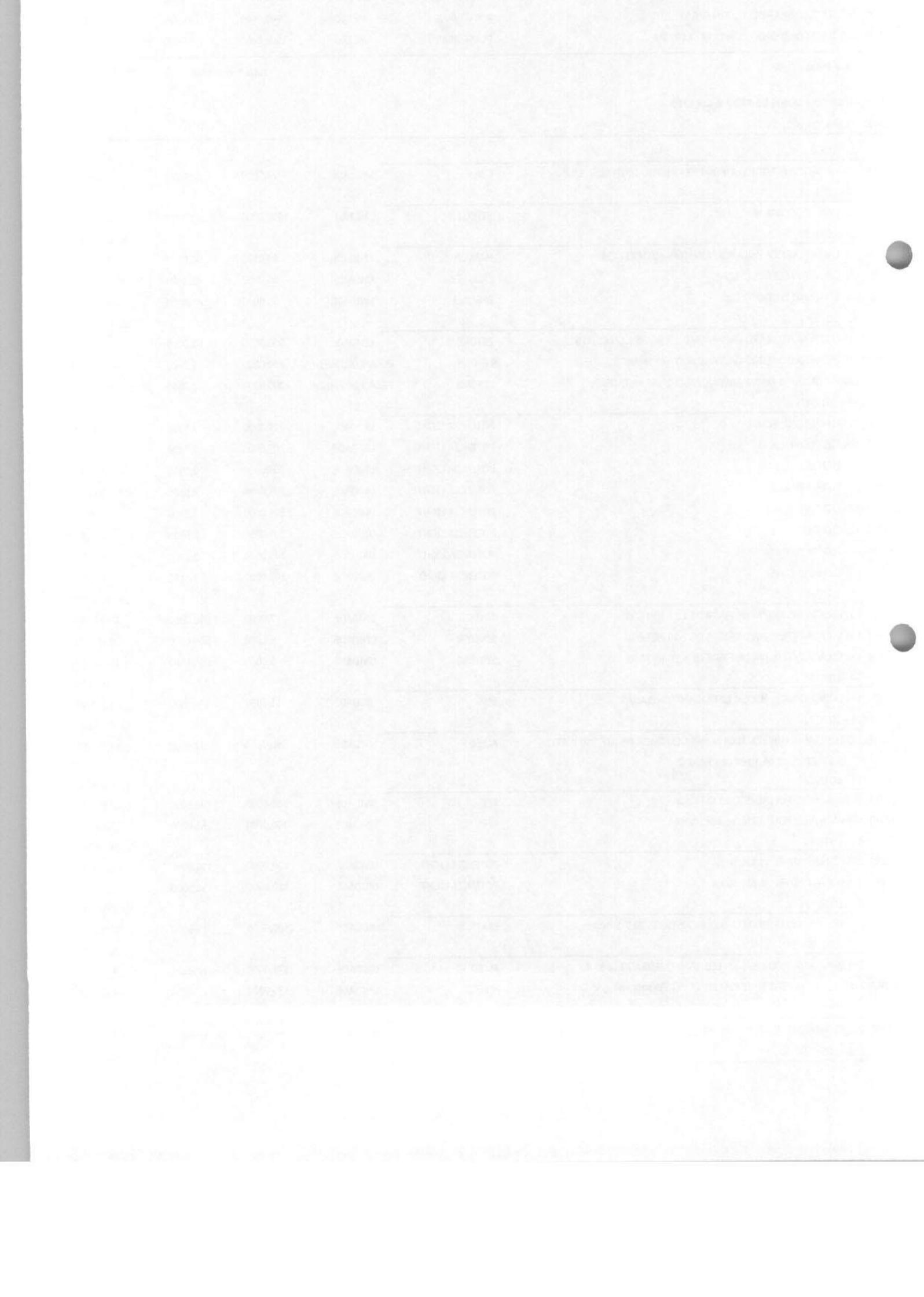
Total Itens: 59

Total Fornecedor: 446.671,2900

98034 - IVAN GUIA LEMOS DA SILVA & CIA LTDA

CNPJ: 12.995.729/0001-24

2 - LOTE 02							2.349,0000
3517	3 ALICATE ELETRONICO TIPO AMPERIMETRO DIGITAL, 1000 V	EDA	UNIDADE	27,0000	87,0000	2.349,00	
23 - LOTE 23							22.032,0000
5312	56 CABO DE COBRE NU 25 MM	INTELLI	METRO	1600,0000	13,7700	22.032,00	
32 - LOTE 32							11.889,9600
906	72 CAIXA PLASTICA PARA FERRAMENTAS 40X16X17 CM	MARCON	UNIDADE	44,0000	90,8900	3.999,16	
8915	73 CHUVEIRO ELETRICO 127V	ZAGONEL	UNIDADE	85,0000	43,8800	3.729,80	
8916	74 CHUVEIRO ELETRICO 220V	ZAGONEL	UNIDADE	95,0000	43,8000	4.161,00	
45 - LOTE 45							22.150,0000
39917	118 ELETRODUTO FERRO GALVANIZADO A FOGO 1.1/2X3 MTS	ZETONE	UNIDADE	200,0000	61,0000	12.200,00	
23430	119 ELETRODUTO FERRO GALVANIZADO 1X3 METROS	ZETONE	PECA 3,000 METR	200,0000	26,7000	5.340,00	
13699	120 ELETRODUTO FERRO GALVANIZADO 3/4X3 METROS	ZETONE	PECA 3,000 METR	200,0000	23,0500	4.610,00	
47 - LOTE 47							4.399,3000
13736	123 ELO FUSIVEL 01 H	POTENCIA LIGHT	UNIDADE	205,0000	2,5900	530,95	
13737	124 ELO FUSIVEL 02 H	POTENCIA LIGHT	UNIDADE	205,0000	2,5300	518,65	
13738	125 ELO FUSIVEL 03 H	POTENCIA LIGHT	UNIDADE	205,0000	2,5300	518,65	
13739	126 ELO FUSIVEL 05H	POTENCIA LIGHT	UNIDADE	205,0000	2,5300	518,65	
13740	127 ELO FUSIVEL 06K	POTENCIA LIGHT	UNIDADE	205,0000	2,5300	518,65	
13742	128 ELO FUSIVEL 10K	POTENCIA LIGHT	UNIDADE	205,0000	2,5300	518,65	
13746	129 ELO FUSIVEL 15K	POTENCIA LIGHT	UNIDADE	205,0000	3,1100	637,55	
13752	130 ELO FUSIVEL 25K	POTENCIA LIGHT	UNIDADE	205,0000	3,1100	637,55	
49 - LOTE 49							39.999,9400
39919	133 ESCADA EXTENSIVA DE FIBRA DE 12,0 METROS	SINTESE	UNIDADE	7,0000	1.990,0000	13.930,00	
9920	134 ESCADA EXTENSIVA DE FIBRA DE 7,20 METROS	SINTESE	UNIDADE	9,0000	1.200,0000	10.800,00	
42504	135 ESCADA EXTENSIVA DE FIBRA DE 9,20 METROS	SINTESE	UNIDADE	9,0000	1.696,6600	15.269,94	
54 - LOTE 54							4.378,9900
47304	144 GUINCHO MANUAL COM CATRACA 4 TONELADAS	EDA	UNIDADE	11,0000	398,0900	4.378,99	
71 - LOTE 71							33.696,0000
23264	175 LUMINARIA PUBLICA ABERTA PARA LAMPADA DE ATE 250 WATTS	ALLED	UNIDADE	540,0000	62,4000	33.696,00	
SOQUETE E-40 60,3 MM DE ENCAIXE							
77 - LOTE 77							43.950,0000
27573	183 PARA RAO POLIMERICO 15 KV-10KA	KEE	UNIDADE	100,0000	178,5000	17.850,00	
27578	184 PARA RAO POLIMERICO 30KV 10KVA	KEE	UNIDADE	100,0000	261,0000	26.100,00	
83 - LOTE 83							31.399,6000
31338	203 PORTA FUSIVEL 15 KV, 10 KA	POTENCIA LIGHT	UNIDADE	120,0000	116,8300	14.019,60	
31333	204 PORTA FUSIVEL 36 KV, 10 KA	POTENCIA LIGHT	UNIDADE	110,0000	158,0000	17.380,00	
95 - LOTE 95							39.000,0000
49067	227 RELE FOTOELETRICO ELETROMAGNETICO 220 V 1000 W	EXATRON	UNIDADE	2500,0000	15,6000	39.000,00	
97 - LOTE 97							9.389,1500
49068	230 LUMINARIA TIPO SPOT EM LED 15 W QUADRADO 6000 K	ALLED	UNIDADE	175,0000	27,2100	4.761,75	
49069	231 LUMINARIA TIPO SPOT EM LED 15 W REDONDO 6000 K	ALLED	UNIDADE	170,0000	27,2200	4.627,40	
99 - LOTE 99							72.950,0000
42702	256 TERROMETRO DIGITAL PORTATIL TENSÃO DE TERRA AC 400 V	MINIPA	UNIDADE	25,0000	2.918,0000	72.950,00	
108 - LOTE 108							30.756,0000



103315 - VERDELIMA MARMORARIA LTDA

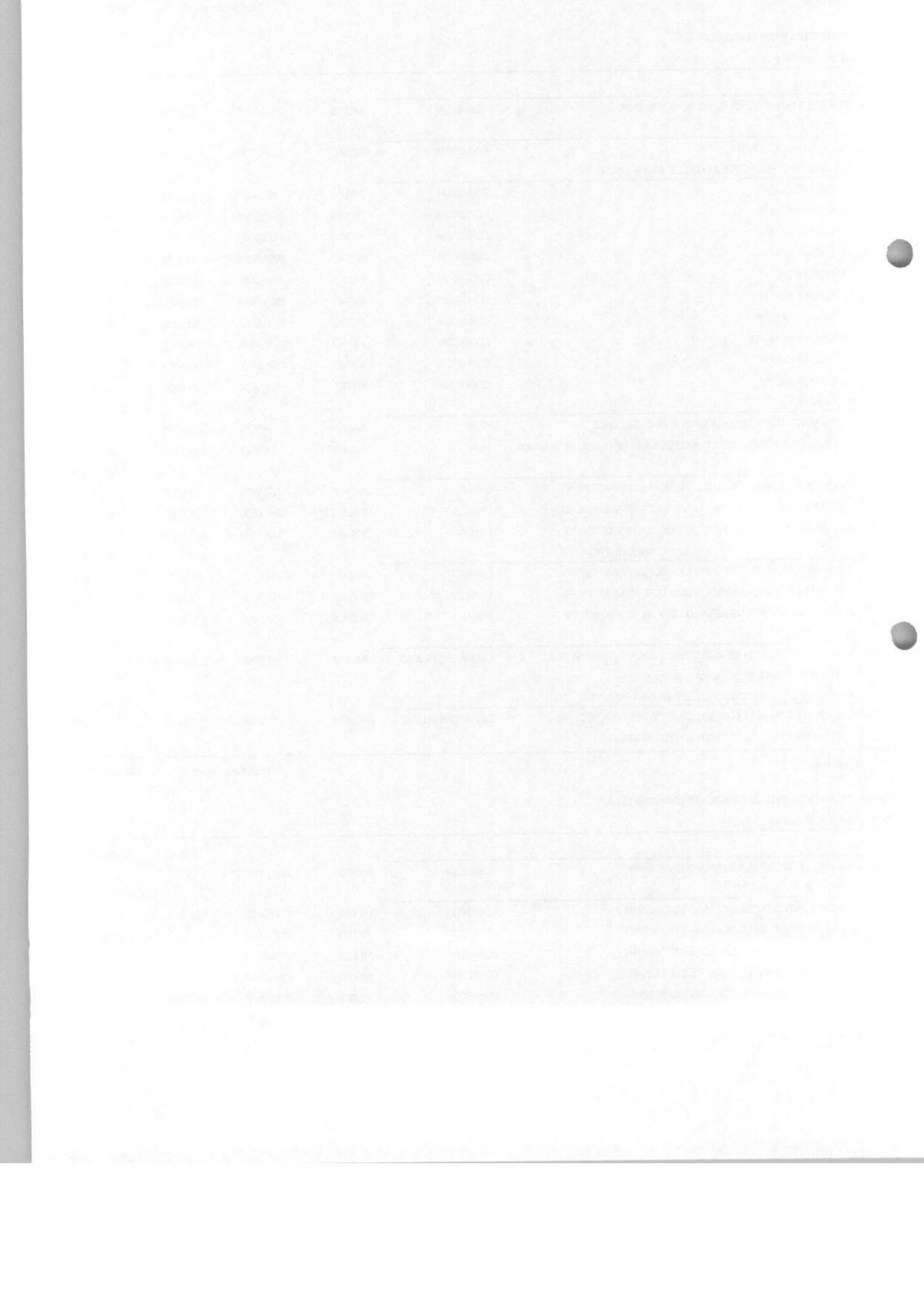
CNPJ: 41.245.589/0001-75

22 - LOTE 22							44.870,0000
5469	55	CABO FLEXIVEL DUPLA ISOLACAO 1KV 16.0MM	COBRECOM	METRO	3500,0000	12,8200	44.870,00
27 - LOTE 27							38.554,0000
5585	59	CABO PP 2 X 2,5MM	COBRECOM	UNIDADE	7400,0000	5,2100	38.554,00
30 - LOTE 30 (25% DO LOTE 29 EXCLUSIVO PARA ME/EPP)							219.898,0300
5560	61	CABO PP 2X6 MM	COBRECOM	METRO	1387,0000	11,3200	15.700,84
5571	62	CABO PP 3X10 MM	COBRECOM	METRO	1125,0000	26,9200	30.285,00
5575	63	CABO PP 3X2,5 MM	COBRECOM	METRO	1125,0000	7,0200	7.897,50
5576	64	CABO PP 3X4 MM	COBRECOM	METRO	1050,0000	10,8700	11.413,50
5570	65	CABO PP 3X6 MM	COBRECOM	METRO	1050,0000	15,8200	16.611,00
5580	66	CABO PP 4X10 MM	COBRECOM	METRO	1025,0000	35,6700	36.561,75
5581	67	CABO PP 4X16 MM	COBRECOM	METRO	1000,0000	55,9200	55.920,00
5578	68	CABO PP 4X2,5 MM	COBRECOM	METRO	1137,0000	9,3700	10.653,69
5583	69	CABO PP 4X4 MM	COBRECOM	METRO	1000,0000	14,3700	14.370,00
5584	70	CABO PP 4X6 MM	COBRECOM	METRO	975,0000	21,0100	20.484,75
50 - LOTE 50							28.489,9900
39921	136	ESCADA RESIDENCIAL DE ALUMINIO DE 07 DEGRAUS	MOR	UNIDADE	24,0000	260,9900	6.263,76
49052	137	ESCADA TIPO TESOURA, DUPLA ACESSO 4,95 METROS COM 16 GRAUS	MOR	UNIDADE	13,0000	1.709,7100	22.226,23
65 - LOTE 65							117.613,5300
21965	164	LAMPADA DE VAPOR METALICO 220 VOLTS 250 WATTS E-40	EMPALUX	UNIDADE	720,0000	32,8000	23.616,00
21784	165	LAMPADA DE VAPOR METALICO 220 VOLTS 400 WATTS E-40	EMPALUX	UNIDADE	1249,0000	35,5300	44.376,97
21782	166	LAMPADA DE VAPOR DE METALICO 220 VOLTS 2000 WATTS	DEMAP	UNIDADE	113,0000	439,1200	49.620,56
66 - LOTE 66 (25% DO LOTE 65 EXCLUSIVO PARA ME/EPP)							38.899,9200
21965	164	LAMPADA DE VAPOR METALICO 220 VOLTS 250 WATTS E-40	EMPALUX	UNIDADE	240,0000	32,8000	7.872,00
21784	165	LAMPADA DE VAPOR METALICO 220 VOLTS 400 WATTS E-40	EMPALUX	UNIDADE	416,0000	35,5300	14.780,48
21782	166	LAMPADA DE VAPOR DE METALICO 220 VOLTS 2000 WATTS	DEMAP	UNIDADE	37,0000	439,1200	16.247,44
75 - LOTE 75							86.999,8800
49057	182	PADRAO DE ENERGIA BIFASICO, CABO 16 MM, DISJUNTOR 70 A, POSTE DE 7 METROS, ENTRADA E SAIDA AEREA	CASA&CONSTRUCAO	UNIDADE	34,0000	2.558,8200	86.999,88
76 - LOTE 76 (25% DO LOTE 75 EXCLUSIVO PARA ME/EPP)							28.147,0200
49057	182	PADRAO DE ENERGIA BIFASICO, CABO 16 MM, DISJUNTOR 70 A, POSTE DE 7 METROS, ENTRADA E SAIDA AEREA	CASA&CONSTRUCAO	UNIDADE	11,0000	2.558,8200	28.147,02
Total Itens: 22					Total Fornecedor:		603.472,3700

104099 - PROMATEC SERVICOS, COMERCIO E LOCACOES LTDA

CNPJ: 36.907.608/0001-41

19 - LOTE 19							26.495,0000
5466	48	CABO FLEXIVEL DUPLA ISOLACAO 1KV 10.0MM	COBRECON	METRO	3500,0000	7,5700	26.495,00
20 - LOTE 20							1.051.999,4500
5467	49	CABO FLEXIVEL DUPLA ISOLACAO 1KV 120.0MM	COBRECON	METRO	1744,0000	81,5500	142.223,20
5468	50	CABO FLEXIVEL DUPLA ISOLACAO 1KV 150.0MM	COBRECON	METRO	2625,0000	96,0100	252.026,25
5444	51	CABO FLEXIVEL DUPLA ISOLACAO 1 KV 35.0 MM	COBRECON	METRO	10725,0000	30,3200	325.182,00
5460	52	CABO FLEXIVEL DUPLA ISOLACAO 1KV 50.0 MM	COBRECON	METRO	3000,0000	43,0500	129.150,00
5471	53	CABO FLEXIVEL DUPLA ISOLACAO 1KV 70.0MM	COBRECON	METRO	2025,0000	46,8700	94.911,75
5472	54	CABO FLEXIVEL DUPLA ISOLACAO 1KV 95.0MM	COBRECON	METRO	1875,0000	57,8700	108.506,25
21 - LOTE 21 (25% DO LOTE 20 EXCLUSIVO PARA ME/EPP)							350.639,3000



5444	51	CABO FLEXIVEL DUPLA ISOLACAO 1 KV 35.0 MM	COBRECON	METRO	3575,0000	30,3200	108.394,00
5460	52	CABO FLEXIVEL DUPLA ISOLACAO 1KV 50.0 MM	COBRECON	METRO	1000,0000	43,0500	43.050,00
5471	53	CABO FLEXIVEL DUPLA ISOLACAO 1KV 70.0MM	COBRECON	METRO	675,0000	46,8700	31.637,25
5472	54	CABO FLEXIVEL DUPLA ISOLACAO 1KV 95.0MM	COBRECON	METRO	625,0000	57,8700	36.168,75
40 - LOTE 40							59.500,0000
47309	90	DETECTOR DE ALTA TENSAO 500 KV	EZ-HV MINIPA	UNIDADE	20,0000	2.975,0000	59.500,00
87 - LOTE 87							198.999,9200
49063	208	QUADRO DE TRANSFERENCIA AUTOMATICA - QTA (REDE BIFASICA)	TOYAMA-ATS-M9D	UNIDADE	34,0000	2.549,0100	86.666,34
11251	209	QUADRO DISTRIBUIDOR DE EMBUTIR TRI DIN 08	GGOMES / 1028 R	UNIDADE	60,0000	389,1500	23.349,00
39983	210	QUADRO DISTRIBUIDOR DE EMBUTIR TRI DIN 12	GGOMES / 1028 R	UNIDADE	66,0000	389,2400	25.689,84
8129	211	QUADRO DISTRIBUIDOR DE EMBUTIR TRI DIN 16	GGOMES / 456 R	UNIDADE	68,0000	489,0100	33.252,68
9984	212	QUADRO DISTRIBUICAO EMBUTIR TRI DIN 24 150A	GGOMES / 457 R	UNIDADE	51,0000	589,0600	30.042,06
103 - LOTE 103							69.000,0000
42445	261	TRANSFORMADOR 34,5 KV MONOFASICO 127/254 VOLTS DE 15 KVA	TRAEI	UNIDADE	4,0000	9.500,0000	38.000,00
42446	262	TRANSFORMADOR 34,5 KV MONOFASICO 127/254 VOLTS DE 25 KVA	TRAEI	UNIDADE	5,0000	6.200,0000	31.000,00
Total Itens: 21					Total Fornecedor:		1.756.633,6700

111728 - COTOVIA COMERCIO LTDA

CNPJ: 43.853.822/0001-28

51 - LOTE 51							8.539,9500
49053	138	ESMERILHADEIRA 8000 RPM, BATERIA 2 V, 4 AMPERES, 127 VOLTS	MAKITA	UNIDADE	8,0000	569,3300	4.554,64
14439	139	ESMERILHADEIRA 4.1/2 8000 RPM BATERIA 2 V 4 AMPERES 220 VOLTS	MAKITA	UNIDADE	7,0000	569,3300	3.985,31
Total Itens: 2					Total Fornecedor:		8.539,9500

116315 - WIKE MATERIAL ELETRICO E DECORACAO LTDA

CNPJ: 39.673.581/0001-68

59 - LOTE 59							21.140,0000
22010	156	LAMPADA DE VAPOR DE SODIO 220 VOLTS 100 WATTS E-40	PCSAN/SAN-T 100W	UNIDADE	1510,0000	14,0000	21.140,00
60 - LOTE 60							22.500,0000
22019	157	LAMPADA DE VAPOR DE SODIO 220 VOLTS 250 WATTS E-40	PCSAN/SAN-T 250W	UNIDADE	1500,0000	15,0000	22.500,00
62 - LOTE 62							11.469,5000
21789	159	LAMPADA DE VAPOR DE SODIO 220 VOLTS 70 WATTS	PCSAN/SAN-T 70W	UNIDADE	1015,0000	11,3000	11.469,50
Total Itens: 3					Total Fornecedor:		55.109,5000

116316 - ECOLUMEN SOLUCOES ELETRICAS LTDA

CNPJ: 43.118.032/0001-07

61 - LOTE 61							26.240,0000
21788	158	LAMPADA DE VAPOR DE SODIO 220 VOLTS 400 WATTS E-40	LENUTLUX/LT400W	UNIDADE	1600,0000	16,4000	26.240,00
Total Itens: 1					Total Fornecedor:		26.240,0000

116322 - GYN LED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

CNPJ: 29.613.043/0001-24

13 - LOTE 13							41.573,0000
5291	36	CABO DE ALUMINIO 3X10 MM	LAMESA / TRIPLEX 10M	METRO	3300,0000	1,6100	5.313,00
46351	37	CABO DE ALUMINIO 3X16 MM	LAMESA / TRIPLEX 16M	METRO	2000,0000	7,0900	14.180,00
5634	38	CABO DE ALUMINIO 3X25 MM	LAMESA / TRIPLEX 25M	UNIDADE	2000,0000	11,0400	22.080,00
15 - LOTE 15							139.981,8200

47295	42	CABO DE ALUMINIO 4X35 MM	LAMESA QUADRUPLIX	METRO	2175,0000	18,9800	41.281,50
5230	43	CABO DE ALUMINIO 4X70 MM	LAMESA QUADRUPLIX	METRO	1575,0000	35,6800	56.196,00
24 - LOTE 24							
43578	57	CABO DE COBRE NU 50 MM	ENERGY / NU 50MM	METRO	1400,0000	27,2300	38.122,00
35 - LOTE 35							
10261	81	CONECTOR AMPACTINHO VII	INCESA / CUNHA TIPO	UNIDADE	109,0000	8,3200	906,88
10269	82	CONECTOR CPD 240 70-240MM	INCESA / CDP 240-240	UNIDADE	390,0000	32,6500	12.733,50
10270	83	CONECTOR CPD 70 2.5-10/16-70MM	INTELLI / CDP70	UNIDADE	1950,0000	6,9300	13.513,50
10271	84	CONECTOR CPD 95 4-35/16-120MM	INCESA / CDP120	UNIDADE	1035,0000	12,6800	13.123,80
36 - LOTE 36 (25% DO LOTE 35 EXCLUSIVO PARA ME/EPP)							
10261	81	CONECTOR AMPACTINHO VII	INCESA / CUNHA TIPO	UNIDADE	36,0000	8,3200	299,52
10269	82	CONECTOR CPD 240 70-240MM	INCESA / CDP 240-240	UNIDADE	130,0000	32,6500	4.244,50
10270	83	CONECTOR CPD 70 2.5-10/16-70MM	INTELLI / CDP 70	UNIDADE	650,0000	6,9300	4.504,50
10271	84	CONECTOR CPD 95 4-35/16-120MM	INCESA / CDP 120	UNIDADE	345,0000	12,6800	4.374,60
37 - LOTE 37							
10368	85	CONECTOR CUNHA PARA HASTE DE 15.4 MM	CORFIO / PARALELO 2,	UNIDADE	800,0000	4,7700	3.816,00
10254	86	CONECTOR DE NYLON 6 MM	CORFIO / PARALELO 4M	UNIDADE	275,0000	7,5200	2.068,00
63 - LOTE 63							
49054	160	LAMPADA LED BULBO 100 WATTS, BIVOLT, E27, 4500 LM, 6500 K, 2500 HORAS	AVANT / 100W	UNIDADE	660,0000	109,2600	72.111,60
22016	161	LAMPADA LED BULBO 12 WATTS BIVOLT	AVANT / 12W	UNIDADE	1235,0000	4,7700	5.890,95
21943	162	LAMPADA LED BULBO 30 WATTS BIVOLT	AVANT / 30W	UNIDADE	1740,0000	21,3500	37.149,00
49055	163	LAMPADA LED BULBO 50 WATTS, BIVOLT, E27, 4500 LM, 6500 K, 2500 HORAS	AVANT / 50W	UNIDADE	1553,0000	41,7200	64.791,16
64 - LOTE 64 (25% DO LOTE 63 EXCLUSIVO PARA ME/EPP)							
49054	160	LAMPADA LED BULBO 100 WATTS, BIVOLT, E27, 4500 LM, 6500 K, 2500 HORAS	AVANT / 100W	UNIDADE	220,0000	109,2600	24.037,20
22016	161	LAMPADA LED BULBO 12 WATTS BIVOLT	AVANT / 12W	UNIDADE	411,0000	4,7700	1.960,47
21943	162	LAMPADA LED BULBO 30 WATTS BIVOLT	AVANT / 30W	UNIDADE	580,0000	21,3500	12.383,00
49055	163	LAMPADA LED BULBO 50 WATTS, BIVOLT, E27, 4500 LM, 6500 K, 2500 HORAS	AVANT / 50W	UNIDADE	517,0000	41,7200	21.569,24
69 - LOTE 69							
46353	173	LUMINARIA DE LED, DE EMBUTIR, 30X30, 24 W, 3000 LUMENS, LUZ BRANCA 6000K, BIVOLT	AVANTE / 858131374	UNIDADE	225,0000	37,7300	8.489,25
46354	174	LUMINARIA DE LED, DE EMBUTIR 60X60, 40 WATTS, 3000 LUMENS, LUZ BRANCA 6000 K, BIVOLT	AVANTE / 147241373	UNIDADE	304,0000	163,8900	49.822,56
70 - LOTE 70 (25% DO LOTE 69 EXCLUSIVO PARA ME/EPP)							
46353	173	LUMINARIA DE LED, DE EMBUTIR, 30X30, 24 W, 3000 LUMENS, LUZ BRANCA 6000K, BIVOLT	AVANTE / 858131374	UNIDADE	75,0000	37,7300	2.829,75
46354	174	LUMINARIA DE LED, DE EMBUTIR 60X60, 40 WATTS, 3000 LUMENS, LUZ BRANCA 6000 K, BIVOLT	AVANTE / 147241373	UNIDADE	101,0000	163,8900	16.552,89
Total Itens: 30					Total Fornecedor:		596.848,6900

116324 - MERCADAO MATERIAIS DE CONSTRUCAO E FERRAMENTAS LTDA

CNPJ: 10.373.046/0001-00

3 - LOTE 03							
3195	4	ALICATE DE CORTE DIAGONAL 6,5	TRAMONTINA	UNIDADE	46,0000	31,4800	1.448,08
3224	5	ALICATE UNIVERSAL 8 ISOLACAO-1000V COM PRENSA TERMINAL	TRAMONTINA	UNIDADE	54,0000	31,4800	1.699,92
109 - LOTE 109							
42501	268	VENTILADOR DE PAREDE 60 CENTIMETROS C/ 03 HELICES BIVOLT	VENTISOL	UNIDADE	92,0000	211,9500	19.499,40

5 - LOTE 05							79.736,0000
39754	7	ARMACAO SECUNDARIA DE 01 POLO REFORCADA	REX	UNIDADE	136,0000	10,0000	1.360,00
40271	8	ARMACAO SECUNDARIA DE 02 POLOS REFORCADA	REX	UNIDADE	158,0000	19,0000	3.002,00
49046	9	BARRAMENTO TIPO PENTE BIPOLAR 63 AMPERES PARA 27 DISJUNTORES (1 METRO)	JNG	METRO	338,0000	83,0000	28.054,00
49047	10	BARRAMENTO TIPO PENTE TRIFASICO 100 AMPERES (1 METRO)	SIBRATEC	UNIDADE	338,0000	140,0000	47.320,00
6 - LOTE 06 (25% DO LOTE 05 EXCLUSIVO PARA ME/EPP)							26.656,0000
39754	7	ARMACAO SECUNDARIA DE 01 POLO REFORCADA	REX	UNIDADE	45,0000	10,0000	450,00
40271	8	ARMACAO SECUNDARIA DE 02 POLOS REFORCADA	REX	UNIDADE	53,0000	19,0000	1.007,00
9046	9	BARRAMENTO TIPO PENTE BIPOLAR 63 AMPERES PARA 27 DISJUNTORES (1 METRO)	JNG	METRO	113,0000	83,0000	9.379,00
49047	10	BARRAMENTO TIPO PENTE TRIFASICO 100 AMPERES (1 METRO)	SIBRATEC	UNIDADE	113,0000	140,0000	15.820,00
9 - LOTE 09							22.356,0000
49049	13	BRACO PARA LUMINARIA PUBLICA, MODELO CISNE, 3X60 MM, EM ACO CARBONO	IBILUX	UNIDADE	200,0000	111,7800	22.356,00
25 - LOTE 25							55.593,0000
5558	58	CABO PP 2X10 MM	CORFIO	METRO	3915,0000	14,2000	55.593,00
26 - LOTE 26 (25% DO LOTE 25 EXCLUSIVO PARA ME/EPP)							18.531,0000
5558	58	CABO PP 2X10 MM	CORFIO	METRO	1305,0000	14,2000	18.531,00
31 - LOTE 31							17.700,0000
6071	71	CAIXA HERMETICA (CAIXA QUADRO DE COMANDO) 600X500X200 MM COM FLANGE	CEMAR	UNIDADE	59,0000	300,0000	17.700,00
34 - LOTE 34							45.899,5000
9092	78	CINTA POSTE CIRCULAR 180MM	SANTA FE	UNIDADE	550,0000	31,4900	17.319,50
9096	79	CINTA POSTE CIRCULAR 230 MM	SANTA FE	UNIDADE	400,0000	35,2000	14.080,00
9088	80	CINTA POSTE CIRCULAR 260 MM	SANTA FE	UNIDADE	400,0000	36,2500	14.500,00
39 - LOTE 39							3.729,0000
12106	89	CURVA 90° 1.1/2, EM ELETRODUTO GALVANIZADO	CARBINOX	UNIDADE	275,0000	13,5600	3.729,00
52 - LOTE 52							15.145,5000
16911	140	FITA DE AUTOFUSAO 19 MM X 10 METROS	SOPRANO	UNIDADE	247,0000	15,9000	3.927,30
16986	141	FITA ISOLANTE 19 MMX10, CORES VARIADAS	SOPRANO	ROLO 10,000 ME	1020,0000	3,2000	3.264,00
16980	142	FITA ISOLANTE 19 MM X 10 METROS, COR PRETA	SOPRANO	ROLO 10,000 ME	2455,0000	3,2400	7.954,20
55 - LOTE 55							17.100,0000
18973	145	HASTE DE COBRE PARA ATERRAMENTO 15,4 MM X 2,4 M	INTELLI	UNIDADE	360,0000	47,5000	17.100,00
67 - LOTE 67							36.980,0000
46319	167	LAMPADA MISTA 160 W 220 V	EMPALUX	UNIDADE	665,0000	14,0000	9.310,00
21727	168	LAMPADA MISTA 250 W 220 V	EMPALUX	UNIDADE	500,0000	23,7000	11.850,00
21966	169	LAMPADA MISTA 500 W 220 V ENCAIXE 40	EMPALUX	UNIDADE	452,0000	35,0000	15.820,00
84 - LOTE 84							224.400,0000
49061	205	POSTE CONICO CONTINUO CURVO SIMPLES PARA DUAS LUMINARIAS, 7 METROS DE ALTURA, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO A FOGO, DIAMETRO DA BASE 112 MM, DIAMETRO DO TOPO 60 MM, PROJECAO DO BRACO DE 1,65 M	IBILUX	UNIDADE	150,0000	816,0000	122.400,00
49062	206	POSTE CONICO CONTINUO CURVO SIMPLES PARA UMA LUMINARIA, 7 METROS DE ALTURA, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO A FOGO, DIAMETRO DA BASE 112 MM, DIAMETRO DO TOPO 60 MM, PROJECAO DO BRACO DE 1,65 M	IBILUX	UNIDADE	150,0000	680,0000	102.000,00
85 - LOTE 85 (25% DO LOTE 84 EXCLUSIVO PARA ME/EPP)							74.800,0000
49061	205	POSTE CONICO CONTINUO CURVO SIMPLES PARA DUAS LUMINARIAS, 7	IBILUX	UNIDADE	50,0000	816,0000	40.800,00

49062	206	BRACO DE 1,65 M POSTE CONICO CONTINUO CURVO SIMPLES PARA UMA LUMINARIA, 7 METROS DE ALTURA, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO A FOGO, DIAMETRO DA BASE 112 MM, DIAMETRO DO TOPO 60 MM, PROJECAO DO BRACO DE 1,65 M	IBILUX	UNIDADE	50,0000	680,0000	34.000,00
88 - LOTE 88 (25% DO LOTE 87 EXCLUSIVO PARA ME/EPP)							
49063	208	QUADRO DE TRANSFERENCIA AUTOMATICA - QTA (REDE BIFASICA)	GOMES	UNIDADE	11,0000	3.000,0000	33.000,00
11251	209	QUADRO DISTRIBUIDOR DE EMBUTIR TRI DIN 08	GOMES	UNIDADE	20,0000	400,0000	8.000,00
39983	210	QUADRO DISTRIBUIDOR DE EMBUTIR TRI DIN 12	GOMES	UNIDADE	21,0000	450,0000	9.450,00
8129	211	QUADRO DISTRIBUIDOR DE EMBUTIR TRI DIN 16	GOMES	UNIDADE	22,0000	517,0000	11.374,00
39984	212	QUADRO DISTRIBUICAO EMBUTIR TRI DIN 24 150A	GOMES	UNIDADE	17,0000	630,0000	10.710,00
110 - LOTE 110							
49239	269	POSTE RETO DE 7 METROS ENGASTADO A FOGO COMPLETO, COM BRACO CURVO DUPLO PARA TOPO DE POSTE 60,30 MM COM PROJECAO LATERAL DE 2000 MM COM REFORÇO TIPO MAO FRANCESA NAS PARTES INFERIORES DO BRACO EM SUAS EXTREMIDADES INFERIORES	IBILUX	UNIDADE	38,0000	816,0000	31.008,00
49240	270	POSTE RETO DE 9 METROS ENGASTADO A FOGO COMPLETO, COM BRACO CURVO DUPLO PARA TOPO DE POSTE 60,30 MM COM PROJECAO LATERAL DE 2000 MM COM REFORÇO TIPO MAO FRANCESA NAS PARTES INFERIORES DO BRACO EM SUAS EXTREMIDADES INFERIORES	IBILUX	UNIDADE	38,0000	1.180,0000	44.840,00
49241	271	POSTE RETO DE 12 METROS ENGASTADO A FOGO COMPLETO, COM BRACO CURVO DUPLO PARA TOPO DE POSTE 60,30 MM COM PROJECAO LATERAL DE 2000 MM COM REFORÇO TIPO MAO FRANCESA NAS PARTES INFERIORES DO BRACO EM SUAS EXTREMIDADES INFERIORES	IBILUX	UNIDADE	38,0000	1.220,0000	46.360,00
49242	272	POSTE RETO DE 14 METROS ENGASTADO A FOGO COMPLETO, COM BRACO CURVO DUPLO PARA TOPO DE POSTE 60,30 MM COM PROJECAO LATERAL DE 2000 MM COM REFORÇO TIPO MAO FRANCESA NAS PARTES INFERIORES DO BRACO EM SUAS EXTREMIDADES INFERIORES	IBILUX	UNIDADE	38,0000	2.500,0000	95.000,00
111 - LOTE 111 (25% DO LOTE 110 EXCLUSIVO PARA ME/EPP)							
49239	269	POSTE RETO DE 7 METROS ENGASTADO A FOGO COMPLETO, COM BRACO CURVO DUPLO PARA TOPO DE POSTE 60,30 MM COM PROJECAO LATERAL DE 2000 MM COM REFORÇO TIPO MAO FRANCESA NAS PARTES INFERIORES DO BRACO EM SUAS EXTREMIDADES INFERIORES	IBILUX	UNIDADE	12,0000	816,0000	9.792,00
49240	270	POSTE RETO DE 9 METROS ENGASTADO A FOGO COMPLETO, COM BRACO CURVO DUPLO PARA TOPO DE POSTE 60,30 MM COM PROJECAO LATERAL DE 2000 MM COM REFORÇO TIPO MAO FRANCESA NAS PARTES INFERIORES DO BRACO EM SUAS EXTREMIDADES INFERIORES	IBILUX	UNIDADE	12,0000	1.180,0000	14.160,00
49241	271	POSTE RETO DE 12 METROS ENGASTADO A FOGO COMPLETO, COM BRACO CURVO DUPLO PARA TOPO DE POSTE 60,30 MM COM PROJECAO LATERAL DE 2000 MM COM REFORÇO TIPO MAO FRANCESA NAS PARTES INFERIORES DO BRACO EM SUAS EXTREMIDADES INFERIORES	IBILUX	UNIDADE	12,0000	1.220,0000	14.640,00
49242	272	POSTE RETO DE 14 METROS ENGASTADO A FOGO COMPLETO, COM BRACO CURVO DUPLO PARA TOPO DE POSTE 60,30 MM COM PROJECAO LATERAL DE 2000 MM COM REFORÇO TIPO MAO FRANCESA NAS PARTES INFERIORES DO BRACO EM SUAS EXTREMIDADES INFERIORES	IBILUX	UNIDADE	12,0000	2.500,0000	30.000,00
Total Itens: 40					Total Fornecedor: 996.960,0000		
					Total Geral: 7.715.157,4300		

O(a) Pregoeiro(a), no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela legislação vigente, tendo em vista o decorrer de todos os prazos legais, resolve:

ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

Licitação Nr.: 00000092/2022

Modalidade Nr.: 00000054/2022

Modalidade: PREGÃO

Classificação: Pregão Presencial

Processo Nr.: 00001178/2022

Data da Adjudicação: 27/05/2022

Objeto da Licitação: REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS.

Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação)	Detalhamento	Marca	Unid. Forn.	Qtd.	Vlr. Unitário	Total
29110 - ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA						
CNPJ: 00.226.324/0001-42						
<u>7 - LOTE 07</u>						
40410	BASE PARA RELE FOTOELETRICO	EXATRON	UNIDADE	1100,0000	5,2700	5.797,00
<u>8 - LOTE 8</u>						
49048	BRACO CURVO COM SAPATA MODELO OCE 48/30, GALVANIZADO A FOGO, JRC		UNIDADE	100,0000	113,0000	11.300,00
3 METROS, ESPESSURA DE 48,3 MM E CHAPA 3 MM						
<u>12 - LOTE 12</u>						
5282	CABO DE ALUMINIO 2X10 MM	LAMESA	METRO	2450,0000	2,5500	6.247,50
5389	CABO DE ALUMINIO 2X16 MM	LAMESA	METRO	3250,0000	4,2300	13.747,50
<u>14 - LOTE 14</u>						
5173	CABO DE ALUMINIO 3X35	LAMESA	METRO	2750,0000	13,8100	37.977,50
<u>16 - LOTE 16 (25% DO LOTE 15 EXCLUSIVO PARA ME/EPP)</u>						
5177	CABO DE ALUMINIO 4X25 MM	LAMESA	METRO	675,0000	13,0200	8.788,50
5230	CABO DE ALUMINIO 4X70 MM	LAMESA	METRO	525,0000	35,5500	18.663,75
5603	CABO DE ALUMINIO 4X16 MM	LAMESA	METRO	587,0000	8,5000	4.989,50
47295	CABO DE ALUMINIO 4X35 MM	LAMESA	METRO	725,0000	18,7000	13.557,50
<u>28 - LOTE 28</u>						
5566	CABO PP 2X4 MM	LAMESA	METRO	5250,0000	7,4200	38.955,00
<u>29 - LOTE 29</u>						
5560	CABO PP 2X6 MM	LAMESA	METRO	4163,0000	10,1500	42.254,45
5570	CABO PP 3X6 MM	LAMESA	METRO	3150,0000	14,3900	45.328,50
5571	CABO PP 3X10 MM	LAMESA	METRO	3375,0000	24,2000	81.675,00
5575	CABO PP 3X2,5 MM	LAMESA	METRO	3375,0000	6,7900	22.916,25
5576	CABO PP 3X4 MM	LAMESA	METRO	3150,0000	9,9600	31.374,00
5578	CABO PP 4X2,5 MM	LAMESA	METRO	3413,0000	8,6100	29.385,93
5580	CABO PP 4X10 MM	LAMESA	METRO	3075,0000	31,6200	97.231,50
5581	CABO PP 4X16 MM	LAMESA	METRO	3000,0000	49,3900	148.170,00
5583	CABO PP 4X4 MM	LAMESA	METRO	3000,0000	13,2500	39.750,00
5584	CABO PP 4X6 MM	LAMESA	METRO	2925,0000	19,0600	55.750,50
<u>41 - LOTE 41</u>						
12782	DISJUNTOR BIPOLAR 32 A	SOPRANO	UNIDADE	207,0000	21,1100	4.369,77
12806	DISJUNTOR BIPOLAR 16 A	SOPRANO	UNIDADE	226,0000	21,0100	4.748,26
12808	DISJUNTOR BIPOLAR 25 A	SOPRANO	UNIDADE	236,0000	21,1000	4.979,60
12812	DISJUNTOR BIPOLAR 40 A	SOPRANO	UNIDADE	228,0000	21,9200	4.997,76

12877	DISJUNTOR TRIPOLAR 100 A	SOPRANO	UNIDADE	144,0000	94,3000	13.579,20
12878	DISJUNTOR TRIPOLAR 125 A	SOPRANO	UNIDADE	87,0000	214,4000	18.652,80
12879	DISJUNTOR TRIPOLAR 150 A	SOPRANO	UNIDADE	87,0000	234,2600	20.380,62
12882	DISJUNTOR TRIPOLAR 200 A	SOPRANO	UNIDADE	91,0000	234,2500	21.316,75
12883	DISJUNTOR TRIPOLAR 500 AMPERES	SOPRANO	UNIDADE	85,0000	1.235,7700	105.040,45
12884	DISJUNTOR TRIPOLAR 25 A	SOPRANO	UNIDADE	108,0000	30,6300	3.308,04
12887	DISJUNTOR TRIPOLAR 300 A	SOPRANO	UNIDADE	91,0000	710,8300	64.685,53
12889	DISJUNTOR TRIPOLAR 40 A	SOPRANO	UNIDADE	100,0000	34,0100	3.401,00
12890	DISJUNTOR TRIPOLAR 400 A	SOPRANO	UNIDADE	86,0000	717,0000	61.662,00
12892	DISJUNTOR TRIPOLAR 50 A	SOPRANO	UNIDADE	96,0000	33,9400	3.258,24
12895	DISJUNTOR TRIPOLAR 60 A	SOPRANO	UNIDADE	185,0000	34,3100	6.347,35
12897	DISJUNTOR TRIPOLAR 70 A	SOPRANO	UNIDADE	138,0000	55,3900	7.643,82
12899	DISJUNTOR TRIPOLAR 90 A	SOPRANO	UNIDADE	147,0000	95,1200	13.982,64
44 - LOTE 44 (25% DO LOTE 43 EXCLUSIVO PARA ME/EPP)						113.000,0000
12877	DISJUNTOR TRIPOLAR 100 A	SOPRANO	UNIDADE	47,0000	94,3000	4.432,10
12878	DISJUNTOR TRIPOLAR 125 A	SOPRANO	UNIDADE	29,0000	214,4000	6.217,60
12879	DISJUNTOR TRIPOLAR 150 A	SOPRANO	UNIDADE	29,0000	234,2600	6.793,54
12882	DISJUNTOR TRIPOLAR 200 A	SOPRANO	UNIDADE	30,0000	234,2500	7.027,50
12883	DISJUNTOR TRIPOLAR 500 AMPERES	SOPRANO	UNIDADE	28,0000	1.235,7700	34.601,56
12884	DISJUNTOR TRIPOLAR 25 A	SOPRANO	UNIDADE	35,0000	30,6300	1.072,05
12887	DISJUNTOR TRIPOLAR 300 A	SOPRANO	UNIDADE	30,0000	710,8300	21.324,90
12889	DISJUNTOR TRIPOLAR 40 A	SOPRANO	UNIDADE	33,0000	34,0100	1.122,33
12890	DISJUNTOR TRIPOLAR 400 A	SOPRANO	UNIDADE	28,0000	717,0000	20.076,00
12892	DISJUNTOR TRIPOLAR 50 A	SOPRANO	UNIDADE	32,0000	33,9400	1.086,08
12895	DISJUNTOR TRIPOLAR 60 A	SOPRANO	UNIDADE	61,0000	34,3100	2.092,91
12897	DISJUNTOR TRIPOLAR 70 A	SOPRANO	UNIDADE	45,0000	55,3900	2.492,55
12899	DISJUNTOR TRIPOLAR 90 A	SOPRANO	UNIDADE	49,0000	95,1200	4.660,88
46 - LOTE 46						12.847,2500
13706	ELETRODUTO RIGIDO ANTICHAMA PVC 1.0/0	ELETROMAX	UNIDADE	325,0000	12,5000	4.062,50
13709	ELETRODUTO RIGIDO ANTICHAMA PVC 2.0/0	ELETROMAX	UNIDADE	325,0000	27,0300	8.784,75
56 - LOTE 56						15.198,9000
19488	INTERRUPTOR SIMPLES PARALELO COM TOMADA	PLUZIE	UNIDADE	520,0000	6,8400	3.556,80
19491	INTERRUPTOR SIMPLES PARALELO	PLUZIE	UNIDADE	410,0000	5,0400	2.066,40
19537	INTERRUPTOR DUPLO	PLUZIE	UNIDADE	510,0000	6,2500	3.187,50
19575	INTERRUPTOR SIMPLES	PLUZIE	UNIDADE	700,0000	4,0500	2.835,00
19582	INTERRUPTOR TRIPLO	PLUZIE	UNIDADE	420,0000	8,4600	3.553,20
78 - LOTE 78						20.646,4000
47303	PARAFUSADEIRA / FURADEIRA A BATERIA DE NO MINIMO 18 VOLTS, EM ACO CARBONO, DE IMPACTO PROFISSIONAL, 1500 RPM, ACONDICIONADA EM MALETA CONTENDO: PONTAS, CARREGADOR, 2 BATERIAS	VONDER	UNIDADE	20,0000	1.032,3200	20.646,40
81 - LOTE 81						5.390,0000
30445	PLAFON PVC COM SOQUETE DE PORCELANA	JRC	UNIDADE	1400,0000	3,8500	5.390,00
82 - LOTE 82						8.807,2000
30390	PLUG FEMEA 3 PINOS 10 A	VOLTIM	UNIDADE	750,0000	3,2400	2.430,00
30569	PLUG FEMEA 3 PINOS 20A	VOLTIM	UNIDADE	780,0000	3,2400	2.527,20
30570	PLUG MACHO 3 PINOS 10 A	VOLTIM	UNIDADE	500,0000	3,5100	1.755,00
30571	PLUG MACHO 3 PINOS 20A	VOLTIM	UNIDADE	500,0000	4,1900	2.095,00

39993 REATOR METALICO 220 VOLTS 400 WATTS EXTERNO	JRC	UNIDADE	263,0000	106,6000	28.035,80
39994 REATOR METALICO 220 VOLTS 400 WATTS INTERNO	JRC	UNIDADE	263,0000	101,2000	26.615,60
40832 REATOR METALICO 220 VOLTS 2.000 WATTS EXTERNO	JRC	UNIDADE	113,0000	538,6500	60.867,45
42444 REATOR METALICO 220 VOLTS 250 WATTS EXTERNO	JRC	UNIDADE	263,0000	79,6000	20.934,80
90 - LOTE 90 (25% DO LOTE 89 EXCLUSIVO PARA ME/EPP)					
39993 REATOR METALICO 220 VOLTS 400 WATTS EXTERNO	JRC	UNIDADE	87,0000	106,6000	9.274,20
39994 REATOR METALICO 220 VOLTS 400 WATTS INTERNO	JRC	UNIDADE	87,0000	101,2000	8.804,40
40832 REATOR METALICO 220 VOLTS 2.000 WATTS EXTERNO	JRC	UNIDADE	37,0000	538,6500	19.930,05
42444 REATOR METALICO 220 VOLTS 250 WATTS EXTERNO	JRC	UNIDADE	87,0000	79,6000	6.925,20
91 - LOTE 91					
39990 REATOR VAPOR DE SODIO 400 W, KIT REMOVIVEL PERDA 32 W, FP 0,95, 220 V	JRC	UNIDADE	450,0000	117,2500	52.762,50
39998 REATOR DE VAPOR DE SODIO 220 VOLTS 70 WATTS EXTERNO	JRC	UNIDADE	375,0000	57,0600	21.397,50
39999 REATOR DE VAPOR DE SODIO 220 VOLTS 100 WATTS EXTERNO	JRC	UNIDADE	788,0000	59,8200	47.138,16
40833 REATOR DE VAPOR DE SODIO 220 VOLTS 400 WATTS EXTERNO	JRC	UNIDADE	750,0000	121,3400	91.005,00
42460 REATOR SODIO 220 VOLTS 250 WATTS EXTERNO	JRC	UNIDADE	488,0000	95,6900	46.696,72
92 - LOTE 92 (25% DO LOTE 91 EXCLUSIVO PARA ME/EPP)					
39990 REATOR VAPOR DE SODIO 400 W, KIT REMOVIVEL PERDA 32 W, FP 0,95, 220 V	JRC	UNIDADE	150,0000	117,2500	17.587,50
39998 REATOR DE VAPOR DE SODIO 220 VOLTS 70 WATTS EXTERNO	JRC	UNIDADE	125,0000	57,0600	7.132,50
39999 REATOR DE VAPOR DE SODIO 220 VOLTS 100 WATTS EXTERNO	JRC	UNIDADE	262,0000	59,8200	15.672,84
40833 REATOR DE VAPOR DE SODIO 220 VOLTS 400 WATTS EXTERNO	JRC	UNIDADE	250,0000	121,3400	30.335,00
42460 REATOR SODIO 220 VOLTS 250 WATTS EXTERNO	JRC	UNIDADE	162,0000	95,6900	15.501,78
96 - LOTE 96					
47298 SOQUETE DE PORCELANA E-27	DECORLUX	UNIDADE	500,0000	1,7600	880,00
47299 SOQUETE DE PORCELANA E-40	DECORLUX	UNIDADE	500,0000	8,5100	4.255,00
100 - LOTE 100					
33948 TOMADA COM 2 INTERRUPTORES	PLUZIE	UNIDADE	538,0000	8,0100	4.309,38
33968 TOMADA COMPLETA DE EMBUTIR 4X2 (2P+T 10 AMPERES)	PLUZIE	UNIDADE	995,0000	3,6600	3.641,70
33976 TOMADA COMPLETA DE EMBUTIR 4X2 (2P+T 20 AMPERES)	PLUZIE	UNIDADE	1010,0000	3,7100	3.747,10
101 - LOTE 101					
49077 TRANSFORMADOR 13,8 KV, 300 KVA, TRIFASICO, 127/220 VOLTS	ROMAGNOLE	UNIDADE	5,0000	47.412,0000	237.060,00
102 - LOTE 102 (25% DO LOTE 101 EXCLUSIVO PARA ME/EPP)					
49077 TRANSFORMADOR 13,8 KV, 300 KVA, TRIFASICO, 127/220 VOLTS	ROMAGNOLE	UNIDADE	1,0000	47.412,0000	47.412,00
105 - LOTE 105					
42450 TRANSFORMADOR 34,5 KV TRIFASICO 127/220 VOLTS DE 300 KVA	ROMAGNOLE	UNIDADE	6,0000	51.500,0000	309.000,00
106 - LOTE 106 (25% DO LOTE 105 EXCLUSIVO PARA ME/EPP)					
42450 TRANSFORMADOR 34,5 KV TRIFASICO 127/220 VOLTS DE 300 KVA	ROMAGNOLE	UNIDADE	1,0000	51.500,0000	51.500,00
Total Itens: 94			Total Fornecedor: 2.510.361,6400		

40936 - COMERCIAL SAO JOSE E UTILIDADES LTDA

CNPJ: 19.587.861/0001-46

48 - LOTE 48					
40623 ESCADA EXTENSIVA DE ALUMINIO DE 11 DEGRAUS ABERTA COM 6,00 METROS	MOR	UNIDADE	23,0000	843,9200	19.410,16
49051 ESCADA DE ALUMINIO, COM 8 DEGRAUS, TIPO DE ABRIR, DUPLO ACESSO	MOR	UNIDADE	23,0000	414,4300	9.531,89
53 - LOTE 53					
18263 GERADOR A DIESEL AUTOMATICO TRIFASICO 12/11 KVA, 15/14 KVA	TOYAMA	UNIDADE	4,0000	16.310,0000	65.240,00

Total Itens: 6

Total Fornecedor: 103.273,0500

69026 - MUDAR COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO FERRAMENTAS E EPI S LTDA

CNPJ: 14.888.303/0001-05

10 - LOTE 10					15.999,9600	
4283	BROCA DE FERRO 9 MM	ROCAST	UNIDADE	68,0000	12,0000	816,00
4284	BROCA DE FERRO 10 MM	ROCAST	UNIDADE	73,0000	8,5000	620,50
4285	BROCA DE FERRO 11 MM	ROCAST	UNIDADE	68,0000	18,0000	1.224,00
4286	BROCA DE FERRO 12 MM	ROCAST	UNIDADE	68,0000	27,9300	1.899,24
4294	BROCA DE FERRO 6 MM	ROCAST	UNIDADE	73,0000	6,0000	438,00
4295	BROCA DE FERRO 7 MM	ROCAST	UNIDADE	68,0000	7,5000	510,00
4296	BROCA DE FERRO 8 MM	ROCAST	UNIDADE	73,0000	9,1400	667,22
4325	BROCA DE CONCRETO ENGATE RAPIDO 11 MM	ROCAST	UNIDADE	70,0000	16,0000	1.120,00
4326	BROCA DE CONCRETO ENGATE RAPIDO 12 MM	ROCAST	UNIDADE	70,0000	16,0000	1.120,00
4328	BROCA DE CONCRETO ENGATE RAPIDO 14 MM	ROCAST	UNIDADE	70,0000	23,0000	1.610,00
4330	BROCA DE CONCRETO ENGATE RAPIDO 13 MM	ROCAST	UNIDADE	70,0000	20,0000	1.400,00
4331	BROCA DE CONCRETO ENGATE RAPIDO 7 MM	ROCAST	UNIDADE	75,0000	5,0000	375,00
4332	BROCA DE CONCRETO ENGATE RAPIDO 8 MM	ROCAST	UNIDADE	75,0000	8,0000	600,00
4333	BROCA DE CONCRETO ENGATE RAPIDO 9 MM	ROCAST	UNIDADE	75,0000	8,0000	600,00
4335	BROCA DE CONCRETO ENGATE RAPIDO 10 MM	ROCAST	UNIDADE	70,0000	7,5000	525,00
4357	BROCA DE CONCRETO ENGATE RAPIDO 16 MM	ROCAST	UNIDADE	70,0000	30,0000	2.100,00
49050	BROCA DE CONCRETO ENGATE RAPIDO 6 MM	ROCAST	UNIDADE	75,0000	5,0000	375,00
104 - LOTE 104 (25% DO LOTE 103 EXCLUSIVO PARA ME/EPP)					15.998,0000	
42445	TRANSFORMADOR 34,5 KV MONOFASICO 127/254 VOLTS DE 15 KVA	TRAEI	UNIDADE	1,0000	6.698,0000	6.698,00
42446	TRANSFORMADOR 34,5 KV MONOFASICO 127/254 VOLTS DE 25 KVA	TRAEI	UNIDADE	1,0000	9.300,0000	9.300,00
Total Itens:	19				Total Fornecedor:	31.997,9600

78632 - COMERCIAL AZZOLINI EIRELI

CNPJ: 31.865.547/0001-83

1 - LOTE 01					1.997,9200	
3048	ALCA PREFORMADA PARA CABO 2.0 AWG	ETK	UNIDADE	155,0000	4,4600	691,30
43962	ADAPTADOR PARA TOMADA 03 SAIDAS 10A 250V	MARGIRIUS	UNIDADE	238,0000	5,4900	1.306,62
4 - LOTE 04					6.247,2000	
39746	ARAME RECOZIDO ROLO 1 KG	BELGO	QUILO	285,0000	21,9200	6.247,20
17 - LOTE 17					68.791,9500	
5428	CABO FLEXIVEL 4,0 MM2 - 750V	PW	METRO	5415,0000	3,8300	20.739,45
5431	CABO FLEXIVEL 6,0 MM2 - 750V	PW	METRO	3765,0000	4,3200	16.264,80
5456	CABO FLEXIVEL 2,5 MM2 - 750V	PW	METRO	4815,0000	1,5800	7.607,70
5459	CABO FLEXIVEL 10.0 MM2 - 750V	PW	METRO	3720,0000	6,5000	24.180,00
18 - LOTE 18 (25% DO LOTE 17 EXCLUSIVO PARA ME/EPP)					22.930,6500	
5428	CABO FLEXIVEL 4,0 MM2 - 750V	PW	METRO	1805,0000	3,8300	6.913,15
5431	CABO FLEXIVEL 6,0 MM2 - 750V	PW	METRO	1255,0000	4,3200	5.421,60
5456	CABO FLEXIVEL 2,5 MM2 - 750V	PW	METRO	1605,0000	1,5800	2.535,90
5459	CABO FLEXIVEL 10.0 MM2 - 750V	PW	METRO	1240,0000	6,5000	8.060,00
38 - LOTE 38					40.395,6000	
11193	CORDAO PARALELO 2X2,5	P.W	METRO	3840,0000	4,5900	17.625,60

47302 MARTELETE EM ACO, TIPO PERFURADOR ROMPEDOR, COM POTENCIA DE BOSCH UNIDADE 12,0000 1.291,6000 15.499,20
800 WATTS, COM CAPACIDADE DE IMPACTO DE 2,9J, 220 VOLTS

98 - LOTE 98

			10.199,4500			
29577	TERMINAL PINO CHATO 25 MM	SIBRATEC	UNIDADE	100,0000	1,9000	190,00
29750	TERMINAL PRE-ISOLADO OLHAL 6.0 A 10.0	SIBRATEC	UNIDADE	200,0000	1,2500	250,00
31088	TERMINAL PINO CHATO 10 MM	SIBRATEC	UNIDADE	120,0000	1,4100	169,20
32948	TERMINAL PINO CHATO 16 MM	SIBRATEC	UNIDADE	120,0000	2,9000	348,00
32954	TERMINAL PINO CHATO 35 MM	SIBRATEC	UNIDADE	100,0000	1,9000	190,00
32960	TERMINAL PRE-ISOLADO OLHAL 2.5 A 4.0	SIBRATEC	UNIDADE	200,0000	0,8300	166,00
32962	TERMINAL PINO CHATO 70 MM	SIBRATEC	UNIDADE	100,0000	1,9000	190,00
32963	TERMINAL PINO CHATO 50 MM	SIBRATEC	UNIDADE	100,0000	1,9000	190,00
32972	TERMINAL TM 10MM	SIBRATEC	UNIDADE	100,0000	1,3000	130,00
32973	TERMINAL TM 120MM	SIBRATEC	UNIDADE	95,0000	14,9000	1.415,50
32974	TERMINAL TM 150MM	SIBRATEC	UNIDADE	100,0000	14,9000	1.490,00
32975	TERMINAL TM 16MM	SIBRATEC	UNIDADE	100,0000	3,5000	350,00
32976	TERMINAL TM 240MM	SIBRATEC	UNIDADE	85,0000	17,0500	1.449,25
32977	TERMINAL TM 25MM	SIBRATEC	UNIDADE	90,0000	2,0000	180,00
32978	TERMINAL TM 35MM	SIBRATEC	UNIDADE	75,0000	3,0000	225,00
32980	TERMINAL TM 50MM	SIBRATEC	UNIDADE	90,0000	5,0000	450,00
32982	TERMINAL TM 70MM	SIBRATEC	UNIDADE	90,0000	7,0000	630,00
32983	TERMINAL TM 95MM	SIBRATEC	UNIDADE	95,0000	8,0000	760,00
32985	TERMINAL TUBULAR ILHOS 10 MM	SIBRATEC	UNIDADE	155,0000	1,5000	232,50
32986	TERMINAL TUBULAR ILHOS 16 MM	SIBRATEC	UNIDADE	160,0000	1,5000	240,00
32988	TERMINAL TUBULAR ILHOS 25 MM	SIBRATEC	UNIDADE	155,0000	1,8000	279,00
32990	TERMINAL TUBULAR ILHOS 35 MM	SIBRATEC	UNIDADE	155,0000	2,0000	310,00
32991	TERMINAL TUBULAR ILHOS 70 MM	SIBRATEC	UNIDADE	105,0000	2,0000	210,00
32992	TERMINAL TUBULAR ILHOS 50 MM	SIBRATEC	UNIDADE	155,0000	1,0000	155,00

Total Itens: 39

Total Fornecedor: 188.061,9700

87004 - COTECNSTRO CONSTRUTORA DE REDES ELETRICAS LTDA

CNPJ: 00.870.733/0001-87

11 - LOTE 11

			1.929,4000			
5125	CABECOTE DE ALUMINIO 1	CONIMEL	UNIDADE	160,0000	3,7000	592,00
5126	CABECOTE DE ALUMINIO 1.1/2	CONIMEL	UNIDADE	160,0000	6,0000	960,00
5128	CABECOTE DE ALUMINIO 3/4	CONIMEL	UNIDADE	170,0000	2,2200	377,40

33 - LOTE 33

			38.798,0000			
9085	CINTA POSTE CIRCULAR 130 MM	ROMAGNOLE	UNIDADE	455,0000	19,2100	8.740,55
9091	CINTA POSTE CIRCULAR 120 MM	ROMAGNOLE	UNIDADE	465,0000	25,3300	11.778,45
45773	CINTA POSTE CIRCULAR 150 MM	ROMAGNOLE	UNIDADE	675,0000	27,0800	18.279,00

42 - LOTE 42

			6.498,6900			
12826	DISJUNTOR MONOPOLAR 32 AMPERES	LUKMA	UNIDADE	153,0000	5,2700	806,31
12827	DISJUNTOR MONOFASICO 40 A	LUKMA	UNIDADE	146,0000	7,3800	1.077,48
12828	DISJUNTOR MONOFASICO 50 A	LUKMA	UNIDADE	138,0000	8,7300	1.204,74
12829	DISJUNTOR MONOFASICO 60 A	LUKMA	UNIDADE	126,0000	9,0400	1.139,04
12832	DISJUNTOR MONOPOLAR 10 A	LUKMA	UNIDADE	121,0000	6,1000	738,10
12833	DISJUNTOR MONOPOLAR 16 A	LUKMA	UNIDADE	126,0000	5,4100	681,66
12834	DISJUNTOR MONOPOLAR 25 A	LUKMA	UNIDADE	136,0000	6,2600	851,36

68 - LOTE 68			12.048,4000			
21999	LAMPADA TUBULAR T8 18W LUZ FRIA	KIAN	UNIDADE	300,0000	16,5900	4.977,00
22000	LAMPADA TUBULAR T8 9W LUZ FRIA	KIAN	UNIDADE	300,0000	10,7600	3.228,00
49056	LAMPADA LED, PAR20, 7 W, 6500 K	KIAN	UNIDADE	220,0000	17,4700	3.843,40
72 - LOTE 72						1.867,9000
23276	LUVA ZINCADA 3/4	PERFIL LIDER	UNIDADE	250,0000	1,1200	280,00
23429	LUVA ZINCADA 1.1/2	PERFIL LIDER	UNIDADE	420,0000	2,8700	1.205,40
23461	LUVA ZINCADA 1	PERFIL LIDER	UNIDADE	250,0000	1,5300	382,50
74 - LOTE 74						3.980,0000
24340	MAO FRANCESA PLANA 710X32X5 MM, DE ACO GALVANIZADO	ROMAGNOLE	UNIDADE	199,0000	20,0000	3.980,00
79 - LOTE 79						42.791,2500
27737	PARAFUSO CHIPBOARD CABECA CHATA PHILIPS 4X40	CISER	UNIDADE	750,0000	0,3200	240,00
27738	PARAFUSO AUTOBROCANTE FLANGEADO PHILIPS 4,2X19	CISER	UNIDADE	825,0000	0,2800	231,00
27809	PARAFUSO AUTO BROCANTE 4,2X13 MM, CABECA PHILIPS	CISER	UNIDADE	1125,0000	0,2300	258,75
27845	PARAFUSO CABECA QUADRADA 16X200 MM	ROMAGNOLE	UNIDADE	750,0000	6,1500	4.612,50
27847	PARAFUSO CABECA QUADRADA 16X250 MM	ROMAGNOLE	UNIDADE	750,0000	11,8400	8.880,00
27850	PARAFUSO CABECA QUADRADA 16X300 MM	ROMAGNOLE	UNIDADE	750,0000	11,9300	8.947,50
28136	PARAFUSO CHIPBOARD CABECA CHATA PHILIPS 5X50	CISER	UNIDADE	600,0000	0,3000	180,00
28142	PARAFUSO CABECA QUADRADA 16X125 MM	ROMAGNOLE	UNIDADE	750,0000	7,4600	5.595,00
28187	PARAFUSO CABECA QUADRADA 16X400 MM	ROMAGNOLE	UNIDADE	750,0000	12,8500	9.637,50
28260	PARAFUSO CABECA QUADRADA 16X150 MM	ROMAGNOLE	UNIDADE	750,0000	3,8600	2.895,00
49058	PARAFUSO CHIPBOARD CABECA CHATA PHILIPS 5X90	CISER	UNIDADE	600,0000	1,0300	618,00
49059	PARAFUSO CHIPBOARD CABECA CHATA PHILIPS 60X45	CISER	UNIDADE	600,0000	1,1600	696,00
80 - LOTE 80 (25% DO LOTE 79 EXCLUSIVO PARA ME/EPP)						14.263,7500
27737	PARAFUSO CHIPBOARD CABECA CHATA PHILIPS 4X40	CISER	UNIDADE	250,0000	0,3200	80,00
27738	PARAFUSO AUTOBROCANTE FLANGEADO PHILIPS 4,2X19	CISER	UNIDADE	275,0000	0,2800	77,00
27809	PARAFUSO AUTO BROCANTE 4,2X13 MM, CABECA PHILIPS	CISER	UNIDADE	375,0000	0,2300	86,25
27845	PARAFUSO CABECA QUADRADA 16X200 MM	ROMAGNOLE	UNIDADE	250,0000	6,1500	1.537,50
27847	PARAFUSO CABECA QUADRADA 16X250 MM	ROMAGNOLE	UNIDADE	250,0000	11,8400	2.960,00
27850	PARAFUSO CABECA QUADRADA 16X300 MM	ROMAGNOLE	UNIDADE	250,0000	11,9300	2.982,50
28136	PARAFUSO CHIPBOARD CABECA CHATA PHILIPS 5X50	CISER	UNIDADE	200,0000	0,3000	60,00
28142	PARAFUSO CABECA QUADRADA 16X125 MM	ROMAGNOLE	UNIDADE	250,0000	7,4600	1.865,00
28187	PARAFUSO CABECA QUADRADA 16X400 MM	ROMAGNOLE	UNIDADE	250,0000	12,8500	3.212,50
28260	PARAFUSO CABECA QUADRADA 16X150 MM	ROMAGNOLE	UNIDADE	250,0000	3,8600	965,00
49058	PARAFUSO CHIPBOARD CABECA CHATA PHILIPS 5X90	CISER	UNIDADE	200,0000	1,0300	206,00
49059	PARAFUSO CHIPBOARD CABECA CHATA PHILIPS 60X45	CISER	UNIDADE	200,0000	1,1600	232,00
93 - LOTE 93						215.075,0100
21931	REFLETOR LED 500 WATTS BRANCO FRIO	LIEGE	UNIDADE	289,0000	437,3400	126.391,26
43513	REFLETOR LED 30W BIVOLT	LIEGE	UNIDADE	300,0000	34,1100	10.233,00
46355	REFLETOR LED 50 W BIVOLT, BRANCO FRIO	LIEGE	UNIDADE	375,0000	57,5300	21.573,75
46356	REFLETOR LED 50 W BIVOLT, COLORIDO	LIEGE	UNIDADE	300,0000	93,6900	28.107,00
49064	REFLETOR DE LED, 100 W, 6.500 K, BRANCO FRIO, IP66	LIEGE	UNIDADE	375,0000	76,7200	28.770,00
94 - LOTE 94 (25% DO LOTE 93 EXCLUSIVO PARA ME/EPP)						71.545,8900
21931	REFLETOR LED 500 WATTS BRANCO FRIO	LIEGE	UNIDADE	96,0000	437,3400	41.984,64
43513	REFLETOR LED 30W BIVOLT	LIEGE	UNIDADE	100,0000	34,1100	3.411,00
46355	REFLETOR LED 50 W BIVOLT, BRANCO FRIO	LIEGE	UNIDADE	125,0000	57,5300	7.191,25
46356	REFLETOR LED 50 W BIVOLT, COLORIDO	LIEGE	UNIDADE	100,0000	93,6900	9.369,00
49064	REFLETOR DE LED, 100 W, 6.500 K, BRANCO FRIO, IP66	LIEGE	UNIDADE	125,0000	76,7200	9.590,00
107 - LOTE 107						20.473,0000

98034 - IVAN GUIA LEMOS DA SILVA & CIA LTDA

CNPJ: 12.995.729/0001-24

2 - LOTE 02					2.349,0000	
3517	ALICATE ELETRONICO TIPO AMPERIMETRO DIGITAL, 1000 V	EDA	UNIDADE	27,0000	87,0000	2.349,00
23 - LOTE 23					22.032,0000	
5312	CABO DE COBRE NU 25 MM	INTELLI	METRO	1600,0000	13,7700	22.032,00
32 - LOTE 32					11.889,9600	
5906	CAIXA PLASTICA PARA FERRAMENTAS 40X16X17 CM	MARCON	UNIDADE	44,0000	90,8900	3.999,16
8915	CHUVEIRO ELETRICO 127V	ZAGONEL	UNIDADE	85,0000	43,8800	3.729,80
8916	CHUVEIRO ELETRICO 220V	ZAGONEL	UNIDADE	95,0000	43,8000	4.161,00
45 - LOTE 45					22.150,0000	
13699	ELETRODUTO FERRO GALVANIZADO 3/4X3 METROS	ZETONE	PECA 3,000 METR	200,0000	23,0500	4.610,00
23430	ELETRODUTO FERRO GALVANIZADO 1X3 METROS	ZETONE	PECA 3,000 METR	200,0000	26,7000	5.340,00
39917	ELETRODUTO FERRO GALVANIZADO A FOGO 1.1/2X3 MTS	ZETONE	UNIDADE	200,0000	61,0000	12.200,00
47 - LOTE 47					4.399,3000	
13736	ELO FUSIVEL 01 H	POTENCIA LIGHT	UNIDADE	205,0000	2,5900	530,95
13737	ELO FUSIVEL 02 H	POTENCIA LIGHT	UNIDADE	205,0000	2,5300	518,65
13738	ELO FUSIVEL 03 H	POTENCIA LIGHT	UNIDADE	205,0000	2,5300	518,65
13739	ELO FUSIVEL 05H	POTENCIA LIGHT	UNIDADE	205,0000	2,5300	518,65
13740	ELO FUSIVEL 06K	POTENCIA LIGHT	UNIDADE	205,0000	2,5300	518,65
13742	ELO FUSIVEL 10K	POTENCIA LIGHT	UNIDADE	205,0000	2,5300	518,65
13746	ELO FUSIVEL 15K	POTENCIA LIGHT	UNIDADE	205,0000	3,1100	637,55
13752	ELO FUSIVEL 25K	POTENCIA LIGHT	UNIDADE	205,0000	3,1100	637,55
49 - LOTE 49					39.999,9400	
39919	ESCADA EXTENSIVA DE FIBRA DE 12,0 METROS	SINTESE	UNIDADE	7,0000	1.990,0000	13.930,00
39920	ESCADA EXTENSIVA DE FIBRA DE 7,20 METROS	SINTESE	UNIDADE	9,0000	1.200,0000	10.800,00
42504	ESCADA EXTENSIVA DE FIBRA DE 9,20 METROS	SINTESE	UNIDADE	9,0000	1.696,6600	15.269,94
54 - LOTE 54					4.378,9900	
47304	GUINCHO MANUAL COM CATRACA 4 TONELADAS	EDA	UNIDADE	11,0000	398,0900	4.378,99
71 - LOTE 71					33.696,0000	
23264	LUMINARIA PUBLICA ABERTA PARA LAMPADA DE ATE 250 WATTS SOQUETE E-40 60,3 MM DE ENCAIXE	ALLED	UNIDADE	540,0000	62,4000	33.696,00
77 - LOTE 77					43.950,0000	
27573	PARA RAOI POLIMERICO 15 KV-10KA	KEE	UNIDADE	100,0000	178,5000	17.850,00
27578	PARA RAOI POLIMERICO 30KV 10KVA	KEE	UNIDADE	100,0000	261,0000	26.100,00
83 - LOTE 83					31.399,6000	
31333	PORTA FUSIVEL 36 KV, 10 KA	POTENCIA LIGHT	UNIDADE	110,0000	158,0000	17.380,00
31338	PORTA FUSIVEL 15 KV, 10 KA	POTENCIA LIGHT	UNIDADE	120,0000	116,8300	14.019,60
95 - LOTE 95					39.000,0000	
49067	RELE FOTOELETRICO ELETROMAGNETICO 220 V 1000 W	EXATRON	UNIDADE	2500,0000	15,6000	39.000,00
97 - LOTE 97					9.389,1500	
49068	LUMINARIA TIPO SPOT EM LED 15 W QUADRADO 6000 K	ALLED	UNIDADE	175,0000	27,2100	4.761,75
49069	LUMINARIA TIPO SPOT EM LED 15 W REDONDO 6000 K	ALLED	UNIDADE	170,0000	27,2200	4.627,40
99 - LOTE 99					72.950,0000	
42702	TERROMETRO DIGITAL PORTATIL TENSAO DE TERRA AC 400 V	MINIPA	UNIDADE	25,0000	2.918,0000	72.950,00
108 - LOTE 108					30.756,0000	
47306	VARA DE MANOBRA 3800 MM	COSMOS	UNIDADE	44,0000	699,0000	30.756,00

22 - LOTE 22							44.870,0000
5469	CABO FLEXIVEL DUPLA ISOLACAO 1KV 16.0MM	COBRECOM	METRO	3500,0000	12,8200	44.870,00	
27 - LOTE 27							38.554,0000
5585	CABO PP 2 X 2,5MM	COBRECOM	UNIDADE	7400,0000	5,2100	38.554,00	
30 - LOTE 30 (25% DO LOTE 29 EXCLUSIVO PARA ME/EPP)							219.898,0300
5560	CABO PP 2X6 MM	COBRECOM	METRO	1387,0000	11,3200	15.700,84	
5570	CABO PP 3X6 MM	COBRECOM	METRO	1050,0000	15,8200	16.611,00	
5571	CABO PP 3X10 MM	COBRECOM	METRO	1125,0000	26,9200	30.285,00	
5575	CABO PP 3X2,5 MM	COBRECOM	METRO	1125,0000	7,0200	7.897,50	
5576	CABO PP 3X4 MM	COBRECOM	METRO	1050,0000	10,8700	11.413,50	
5578	CABO PP 4X2,5 MM	COBRECOM	METRO	1137,0000	9,3700	10.653,69	
5580	CABO PP 4X10 MM	COBRECOM	METRO	1025,0000	35,6700	36.561,75	
5581	CABO PP 4X16 MM	COBRECOM	METRO	1000,0000	55,9200	55.920,00	
5583	CABO PP 4X4 MM	COBRECOM	METRO	1000,0000	14,3700	14.370,00	
5584	CABO PP 4X6 MM	COBRECOM	METRO	975,0000	21,0100	20.484,75	
50 - LOTE 50							28.489,9900
39921	ESCADA RESIDENCIAL DE ALUMINIO DE 07 DEGRAUS	MOR	UNIDADE	24,0000	260,9900	6.263,76	
49052	ESCADA TIPO TESOURA, DUPLA ACESSO 4,95 METROS COM 16 GRAUS	MOR	UNIDADE	13,0000	1.709,7100	22.226,23	
65 - LOTE 65							117.613,5300
21782	LAMPADA DE VAPOR DE METALICO 220 VOLTS 2000 WATTS	DEMAP	UNIDADE	113,0000	439,1200	49.620,56	
21784	LAMPADA DE VAPOR METALICO 220 VOLTS 400 WATTS E-40	EMPALUX	UNIDADE	1249,0000	35,5300	44.376,97	
21965	LAMPADA DE VAPOR METALICO 220 VOLTS 250 WATTS E-40	EMPALUX	UNIDADE	720,0000	32,8000	23.616,00	
66 - LOTE 66 (25% DO LOTE 65 EXCLUSIVO PARA ME/EPP)							38.899,9200
21782	LAMPADA DE VAPOR DE METALICO 220 VOLTS 2000 WATTS	DEMAP	UNIDADE	37,0000	439,1200	16.247,44	
21784	LAMPADA DE VAPOR METALICO 220 VOLTS 400 WATTS E-40	EMPALUX	UNIDADE	416,0000	35,5300	14.780,48	
21965	LAMPADA DE VAPOR METALICO 220 VOLTS 250 WATTS E-40	EMPALUX	UNIDADE	240,0000	32,8000	7.872,00	
75 - LOTE 75							86.999,8800
49057	PADRAO DE ENERGIA BIFASICO, CABO 16 MM, DISJUNTOR 70 A, POSTE DE 7 METROS, ENTRADA E SAIDA AEREA	CASA&CONSTRUCAO	UNIDADE	34,0000	2.558,8200	86.999,88	
76 - LOTE 76 (25% DO LOTE 75 EXCLUSIVO PARA ME/EPP)							28.147,0200
49057	PADRAO DE ENERGIA BIFASICO, CABO 16 MM, DISJUNTOR 70 A, POSTE DE 7 METROS, ENTRADA E SAIDA AEREA	CASA&CONSTRUCAO	UNIDADE	11,0000	2.558,8200	28.147,02	
Total Itens: 22				Total Fornecedor:		603.472,3700	

104099 - PROMATEC SERVICOS, COMERCIO E LOCACOES LTDA

CNPJ: 36.907.608/0001-41

19 - LOTE 19							26.495,0000
5466	CABO FLEXIVEL DUPLA ISOLACAO 1KV 10.0MM	COBRECON	METRO	3500,0000	7,5700	26.495,00	
20 - LOTE 20							1.051.999,4500
5444	CABO FLEXIVEL DUPLA ISOLACAO 1 KV 35.0 MM	COBRECON	METRO	10725,0000	30,3200	325.182,00	
5460	CABO FLEXIVEL DUPLA ISOLACAO 1KV 50.0 MM	COBRECON	METRO	3000,0000	43,0500	129.150,00	
5467	CABO FLEXIVEL DUPLA ISOLACAO 1KV 120.0MM	COBRECON	METRO	1744,0000	81,5500	142.223,20	
5468	CABO FLEXIVEL DUPLA ISOLACAO 1KV 150.0MM	COBRECON	METRO	2625,0000	96,0100	252.026,25	
5471	CABO FLEXIVEL DUPLA ISOLACAO 1KV 70.0MM	COBRECON	METRO	2025,0000	46,8700	94.911,75	
5472	CABO FLEXIVEL DUPLA ISOLACAO 1KV 95.0MM	COBRECON	METRO	1875,0000	57,8700	108.506,25	
21 - LOTE 21 (25% DO LOTE 20 EXCLUSIVO PARA ME/EPP)							350.639,3000
5444	CABO FLEXIVEL DUPLA ISOLACAO 1 KV 35.0 MM	COBRECON	METRO	3575,0000	30,3200	108.394,00	

5471	CABO FLEXIVEL DUPLA ISOLACAO 1KV 70.0MM	COBRECON	METRO	675,0000	46,8700	31.637,25
5472	CABO FLEXIVEL DUPLA ISOLACAO 1KV 95.0MM	COBRECON	METRO	625,0000	57,8700	36.168,75
40 - LOTE 40						
47309	DETECTOR DE ALTA TENSAO 500 KV	EZ-HV MINIPA	UNIDADE	20,0000	2.975,0000	59.500,00
87 - LOTE 87						
8129	QUADRO DISTRIBUIDOR DE EMBUTIR TRI DIN 16	GGOMES / 456 R	UNIDADE	68,0000	489,0100	33.252,68
11251	QUADRO DISTRIBUIDOR DE EMBUTIR TRI DIN 08	GGOMES / 1028 R	UNIDADE	60,0000	389,1500	23.349,00
39983	QUADRO DISTRIBUIDOR DE EMBUTIR TRI DIN 12	GGOMES / 1028 R	UNIDADE	66,0000	389,2400	25.689,84
39984	QUADRO DISTRIBUICAO EMBUTIR TRI DIN 24 150A	GGOMES / 457 R	UNIDADE	51,0000	589,0600	30.042,06
49063	QUADRO DE TRANSFERENCIA AUTOMATICA - QTA (REDE BIFASICA)	TOYAMA-ATS-M9D	UNIDADE	34,0000	2.549,0100	86.666,34
103 - LOTE 103						
42445	TRANSFORMADOR 34,5 KV MONOFASICO 127/254 VOLTS DE 15 KVA	TRAEI	UNIDADE	4,0000	9.500,0000	38.000,00
42446	TRANSFORMADOR 34,5 KV MONOFASICO 127/254 VOLTS DE 25 KVA	TRAEI	UNIDADE	5,0000	6.200,0000	31.000,00
Total Itens: 21				Total Fornecedor:		1.756.633,6700

111728 - COTOVIA COMERCIO LTDA

CNPJ: 43.853.822/0001-28

51 - LOTE 51						
14439	ESMERILHADEIRA 4.1/2 8000 RPM BATERIA 2 V 4 AMPERES 220 VOLTS	MAKITA	UNIDADE	7,0000	569,3300	3.985,31
49053	ESMERILHADEIRA 8000 RPM, BATERIA 2 V, 4 AMPERES, 127 VOLTS	MAKITA	UNIDADE	8,0000	569,3300	4.554,64
Total Itens: 2				Total Fornecedor:		8.539,9500

116315 - WIKE MATERIAL ELETRICO E DECORACAO LTDA

CNPJ: 39.673.581/0001-68

59 - LOTE 59						
22010	LAMPADA DE VAPOR DE SODIO 220 VOLTS 100 WATTS E-40	PCSAN/SAN-T 100W	UNIDADE	1510,0000	14,0000	21.140,00
60 - LOTE 60						
22019	LAMPADA DE VAPOR DE SODIO 220 VOLTS 250 WATTS E-40	PCSAN/SAN-T 250W	UNIDADE	1500,0000	15,0000	22.500,00
62 - LOTE 62						
21789	LAMPADA DE VAPOR DE SODIO 220 VOLTS 70 WATTS	PCSAN/SAN-T 70W	UNIDADE	1015,0000	11,3000	11.469,50
Total Itens: 3				Total Fornecedor:		55.109,5000

116316 - ECOLUMEN SOLUCOES ELETRICAS LTDA

CNPJ: 43.118.032/0001-07

61 - LOTE 61						
21788	LAMPADA DE VAPOR DE SODIO 220 VOLTS 400 WATTS E-40	LENUTLUX/LT400W	UNIDADE	1600,0000	16,4000	26.240,00
Total Itens: 1				Total Fornecedor:		26.240,0000

116322 - GYN LED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

CNPJ: 29.613.043/0001-24

13 - LOTE 13						
5291	CABO DE ALUMINIO 3X10 MM	LAMESA / TRIPLEX 10M	METRO	3300,0000	1,6100	5.313,00
5634	CABO DE ALUMINIO 3X25 MM	LAMESA / TRIPLEX 25M	UNIDADE	2000,0000	11,0400	22.080,00
46351	CABO DE ALUMINIO 3X16 MM	LAMESA / TRIPLEX 16M	METRO	2000,0000	7,0900	14.180,00
15 - LOTE 15						
5177	CABO DE ALUMINIO 4X25 MM	LAMESA QUADRUPLEX	METRO	2025,0000	13,2500	26.831,25
						41.573,0000
						139.981,8200

24 - LOTE 24						38.122,0000
43578	CABO DE COBRE NU 50 MM	ENERGY / NU 50MM	METRO	1400,0000	27,2300	38.122,00
35 - LOTE 35						40.277,6800
10261	CONECTOR AMPACTINHO VII	INCESA / CUNHA TIPO	UNIDADE	109,0000	8,3200	906,88
10269	CONECTOR CPD 240 70-240MM	INCESA / CDP 240-240	UNIDADE	390,0000	32,6500	12.733,50
10270	CONECTOR CPD 70 2.5-10/16-70MM	INTELLI / CDP70	UNIDADE	1950,0000	6,9300	13.513,50
10271	CONECTOR CPD 95 4-35/16-120MM	INCESA / CDP120	UNIDADE	1035,0000	12,6800	13.123,80
36 - LOTE 36 (25% DO LOTE 35 EXCLUSIVO PARA ME/EPP)						13.423,1200
10261	CONECTOR AMPACTINHO VII	INCESA / CUNHA TIPO	UNIDADE	36,0000	8,3200	299,52
10269	CONECTOR CPD 240 70-240MM	INCESA / CDP 240-240	UNIDADE	130,0000	32,6500	4.244,50
10270	CONECTOR CPD 70 2.5-10/16-70MM	INTELLI / CDP 70	UNIDADE	650,0000	6,9300	4.504,50
10271	CONECTOR CPD 95 4-35/16-120MM	INCESA / CDP 120	UNIDADE	345,0000	12,6800	4.374,60
37 - LOTE 37						5.884,0000
10254	CONECTOR DE NYLON 6 MM	CORFIO / PARALELO 4M	UNIDADE	275,0000	7,5200	2.068,00
10368	CONECTOR CUNHA PARA HASTE DE 15.4 MM	CORFIO / PARALELO 2,	UNIDADE	800,0000	4,7700	3.816,00
63 - LOTE 63						179.942,7100
21943	LAMPADA LED BULBO 30 WATTS BIVOLT	AVANT / 30W	UNIDADE	1740,0000	21,3500	37.149,00
22016	LAMPADA LED BULBO 12 WATTS BIVOLT	AVANT / 12W	UNIDADE	1235,0000	4,7700	5.890,95
49054	LAMPADA LED BULBO 100 WATTS, BIVOLT, E27, 4500 LM, 6500 K, 2500 HORAS	AVANT / 100W	UNIDADE	660,0000	109,2600	72.111,60
49055	LAMPADA LED BULBO 50 WATTS, BIVOLT, E27, 4500 LM, 6500 K, 2500 HORAS	AVANT / 50W	UNIDADE	1553,0000	41,7200	64.791,16
64 - LOTE 64 (25% DO LOTE 63 EXCLUSIVO PARA ME/EPP)						59.949,9100
21943	LAMPADA LED BULBO 30 WATTS BIVOLT	AVANT / 30W	UNIDADE	580,0000	21,3500	12.383,00
22016	LAMPADA LED BULBO 12 WATTS BIVOLT	AVANT / 12W	UNIDADE	411,0000	4,7700	1.960,47
49054	LAMPADA LED BULBO 100 WATTS, BIVOLT, E27, 4500 LM, 6500 K, 2500 HORAS	AVANT / 100W	UNIDADE	220,0000	109,2600	24.037,20
49055	LAMPADA LED BULBO 50 WATTS, BIVOLT, E27, 4500 LM, 6500 K, 2500 HORAS	AVANT / 50W	UNIDADE	517,0000	41,7200	21.569,24
69 - LOTE 69						58.311,8100
46353	LUMINARIA DE LED, DE EMBUTIR, 30X30, 24 W, 3000 LUMENS, LUZ BRANCA 6000K, BIVOLT	AVANTE / 858131374	UNIDADE	225,0000	37,7300	8.489,25
46354	LUMINARIA DE LED, DE EMBUTIR 60X60, 40 WATTS, 3000 LUMENS, LUZ BRANCA 6000 K, BIVOLT	AVANTE / 147241373	UNIDADE	304,0000	163,8900	49.822,56
70 - LOTE 70 (25% DO LOTE 69 EXCLUSIVO PARA ME/EPP)						19.382,6400
46353	LUMINARIA DE LED, DE EMBUTIR, 30X30, 24 W, 3000 LUMENS, LUZ BRANCA 6000K, BIVOLT	AVANTE / 858131374	UNIDADE	75,0000	37,7300	2.829,75
46354	LUMINARIA DE LED, DE EMBUTIR 60X60, 40 WATTS, 3000 LUMENS, LUZ BRANCA 6000 K, BIVOLT	AVANTE / 147241373	UNIDADE	101,0000	163,8900	16.552,89
Total Itens: 30				Total Fornecedor:		596.848,6900

116324 - MERCADAO MATERIAIS DE CONSTRUCAO E FERRAMENTAS LTDA

CNPJ: 10.373.046/0001-00

3 - LOTE 03						3.148,0000
3195	ALICATE DE CORTE DIAGONAL 6,5	TRAMONTINA	UNIDADE	46,0000	31,4800	1.448,08
3224	ALICATE UNIVERSAL 8 ISOLACAO-1000V COM PRENSA TERMINAL	TRAMONTINA	UNIDADE	54,0000	31,4800	1.699,92
109 - LOTE 109						19.499,4000
42501	VENTILADOR DE PAREDE 60 CENTIMETROS C/ 03 HELICES BIVOLT	VENTISOL	UNIDADE	92,0000	211,9500	19.499,40

5 - LOTE 05						79.736,0000
39754	ARMACAO SECUNDARIA DE 01 POLO REFORCADA	REX	UNIDADE	136,0000	10,0000	1.360,00
40271	ARMACAO SECUNDARIA DE 02 POLOS REFORCADA	REX	UNIDADE	158,0000	19,0000	3.002,00
49046	BARRAMENTO TIPO PENTE BIPOLAR 63 AMPERES PARA 27 DISJUNTORES (1 METRO)	JNG	METRO	338,0000	83,0000	28.054,00
49047	BARRAMENTO TIPO PENTE TRIFASICO 100 AMPERES (1 METRO)	SIBRATEC	UNIDADE	338,0000	140,0000	47.320,00
6 - LOTE 06 (25% DO LOTE 05 EXCLUSIVO PARA ME/EPP)						26.656,0000
39754	ARMACAO SECUNDARIA DE 01 POLO REFORCADA	REX	UNIDADE	45,0000	10,0000	450,00
40271	ARMACAO SECUNDARIA DE 02 POLOS REFORCADA	REX	UNIDADE	53,0000	19,0000	1.007,00
49046	BARRAMENTO TIPO PENTE BIPOLAR 63 AMPERES PARA 27 DISJUNTORES (1 METRO)	JNG	METRO	113,0000	83,0000	9.379,00
49047	BARRAMENTO TIPO PENTE TRIFASICO 100 AMPERES (1 METRO)	SIBRATEC	UNIDADE	113,0000	140,0000	15.820,00
9 - LOTE 09						22.356,0000
49049	BRACO PARA LUMINARIA PUBLICA, MODELO CISNE, 3X60 MM, EM ACO CARBONO	IBILUX	UNIDADE	200,0000	111,7800	22.356,00
25 - LOTE 25						55.593,0000
5558	CABO PP 2X10 MM	CORFIO	METRO	3915,0000	14,2000	55.593,00
26 - LOTE 26 (25% DO LOTE 25 EXCLUSIVO PARA ME/EPP)						18.531,0000
5558	CABO PP 2X10 MM	CORFIO	METRO	1305,0000	14,2000	18.531,00
31 - LOTE 31						17.700,0000
6071	CAIXA HERMETICA (CAIXA QUADRO DE COMANDO) 600X500X200 MM COM FLANGE	CEMAR	UNIDADE	59,0000	300,0000	17.700,00
34 - LOTE 34						45.899,5000
9088	CINTA POSTE CIRCULAR 260 MM	SANTA FE	UNIDADE	400,0000	36,2500	14.500,00
9092	CINTA POSTE CIRCULAR 180MM	SANTA FE	UNIDADE	550,0000	31,4900	17.319,50
9096	CINTA POSTE CIRCULAR 230 MM	SANTA FE	UNIDADE	400,0000	35,2000	14.080,00
39 - LOTE 39						3.729,0000
12106	CURVA 90° 1.1/2, EM ELETRODUTO GALVANIZADO	CARBINOX	UNIDADE	275,0000	13,5600	3.729,00
52 - LOTE 52						15.145,5000
16911	FITA DE AUTOFUSAO 19 MM X 10 METROS	SOPRANO	UNIDADE	247,0000	15,9000	3.927,30
16980	FITA ISOLANTE 19 MM X 10 METROS, COR PRETA	SOPRANO	ROLO 10,000 ME	2455,0000	3,2400	7.954,20
16986	FITA ISOLANTE 19 MMX10, CORES VARIADAS	SOPRANO	ROLO 10,000 ME	1020,0000	3,2000	3.264,00
55 - LOTE 55						17.100,0000
18973	HASTE DE COBRE PARA ATERRAMENTO 15,4 MM X 2,4 M	INTELLI	UNIDADE	360,0000	47,5000	17.100,00
67 - LOTE 67						36.980,0000
21727	LAMPADA MISTA 250 W 220 V	EMPALUX	UNIDADE	500,0000	23,7000	11.850,00
21966	LAMPADA MISTA 500 W 220 V ENCAIXE 40	EMPALUX	UNIDADE	452,0000	35,0000	15.820,00
46319	LAMPADA MISTA 160 W 220 V	EMPALUX	UNIDADE	665,0000	14,0000	9.310,00
84 - LOTE 84						224.400,0000
49061	POSTE CONICO CONTINUO CURVO SIMPLES PARA DUAS LUMINARIAS, 7 METROS DE ALTURA, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO A FOGO, DIAMETRO DA BASE 112 MM, DIAMETRO DO TOPO 60 MM, PROJECAO DO BRACO DE 1,65 M	IBILUX	UNIDADE	150,0000	816,0000	122.400,00
49062	POSTE CONICO CONTINUO CURVO SIMPLES PARA UMA LUMINARIA, 7 METROS DE ALTURA, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO A FOGO, DIAMETRO DA BASE 112 MM, DIAMETRO DO TOPO 60 MM, PROJECAO DO BRACO DE 1,65 M	IBILUX	UNIDADE	150,0000	680,0000	102.000,00
85 - LOTE 85 (25% DO LOTE 84 EXCLUSIVO PARA ME/EPP)						74.800,0000
49061	POSTE CONICO CONTINUO CURVO SIMPLES PARA DUAS LUMINARIAS, 7	IBILUX	UNIDADE	50,0000	816,0000	40.800,00

49062	POSTE CONICO CONTINUO CURVO SIMPLES PARA UMA LUMINARIA, 7 METROS DE ALTURA, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO A FOGO, DIAMETRO DA BASE 112 MM, DIAMETRO DO TOPO 60 MM, PROJECÃO DO BRACO DE 1,65 M	IBILUX	UNIDADE	50,0000	680,0000	34.000,00
88 - LOTE 88 (25% DO LOTE 87 EXCLUSIVO PARA ME/EPP)						
8129	QUADRO DISTRIBUIDOR DE EMBUTIR TRI DIN 16	GOMES	UNIDADE	22,0000	517,0000	11.374,00
11251	QUADRO DISTRIBUIDOR DE EMBUTIR TRI DIN 08	GOMES	UNIDADE	20,0000	400,0000	8.000,00
39983	QUADRO DISTRIBUIDOR DE EMBUTIR TRI DIN 12	GOMES	UNIDADE	21,0000	450,0000	9.450,00
39984	QUADRO DISTRIBUIÇÃO EMBUTIR TRI DIN 24 150A	GOMES	UNIDADE	17,0000	630,0000	10.710,00
49063	QUADRO DE TRANSFERENCIA AUTOMÁTICA - QTA (REDE BIFÁSICA)	GOMES	UNIDADE	11,0000	3.000,0000	33.000,00
110 - LOTE 110						
49239	POSTE RETO DE 7 METROS ENGASTADO A FOGO COMPLETO, COM BRACO CURVO DUPLO PARA TOPO DE POSTE 60,30 MM COM PROJECÃO LATERAL DE 2000 MM COM REFORÇO TIPO MAO FRANCESA NAS PARTES INFERIORES DO BRACO EM SUAS EXTREMIDADES INFERIORES	IBILUX	UNIDADE	38,0000	816,0000	31.008,00
49240	POSTE RETO DE 9 METROS ENGASTADO A FOGO COMPLETO, COM BRACO CURVO DUPLO PARA TOPO DE POSTE 60,30 MM COM PROJECÃO LATERAL DE 2000 MM COM REFORÇO TIPO MAO FRANCESA NAS PARTES INFERIORES DO BRACO EM SUAS EXTREMIDADES INFERIORES	IBILUX	UNIDADE	38,0000	1.180,0000	44.840,00
49241	POSTE RETO DE 12 METROS ENGASTADO A FOGO COMPLETO, COM BRACO CURVO DUPLO PARA TOPO DE POSTE 60,30 MM COM PROJECÃO LATERAL DE 2000 MM COM REFORÇO TIPO MAO FRANCESA NAS PARTES INFERIORES DO BRACO EM SUAS EXTREMIDADES INFERIORES	IBILUX	UNIDADE	38,0000	1.220,0000	46.360,00
49242	POSTE RETO DE 14 METROS ENGASTADO A FOGO COMPLETO, COM BRACO CURVO DUPLO PARA TOPO DE POSTE 60,30 MM COM PROJECÃO LATERAL DE 2000 MM COM REFORÇO TIPO MAO FRANCESA NAS PARTES INFERIORES DO BRACO EM SUAS EXTREMIDADES INFERIORES	IBILUX	UNIDADE	38,0000	2.500,0000	95.000,00
111 - LOTE 111 (25% DO LOTE 110 EXCLUSIVO PARA ME/EPP)						
49239	POSTE RETO DE 7 METROS ENGASTADO A FOGO COMPLETO, COM BRACO CURVO DUPLO PARA TOPO DE POSTE 60,30 MM COM PROJECÃO LATERAL DE 2000 MM COM REFORÇO TIPO MAO FRANCESA NAS PARTES INFERIORES DO BRACO EM SUAS EXTREMIDADES INFERIORES	IBILUX	UNIDADE	12,0000	816,0000	9.792,00
49240	POSTE RETO DE 9 METROS ENGASTADO A FOGO COMPLETO, COM BRACO CURVO DUPLO PARA TOPO DE POSTE 60,30 MM COM PROJECÃO LATERAL DE 2000 MM COM REFORÇO TIPO MAO FRANCESA NAS PARTES INFERIORES DO BRACO EM SUAS EXTREMIDADES INFERIORES	IBILUX	UNIDADE	12,0000	1.180,0000	14.160,00
49241	POSTE RETO DE 12 METROS ENGASTADO A FOGO COMPLETO, COM BRACO CURVO DUPLO PARA TOPO DE POSTE 60,30 MM COM PROJECÃO LATERAL DE 2000 MM COM REFORÇO TIPO MAO FRANCESA NAS PARTES INFERIORES DO BRACO EM SUAS EXTREMIDADES INFERIORES	IBILUX	UNIDADE	12,0000	1.220,0000	14.640,00
49242	POSTE RETO DE 14 METROS ENGASTADO A FOGO COMPLETO, COM BRACO CURVO DUPLO PARA TOPO DE POSTE 60,30 MM COM PROJECÃO LATERAL DE 2000 MM COM REFORÇO TIPO MAO FRANCESA NAS PARTES INFERIORES DO BRACO EM SUAS EXTREMIDADES INFERIORES	IBILUX	UNIDADE	12,0000	2.500,0000	30.000,00
Total Itens:				40		
				Total Fornecedor:		996.960,0000
				Total Geral:		7.715.157,4300

Encaminho o referido processo para análise e homologação.

CAMPO VERDE, Sexta-feira, 27 de Maio de 2022

Fabírcia R. Zago
 Fabírcia Rodrigues Zago
 Pregoeira

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS, através do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação com modalidade PREGÃO PRESENCIAL 008/2022, destinado à REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa especializada na recuperação de embreagens e radiadores de veículos, teve como vencedora a empresa: CENTRO AUTOMOTIVO ARAUJO AUTO ELETRICA EIRELI, com o valor total de R\$ 212.900,00 (duzentos e doze mil e novecentos reais).

Campo Novo do Parecis-MT, 27 de maio de 2022

Leandro Nery Varaschin. Pregoeiro

**AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO 033/2022**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS, através do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação com modalidade PREGÃO ELETRÔNICO 033/2022, destinado a REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de materiais de construção, teve como vencedoras as empresas: NOVOACO COMERCIO DE FERRO E ACO LTDA, com valor total de R\$ 15.140,00 (quinze mil e cento e quarenta reais), MOREIRA & CIA LTDA, com valor total de R\$ 705.657,73 (setecentos e cinco mil e seiscentos e cinquenta e sete reais e setenta e três centavos), EXTRAÇÃO DE AREIA RIO DO SANGUE LTDA, com valor total de R\$ 619.299,80 (seiscentos e dezenove mil e duzentos e noventa e nove reais e oitenta centavos), MUDAR COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO FERRAMENTAS E EPI, com valor total de R\$ 9.204,00 (nove mil e duzentos e quatro reais), A. PEREIRA LEITE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO, com valor total R\$ 9.921,80 (nove mil e novecentos e vinte e um reais e oitenta centavos), BARAO DE PIRACICABA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI com valor total R\$ 64.508,00 (sessenta quatro mil e quinhentos e oito reais), MERCADAO MATERIAIS DE CONSTRUCAO E FERRAMENTAS LTDA com valor total de R\$ 318.479,32 (trezentos e dezoito mil e quatrocentos e setenta e nove reais e trinta e dois centavos), M4 PRODUTOS PARA SANEAMENTO EIRELI com valor total de R\$ 300.180,00 (trezentos mil e cento e oitenta reais), G.P.A GERENCIAMENTO E PROJETOS EIRELI com valor total de R\$ 130.870,00 (cento e trinta mil e oitocentos e setenta reais).

Campo Novo do Parecis-MT, 27 de maio de 2022.

Leandro Nery Varaschin. Pregoeiro

**RETIFICAÇÃO DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO 043/2022**

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis torna público aos interessados a RETIFICAÇÃO DO ANEXO I e do ITEM "18.3.1." DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2022 que tem por objeto REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de baterias para veículos e máquinas. O Edital sofreu alteração no prazo de garantia dos produtos ofertados, passando a exigir garantia mínima de 15 (quinze) meses. Sua data de abertura fica PRORROGADA para o dia 10 de junho às 09h05min. (horário de Brasília - DF). As demais disposições permanecem sem alterações.

Campo Novo do Parecis, 27 de maio de 2022.

Leandro Nery Varaschin. Pregoeiro

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 011/2022

A Prefeitura Municipal de Campo Verde torna pública a contratação da empresa E-COMBR OLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA, CNPJ nº 07.635.117/0001-90, por meio do processo de Inexigibilidade nº 011/2022, para a PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO, IMPORTAÇÃO DE DADOS E LOCAÇÃO DE SOFTWARE, PARA ATENDER O DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO E A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, sendo o valor de R\$ 23.699,20 (vinte e três mil, seiscentos e noventa e nove reais e vinte centavos). Campo Verde - MT, 27 de maio de 2022. Gislene J. Lopes - CPL.

Para esclarecimentos: e-mail: compras@campoverde.mt.gov.br ou telefone (66) 3419-1244. Em conformidade com a legislação vigente em vigor. Campo Verde - MT, 27 de Maio de 2022.

FABRÍCIA RODRIGUES ZAGO
Pregoeira

AVISO DE RETIFICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2022

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão de Licitação, torna público a RETIFICAÇÃO do REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS (VAN) E DE CAMINHÃO TIPO BAÚ. SESSÃO PÚBLICA PARA ABERTURA DA PROPOSTA E DISPUTA DE LANCES: dia 22 de Junho de 2022, hora: 09h30min (Horário de Brasília - DF), Site: www.licitanet.com.br. LOCAL, DIAS E HORÁRIOS PARA LEITURA OU OBTENÇÃO DESTE EDITAL: dias - segunda e sexta-feira (em dias de expediente), Horários - das 07:00 horas às 11:00 horas / 13:00 horas às 17:00 horas (Horário do Mato Grosso). LOCAL: Praça dos Três Poderes, nº 03 - Campo Real II - Campo Verde - MT (sala de licitações). RETIRADA DE EDITAIS PELA INTERNET: Retire o edital acessando a página: www.campoverde.mt.gov.br, local "Compras Públicas". Quando da retirada do edital, enviar recibo à Prefeitura de Campo Verde, via e-mail: compras@campoverde.mt.gov.br, conforme modelo do Anexo VIII deste edital, para eventuais informações aos interessados, quando necessário. Campo Verde - MT, 27 de Maio de 2022.

FABRÍCIA RODRIGUES ZAGO
Pregoeira

AVISO DE SEGUNDA CHAMADA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2022

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão de Licitação, torna público a SEGUNDA CHAMADA do REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, DO TIPO CASA DE APOIO, CUJO OBJETO É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (HOSPEDAGEM/FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES/DIÁRIA), EXCLUSIVAMENTE COM SEDE EM RONDONÓPOLIS - MT, na modalidade Pregão (presencial) nº 061/2022 a se realizar no dia 22 de Junho de 2022 às 14h00, na sede da Prefeitura Municipal de Campo Verde. Retirada de edital www.campoverde.mt.gov.br. Para esclarecimentos: e-mail: compras@campoverde.mt.gov.br ou telefone (66) 3419-1244. Em conformidade com a legislação vigente em vigor. Campo Verde - MT, 27 de Maio de 2022.

FABRÍCIA RODRIGUES ZAGO
Pregoeira

AVISO DE RETIFICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2022

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão de Licitação, torna público a RETIFICAÇÃO do REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE ANÁLISES LABORATORIAIS BACTERIOLÓGICAS DE ÁGUA E EFLUENTES, na modalidade Pregão (presencial) nº 050/2022 a se realizar no dia 23 de Junho de 2022 às 08h30min, na sede da Prefeitura Municipal de Campo Verde. Retirada de edital www.campoverde.mt.gov.br. Para esclarecimentos: e-mail: compras@campoverde.mt.gov.br ou telefone (66) 3419-1244. Em conformidade com a legislação vigente em vigor. Campo Verde - MT, 27 de Maio de 2022.

FABRÍCIA RODRIGUES ZAGO
Pregoeira

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO Nº 054/2022

A Prefeitura Municipal de Campo Verde-MT torna pública a HOMOLOGAÇÃO do PREGÃO Nº 054/2022 - REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS, que teve como vencedora as empresas: ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ 00.226.324/0001-42; COMERCIAL SAO JOSE E UTILIDADES LTDA, CNPJ 19.587.861/0001-46; MUDAR COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO FERRAMENTAS E EPI S LTDA, CNPJ 14.888.303/0001-05; COMERCIAL AZZOLINI EIRELI, CNPJ 31.865.547/0001-83; COTECONSTRO CONSTRUTORA DE REDES